

# Relatório *de* atividades

4º TRIMESTRE DE 2025



**Capa:** XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará  
**Foto:** Sávio Braga





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **COMPOSIÇÃO ATUAL**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Marcel Oliveira Albuquerque

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Meiry Mesquita Monte

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa**  
Lorena Barbosa

**Diagramação**  
Ana Caroline de Paula Neves

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual de 1989, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o *Relatório de Atividades referente ao 4º trimestre de 2025*, documento que reúne os principais resultados da atuação institucional no período. A publicação destaca as iniciativas mais relevantes no âmbito do controle externo e da gestão administrativa e reafirma o compromisso do Tribunal com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

No exercício de suas competências constitucionais, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipais. Além disso, desempenha papel fundamental na orientação da aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a transparência e a sustentabilidade das ações governamentais.

Durante o trimestre, o Colegiado da Corte de Contas realizou 27 (vinte e sete) sessões plenárias, nas modalidades presencial e virtual, nas quais foram apreciados 3.296 (três mil, duzentos e noventa e seis) processos, englobando diversas espécies processuais, tais como: prestação de contas de gestão, tomada de contas de gestão e especial, representação, auditoria, inspeção, denúncia, interposição de recurso, admissão, aposentadoria, pensão, entre outras.

Ainda no período, o Plenário desta Corte de Contas apreciou 72 (setenta e duas) prestações de contas de governo municipal, das quais 56 (cinquenta e seis) receberam parecer prévio favorável à aprovação e 15 (quinze) tiveram parecer prévio desfavorável e 01 (uma) foi extinta sem resolução de mérito. Tais deliberações reforçam o papel institucional do Tribunal no exercício do controle externo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência.

No âmbito das atividades de controle externo, o Tribunal coordenou a realização de 70 (setenta) ações de fiscalização, abrangendo distintas espécies, tais como inspeções, auditorias, levantamentos, processos de desestatização e monitoramentos. Os trabalhos contemplaram áreas estratégicas da administração pública, incluindo meio ambiente, assistência social, previdência, educação, finanças públicas, saúde, primeira infância, saneamento básico, obras públicas, gestão de pessoal e desestatização.

Destaca-se, ainda, o lançamento do Painel do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, no qual são disponibilizadas informações sobre a gestão dos municípios cearenses

nas áreas de saúde, educação, fiscal, planejamento, ambiental, cidade e tecnologia da informação. O referido painel foi desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e encontra-se disponível no site institucional do TCE Ceará com o objetivo de dar transparência aos resultados das últimas edições realizadas, sendo possível consultar e comparar dados dos municípios, de forma estruturada e acessível.

Registra-se, também, a conclusão e a implementação do Sistema PUSH-DOE, ferramenta tecnológica destinada ao aprimoramento da comunicação processual entre o Tribunal e os jurisdicionados. No quarto trimestre de 2025, o sistema emitiu 12.304 (doze mil, trezentos e quatro) alertas digitais, encaminhados automaticamente aos interessados incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, em conformidade com o disposto no art. 20-B, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE Ceará. A adoção da solução contribui para a economia de recursos públicos, a celeridade processual e o fortalecimento do contraditório e da ampla defesa, em alinhamento às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal.

No campo pedagógico e orientativo, a Corte de Contas, por intermédio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), promoveu 129 (cento e vinte e nove) ações educacionais, que envolveram 2.465 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco) participantes. As atividades, oferecidas presencialmente e à distância, compreenderam cursos, palestras, seminários e visitas guiadas, voltadas a servidores, membros do Tribunal, profissionais da administração pública e comunidade em geral. Essas ações reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a formação continuada, a governança pública e o fortalecimento do controle social.

No aspecto normativo, destaca-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 09/2025, que dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com vistas à ampliação da transparência e à melhoria da comunicação institucional. Evidencia-se, ainda, a edição da Resolução Administrativa nº 10/2025, que trata da fiscalização e do acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e/ou municipais, estabelecendo normas destinadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências. Salienta-se, por fim, a edição de Instrução Normativa que institui a Rede de Ouvidorias, com o objetivo de fortalecer a atuação integrada, o compartilhamento de informações e o aprimoramento dos mecanismos de escuta e participação social.

Importante mencionar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará celebrou seus 90 anos de atuação, reafirmando sua missão de exercer o controle externo, objetivando fiscalizar e orientar a aplicação dos recursos públicos em prol da sociedade. As comemorações incluíram sessão solene no âmbito do próprio Tribunal e sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado, nas quais foram reconhecidas a trajetória histórica da Corte de Contas, seu papel educativo, fiscalizador e orientador, bem como a relevância das parcerias institucionais para o fortalecimento da governança pública, da transparência e da eficiência da gestão. As

homenagens evidenciaram, ainda, o compromisso permanente do Tribunal com a cidadania, a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população cearense, em consonância com seu propósito institucional.

Por fim, registra-se a eleição dos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o biênio 2026/2027, realizada em Sessão Plenária, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Corte. Foram reconduzidos aos cargos o Conselheiro Rholden Queiroz, como Presidente, o Conselheiro Valdomiro Távora, como Vice-Presidente, o Conselheiro Edilberto Pontes, como Corregedor, e a Conselheira Patrícia Saboya, como Ouvidora. A definição da nova composição da alta administração reforça o compromisso institucional com a continuidade das ações estratégicas, o fortalecimento da governança e a ampliação da atuação do Tribunal em benefício da sociedade cearense.

Ao longo deste relatório, são apresentadas informações detalhadas e complementares acerca das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corte de Contas, com vistas a demonstrar o alinhamento das ações institucionais ao propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”. Essas informações evidenciam o comprometimento da instituição com uma atuação moderna e orientada a resultados, que transcende a fiscalização tradicional, ao incorporar a indução de boas práticas de gestão, a orientação técnica aos gestores públicos e a promoção de resultados efetivos capazes de impactar positivamente a administração pública e a qualidade de vida da sociedade cearense.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ</b> .....	<b>11</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	14
<b>2 CONTROLE EXTERNO</b> .....	<b>15</b>
2.1 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO: ANÁLISE AUTOMATIZADA DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DO RÉVEILLON PARA EMISSÃO DE ALERTAS (COM IA).....	17
2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	17
2.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	18
2.4 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....	18
2.5 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	43
2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA.....	45
2.7 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	45
2.8 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	46
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ</b> .....	<b>47</b>
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES</b> .....	<b>48</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	50
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	50
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS.....	52
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	52
4.5 DISTRIBUIÇÃO .....	56
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	57
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	57
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	58
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	58
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b> .....	<b>60</b>
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	60
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE.....	61
5.3 PUSH PRAZO.....	66
5.4 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	67
5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
<b>6 CORREGEDORIA</b> .....	<b>71</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	71
6.2 APRESENTAÇÃO.....	73
6.3 CORREIÇÕES .....	73

<b>7 OUVIDORIA.....</b>	<b>76</b>
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....	77
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	80
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE .....	81
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	85
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>86</b>
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	89
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	89
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	90
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	90
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	94
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	94
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	94
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>95</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>99</b>
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	99
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	100
10.3 2º LINHA DE DEFESA .....	104
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	108
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	109
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	111
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	112
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	122
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	127
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>131</b>
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	131
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	134
<b>12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>136</b>
<b>13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 156</b>	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	157
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	157

# 1 Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina, ainda, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil, duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>TOTAL</b>	<b>4.336</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

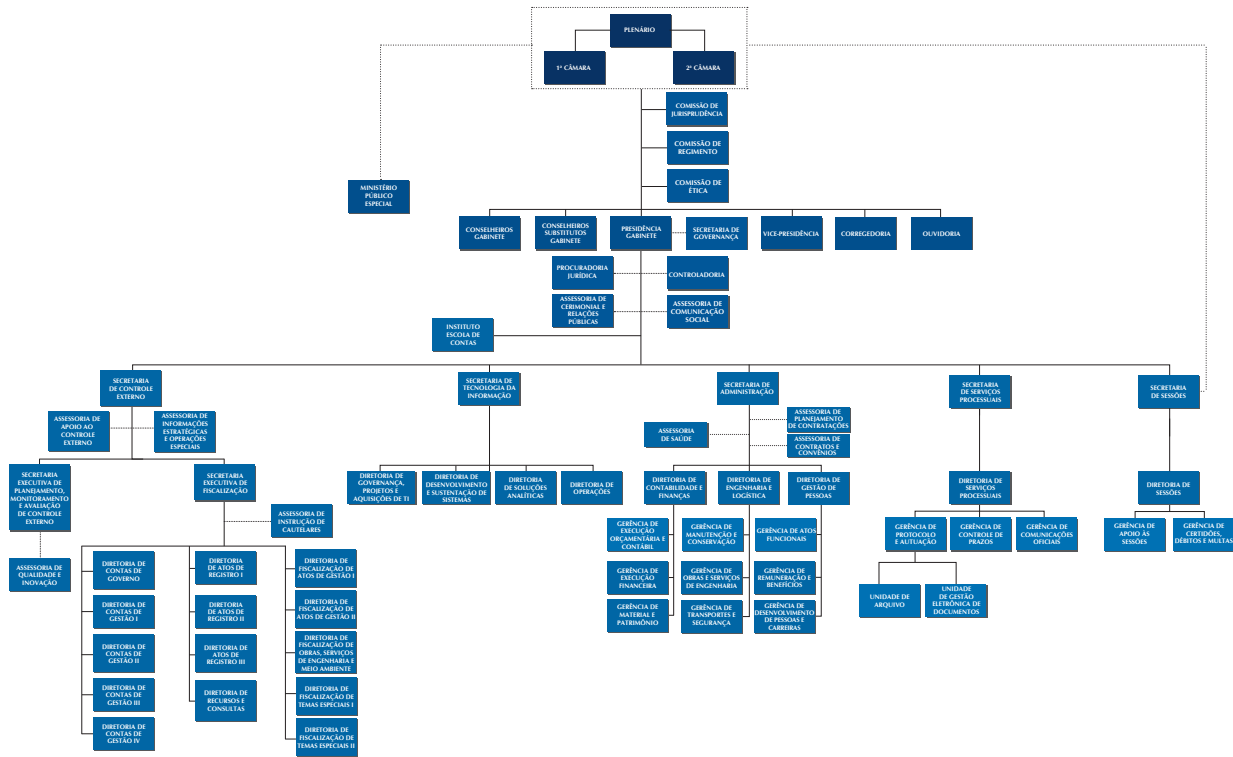
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

### 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





# 2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico, há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo, nas perspectivas de Resultados e de Processos Internos, conforme segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente, estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do desenvolvimento de novos projetos, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional (<https://www.tce.ce.gov.br/>), complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## **2.1 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO: ANÁLISE AUTOMATIZADA DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DO RÉVEILLON PARA EMISSÃO DE ALERTAS (COM IA)**

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) tem implementado iniciativas inovadoras com vistas ao aprimoramento dos processos de auditoria e controle, ao fortalecimento da transparência e ao aumento da eficiência e da eficácia das ações de controle externo, contribuindo para a melhoria da gestão pública.

Nesse trimestre, a Secretaria de Controle Externo ampliou a aplicação do projeto de “alertas” baseado em inteligência artificial, utilizando-o como suporte à atuação concomitante e preventiva nas contratações relacionadas aos festejos de Réveillon, com ênfase nas contratações de atrações artísticas realizadas por municípios cearenses. A iniciativa foi conduzida no âmbito do projeto piloto instituído pela Portaria nº 523/2025, com atuação da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I (Dfites I).

Mantendo a mesma lógica operacional adotada na análise automatizada de editais, por meio de *prompts* estruturados como roteiros inteligentes de verificação, foram realizados cruzamentos e análises sistemáticas de dados em bases eletrônicas acessíveis ao Tribunal, buscando padrões, inconsistências e pontos de atenção previamente definidos nas trilhas do projeto. A partir desse processamento, foram sinalizados indícios de irregularidades em fase próxima à execução dos eventos, permitindo a emissão de comunicações tempestivas aos jurisdicionados.

Como resultado, o TCE Ceará expediu 05 (cinco) alertas eletrônicos, por meio de Comunicações de Ocorrência, com caráter preventivo e orientativo. Além disso, foram realizados contatos institucionais complementares, quando necessário, com gestores e unidades de controle interno, e consolidaram-se registros para fins de acompanhamento e eventual subsidiamento de atuações posteriores. Ressalta-se que a etapa de análise técnica das respostas e da documentação eventualmente enviada pelos jurisdicionados constitui fase subsequente da ação.

A experiência obtida com o acompanhamento das contratações do Réveillon reforçou a utilidade do modelo de alertas como instrumento de controle externo preventivo, ao viabilizar a comunicação antecipada de situações potencialmente irregulares e permitir que os responsáveis apresentem justificativas ou promovam correções antes da execução das contratações, contribuindo também para o aprimoramento metodológico do projeto piloto e dos critérios de emissão de alertas.

## **2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX**

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas>.

- ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS
- SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
- ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO

- SECRETARIA-EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO
- ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES
- DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III
- DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II
- DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III
- DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I
- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II

### 2.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. Além destas, foram finalizadas ações referentes ao Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025.

No período de outubro a dezembro de 2025 as unidades técnicas atuaram em 70 (setenta) fiscalizações, compreendendo 51 (cinquenta e uma) inspeções, 09 (nove) auditorias de conformidade, 01 (uma) auditoria financeira, 05 (cinco) auditorias operacionais, 02 (dois) levantamentos, 01 (um) monitoramento e 01 (uma) desestatização. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Educação, Finanças Públicas, Previdência, Cultura, Dívida Ativa, Primeira Infância, Obras Públicas, Saúde, Saneamento Básico, Transparência, Segurança Pública, Compras Públicas, Gestão Executiva, Meio Ambiente e Desestatização.

Cumprir informar, ainda, que, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre serão indicadas as etapas já concluídas. Tais etapas, correspondentes às fases da fiscalização, compreendem, em regra:

- Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados;
- Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes;
- Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

### 2.4 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar

e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

### 2.4.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.293	QUANTIDADE	4.855
MÉDIA MENSAL	431	MÉDIA MENSAL	1.618
<b>TOTAL</b>		<b>6.148</b>	

Fonte: SECEX  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	271	1.060	<b>1.331</b>
APOSENTADORIA	127	713	<b>840</b>
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	1	0	<b>1</b>
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	4	<b>5</b>
AUDITORIA	33	20	<b>53</b>
CONSULTA	0	10	<b>10</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	7	<b>7</b>
DENÚNCIA	5	8	<b>13</b>
DESESTATIZAÇÃO	0	1	<b>1</b>
GESTÃO DE PROJETOS	11	0	<b>11</b>
INSPEÇÃO	14	93	<b>107</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	26	349	<b>375</b>
LEVANTAMENTO	1	1	<b>2</b>
MONITORAMENTO	0	2	<b>2</b>
NOMEAÇÃO	0	7	<b>7</b>
PENSÃO	540	387	<b>927</b>
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	6	5	<b>11</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	9	<b>9</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	110	1.597	<b>1.707</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	157	<b>157</b>
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	2	5	<b>7</b>
REFORMA	5	0	<b>5</b>
REPRESENTAÇÃO	2	1	<b>3</b>
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	50	167	<b>217</b>
REPRESENTAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	3	27	<b>30</b>
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	2	57	<b>59</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	1	<b>1</b>
REVERSÃO DE PENSÃO	13	0	<b>13</b>
REVISÃO DE PENSÃO	6	5	<b>11</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	1	2	<b>3</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	7	<b>7</b>
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5	13	<b>18</b>
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	37	24	<b>61</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	-	85	<b>85</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	21	31	<b>52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.293</b>	<b>4.855</b>	<b>6.148</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	9	<b>9</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	110	1.597	<b>1.707</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	164	<b>164</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	85	<b>85</b>
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	<b>0</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	21	31	<b>52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>1.886</b>	<b>2.017</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
ESTADUAL	7	21
MUNICIPAL	1	31
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>52</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.4.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	5
MUNICIPAL	5	8
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.4.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/202, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	17	52
REPRESENTAÇÃO DO TCE	2	2
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>57</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	107	168
REPRESENTAÇÃO DO TCE	20	58
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	19	27
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>253</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.4.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	271	203	133,50
APOSENTADORIA	127	25	508,00
PENSÃO	540	332	162,65
REFORMA	5	11	45,45
REVERSÃO DE PENSÃO	13	6	216,67
REVISÃO DE PENSÃO	6	2	300
REVISÃO DE PROVENTOS	1	31	3,22
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>	<b>611</b>	<b>157,61</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	1.060	200	530,00
APOSENTADORIA	713	715	99,72
NOMEAÇÃO	7	0	-
PENSÃO	387	97	398,96
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	5	2	250,00
REVISÃO DE PROVENTOS	2	16	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.174</b>	<b>1.030</b>	<b>211,07</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	963	1.293	74,48
<b>MUNICIPAL</b>	2.174	4.855	44,78
<b>TOTAL</b>	<b>3.137</b>	<b>6.148</b>	<b>51,02</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.4.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, em geral, o aprimoramento da gestão pública.

### 2.4.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
2	0	1	3

Fonte: SECEX

#### LEVANTAMENTO

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	19510/2025-2
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará, Alece, TJ-CE e TCE-CE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	19508/2025-4
REPERCUSSÃO	Município de Fortaleza, Câmara Municipal de Fortaleza e Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo Município de Fortaleza.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

## MONITORAMENTO

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	28867/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliação dos graus de implementação das recomendações e determinações expedidas por este Tribunal através do Acórdão nº 7343/2025 no âmbito do processo de representação nº 29022/2024-0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

### 2.4.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE/CE e alterações.

Adiante se especificam as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas a essa espécie:

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	14548/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Solonópole
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, para implantação, operação e manutenção de unidades de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o município de Solonópole.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

### 2.4.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
9	1	5	15

Fonte: SECEX

## AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	22384/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Milagres
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se o município promove ações voltadas à valorização e à formação continuada dos profissionais de educação (professor, diretor e coordenador escolar), inclusive em relação à Política Nacional de Educação Ambiental e aos temas transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	22048/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itarema
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	22051/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	28842/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Catunda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Catunda/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: CULTURA	
PROCESSO:	28845/2025-1
REPERCUSSÃO	Secretaria da Cultura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a situação da implementação de metas previstas no Plano de Cultura Infância do Ceará, 2017 a 2027.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

**ÁREA: DÍVIDA ATIVA**

PROCESSO:	30171/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Fortim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a gestão dos créditos tributários inadimplido.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: MEIO AMBIENTE**

PROCESSO:	05614/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Superintendência Estadual do Meio Ambiente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as estruturas gerencial, técnica, financeira e operacional dos órgãos setoriais do Estado, objetivando aferir a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: PREVIDÊNCIA**

PROCESSO:	30198/2024-8
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Russas, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

**ÁREA: PREVIDÊNCIA**

PROCESSO:	30201/2024-4
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

## AUDITORIAS FINANCEIRAS

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	28848/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Finanças
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Fornecer, por meio da coleta de evidência suficiente e apropriada, uma assegu- ração razoável aos usuários, na forma de uma opinião e/ou relatório de auditoria so- bre o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DDCL), documento constante do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Município de Juazeiro do Norte/CE, refe- rente ao 2º Quadrimestre de 2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

## AUDITORIAS OPERACIONAIS

ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA	
PROCESSO:	11127/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde - SESA, Secretarias Municipais de Saúde.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em imple- mentar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito da Estra- tégia de Saúde da Família – ESF.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA	
PROCESSO:	11131/2025-9
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social do Ceará - SPS, Secretarias Municipais de Assistência Social.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em imple- mentar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito do Pro- grama Criança Feliz.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: PRIMEIRA INFÂNCIA	
PROCESSO:	13342/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, sob a ótica de mensurar a contribuição que este programa tem dado em relação ao cuidado e ao desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em situação de pobreza e vulnerabilidade que estão fora de instituições educacionais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	18660/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretarias Municipais da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Realizar estudo de demanda e capacidade de ofertas de vagas nos municípios cearenses, gestão de vagas e lista de espera existentes, critérios utilizados para priorização de vagas e ações para a identificação de crianças fora da escola ou em risco de evasão escolar.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO:	22054/2025-6
REPERCUSSÃO	SSPDS, PC, PM, CBMCE, Superint. De Pesquisa e Estratégia de Seg. Pública
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a qualidade, adequação e a suficiência dos dados disponibilizados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), considerando sua relevância para a formulação e o monitoramento de políticas públicas na área.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

**2.4.5.4 INSPEÇÕES**

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>51</b>
Fonte: SECEX	

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	05171/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria do Turismo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SAÚDE**

PROCESSO:	29019/2025-6
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SAÚDE**

PROCESSO:	29020/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	05591/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Eusébio, qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do Município, quando do encerramento do Aterro Sanitário Metropolitano Leste – ASML em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	05613/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 149/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso nº 003/CIDADES/2008, bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07343/2025-4
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades o estágio de execução das obras remanescentes da Central de Tratamento de Resíduos – CTR.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07348/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Frecheirinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Frecheirinha, a motivação da continuação da utilização irregular dos 2 lixões localizados em seu território, sendo 1 ATIVO e 1 INATIVO, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE UBAÚNA.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	07350/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Massapê
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Massapê, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	19294/2024-4
REPERCUSSÃO	Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24386/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cascavel
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Cascavel/CE, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo e 1 (um) inativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24387/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pindoretama
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pindoretama, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24388/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Chorozinho
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Chorozinho/CE, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24392/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaiuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Guaiuba, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24393/2025-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Horizonte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Horizonte/CE a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24397/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Itaitinga/CE, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24398/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacajus/CE a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24401/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Paracuru, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24402/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Trairi
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Trairi, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24403/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Luís do Curu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Luís do Curu, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24404/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Pacatuba, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24405/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paraipaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Paraipaba, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	24406/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de São Gonçalo do Amarante, a existência em seu território de 1 (um) lixão ativo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	30033/2025-5
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17282/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto Compartilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto Compartilha, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17283/2025-7
REPERCUSSÃO	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17288/2025-6
REPERCUSSÃO	Instituto de Gestão e Cidadania
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Gestão e Cidadania, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17296/2025-5
REPERCUSSÃO	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO:	17297/2025-7
REPERCUSSÃO	Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência ativa dos dados disponibilizados pelo Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social, especialmente quanto ao atendimento da legislação pertinente à transparência pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10844/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiários.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10849/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Infraestrutura
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10851/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10854/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17449/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17459/2025-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cruz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10916/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17464/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Pentecoste
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	17469/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Validar as respostas dos questionários aplicados para calcular o IMIL, Índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações, indicador elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

**ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	18071/2025-8
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará e Consórcios Públicos Intermunicipais
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar o nível de adequação dos entes públicos municipais (poderes executivo, legislativo e consórcios intermunicipais) quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	12548/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10909/2025-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	12460/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Araripe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	12465/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	28397/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Quixadá possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	28401/2025-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Brejo Santo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Brejo Santo possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	28404/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itarema
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Itarema possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	28405/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Crato
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Crato possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA**

PROCESSO:	28406/2025-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Croatá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Croatá possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

**ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO**

PROCESSO:	13320/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Paraipaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	13323/2025-6
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a adequabilidade da infraestrutura das escolas quanto ao acesso à água potável e à coleta de esgoto.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13335/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Varjota
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13337/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aratuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados à aplicação dos recursos provenientes das Transferências Individuais – “Emenda Pix”.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

#### 2.4.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	0
MUNICIPAL	5	10
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.4.7 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O Controle em Ação é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de Linguagem simples e Visual Law.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

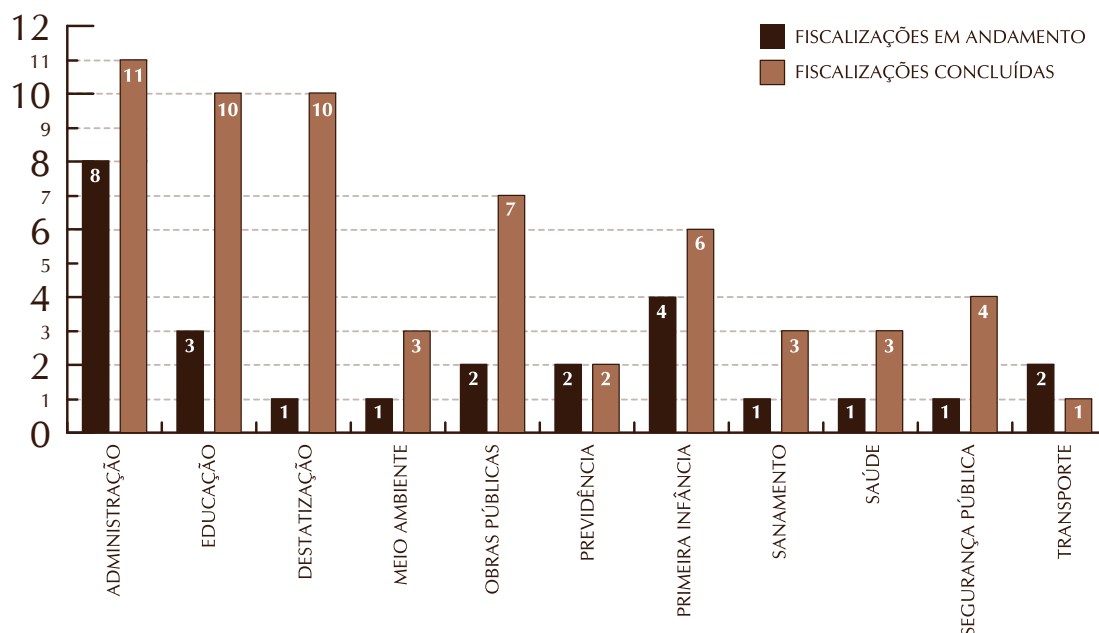
Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual nº 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no estado do Ceará; e atende ainda os preceitos da Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.

O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do QR-code ao lado ou em consulta ao site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico:  
<https://controleemacao.tce.ce.gov.br/>.



No gráfico 1 adiante segue o número total de conteúdos em linguagem simples, por tema, que atualmente encontram-se disponibilizados no portal do Controle em Ação:

**GRÁFICO 1 – QUANTITATIVO TOTAL DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO CONTROLE EM AÇÃO**



No 4º trimestre de 2025, o portal Controle em Ação teve sua seção de “Edições Especiais” ampliada, com conteúdos sobre ações específicas de fiscalização como o “Carnaval Transparente”, sendo apresentada uma síntese das ações realizadas para acompanhar os contratos e as compras dos municípios cearenses com as festas do Carnaval de 2025; e a “Transição Responsável”, com o resumo das ações para incentivar, orientar e acompanhar as transições de mandato ocorridas nos 184 municípios cearenses decorrentes das eleições de 2024.

Foi inserida, ainda, a edição “Parecer Prévio das Contas de Governo 2024” que contemplou as versões em linguagem simples do Parecer prévio do TCE Ceará nas Contas do Governador relativas ao ano de 2024 e o Relatório Síntese contemplando a análise técnica feita pelo TCE Ceará sobre os principais resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará em 2024 e que fundamentou o parecer deste Tribunal de Contas.

Já a edição especial “Resultados das Fiscalizações 2025” contém uma síntese, em linguagem simples, dos resultados das ações de fiscalização de iniciativa do próprio TCE Ceará em 2025. Saiba mais acessando <https://controleemacao.tce.ce.gov.br/> .

## 2.5 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) abriu prazo até dia 9 de janeiro de 2026 para o envio de comentários, críticas e sugestões sobre a minuta de portaria que regulamenta os procedimentos para a remessa da Prestação de Contas de Gestão (PCS) municipal, por meio do Ofício Circular nº 73/2025, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2025, publicada em 3 de setembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico.

A consulta pública abre espaço para o debate e o intercâmbio de experiências, fortalecendo o diálogo institucional com os jurisdicionados e demais interessados e criando oportunidades para o aprimoramento dos modelos, fluxos e procedimentos relacionados à Prestação de Contas de Gestão, a partir de contribuições técnicas e práticas.

A Prestação de Contas de Gestão (PCS) é o instrumento por meio do qual os responsáveis apresentam informações e análises quantitativas e qualitativas sobre os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, permitindo demonstrar a aplicação dos recursos públicos e avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da administração.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lança o Painel do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, que apresenta os resultados do indicador em todos os municípios cearenses. Os dados estão disponibilizados em um ambiente virtual de forma estruturada e amigável no site do TCE Ceará. Além de consultar os resultados das sete áreas que compõem o índice, por meio do Painel é possível comparar resultados de até três municípios, verificar o histórico das notas do IEGM das três edições anteriores e verificar as respostas das questões de cada eixo por município. O Painel IEGM TCE Ceará foi desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), por meio da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6760-tce-ceara-lanca-painel-com-indicadores-sobre-a-gestao-dos-municipios>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) abriu prazo até dia 9 de janeiro de 2026 para o envio de comentários, críticas e sugestões sobre a minuta de portaria que regulamenta os procedimentos para a remessa da Prestação de Contas de Gestão (PCS) municipal, por meio do Ofício Circular nº 73/2025, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2025, publicada em 3 de setembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico.

A consulta pública abre espaço para o debate e o intercâmbio de experiências, fortalecendo o diálogo institucional com os jurisdicionados e demais interessados e criando oportunidades para o aprimoramento dos modelos, fluxos e procedimentos relacionados à Prestação de Contas de Gestão, a partir de contribuições técnicas e práticas.

A Prestação de Contas de Gestão (PCS) é o instrumento por meio do qual os responsáveis apresentam informações e análises quantitativas e qualitativas sobre os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, permitindo demonstrar a aplicação dos recursos públicos e avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da administração.

Acompanhamento da Gestão Fiscal de entes municipais: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou, em seu Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), 10 Ofícios Circulares sobre comunicações e alertas aos Entes jurisdicionados a esta Corte, a respeito do acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF – 2º quadrimestre) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO – 4º bimestre de 2025).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6780-tce-ceara-emite-alertas-e-comunicacoes-sobre-acompanhamento-da-gestao-fiscal-de-prefeituras-camaras-e-consorcios-publicos>

Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou no Diário Oficial Eletrônico (em 20/11) o Ofício Circular nº 69/2025 voltado a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do estado. O documento comunica decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), proferidas pelo ministro Flávio Dino, que estabelecem a obrigatoriedade para estados e municípios de adotarem padrões federais de transparência e rastreabilidade na execução de emendas parlamentares. No mesmo Ofício Circular, o Tribunal encaminha questionário eletrônico a ser preenchido pelas Câmaras Municipais, visando mapear a legislação municipal existente sobre emendas parlamentares.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6808-camaras-municipais-tem-ate-24-11-para-preencher-questionario-sobre-legislacao-de-emendas-parlamentares>

Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará avaliou as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo município de Fortaleza, abrangendo a Prefeitura e a Câmara Municipal. O relatório final deste Levantamento foi homologado pelo Pleno do TCE Ceará, durante sessão virtual de julgamento, no período de 17 a 21/11. A decisão foi por unanimidade, acompanhando o voto da relatora do processo nº 19508/2025-4, Conselheira Soraia Victor.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6834-levantamento-do-tce-ceara-aponta-avancos-e-fragilidades-nas-acoes-de-enfrentamento-ao-clima-pelo-municipio-de-fortaleza>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará admitiu a proposta de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) e homologou o documento. A decisão ocorreu durante Sessão ordinária de julgamento do Pleno do TCE, realizada dia 16/12, e diz respeito ao processo nº 33803/2023-7, de relatoria do presidente do Tribunal, Conselheiro Rholden Queiroz. Trata-se do primeiro TAG realizado na Corte de Contas, sendo proposto pelo Governo do Ceará e seus órgãos, e marca um passo importante para resolver deficiências no controle dos bens imóveis sob o domínio do Estado. De acordo com o Presidente Rholden Queiroz, “O TAG é um mecanismo orientado a operar dentro de um ambiente de consensualidade, de forma a promover um estreitamento do vínculo entre os órgãos jurisdicionados e os Tribunais de Contas, por meio de um diálogo institucional que visa a formalização de um pacto capaz de concretizar o interesse público e aprimorar a administração pública.” Para solucionar as fragilidades no controle patrimonial, o colegiado do Tribunal de Contas decidiu, em sua maioria, pela apresentação de um plano de ação com o levantamento e atualização dos bens existentes, aplicação de metodologia de avaliação simplificada dos imóveis e promoção de ajuste contábil. Também foi determinada a realização de processo de monitoramento pela Secretaria de Controle Externo (Secex) para acompanhar o cumprimento das obrigações e metas presentes no plano de ação.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6844-tce-ceara-e-governo-do-estado-firmam-termo-de-ajustamento-de-gestao-para-regularizar-gestao-patrimonial>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

## 2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	67	29,64
PROBLEMA TÉCNICO	31	13,72
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	16	7,08
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	106	46,90
SUGESTÃO	6	2,66
ELOGIO	0	-
<b>TOTAL (B)</b>	<b>226</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.7 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	168	16	125	59
NOVEMBRO	175	09	120	64
DEZEMBRO	161	23	152	32

## 2.8 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Registra-se que no período em referência não houve autuações nem instruções de Solicitações provenientes da Assembleia Legislativa ou das Câmaras Municipais.

# 3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

Durante o quarto trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas (MPC) intensificou sua atuação institucional, refletindo o compromisso permanente com a boa governança pública e a defesa do interesse coletivo.

Destaca-se, inicialmente, a realização das Correições Ordinárias de 2025, com a participação de todas as Procuradorias de Contas. As correições da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Procuradorias de Contas foram realizadas pela Corregedoria do Ministério Público de Contas, enquanto a correição ordinária da 1ª Procuradoria de Contas, titularizada pelo Corregedor-Geral, foi realizada pela Procuradoria-Geral de Contas.

No tocante à atuação finalística, foram ajuizadas 20 (vinte) representações, interpostos 02 (dois) recursos e expedidas 02 (duas) recomendações, instrumentos que demonstram a vigilância constante do órgão sobre temas sensíveis da gestão pública, como contratações temporárias, licitações e execução de despesas públicas.

No período, o Ministério Público de Contas também produziu 1.350 (mil trezentos e cinquenta) pareceres, proferiu 52 (cinquenta e duas) decisões em procedimentos internos, emitiu 26 (vinte e seis) ofícios e lavrou 281 (duzentos e oitenta e um) despachos, evidenciando a intensa atividade técnico-jurídica das Procuradorias de Contas.

Destaca-se, ainda, as atividades desenvolvidas pelo Colégio de Procuradores de Contas, que se reuniu, em novembro/2025, para deliberar sobre procedimentos internos e apreciar diversas notícias de fato.

Com esses resultados, o MPC reafirma seu papel essencial no sistema de controle, atuando com independência, técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições e o aprimoramento da gestão pública, sempre em benefício da sociedade cearense.

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.



A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.

**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

#### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no art. 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

#### 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,74% (noventa e nove vírgula setenta e quatro por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 33 (trinta e três) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



### 4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o quarto trimestre de 2025, foram aprovados 6 (seis) Resoluções Administrativas, a saber:

1. **Resolução Administrativa nº 06/2025** – Atualiza os valores das diárias para deslocamento de servidores dentro do Estado do Ceará, constantes no Anexo II da Resolução Administrativa nº 09/2022.
2. **Resolução Administrativa nº 07/2025** – Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
3. **Resolução Administrativa nº 08/2025** – Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
4. **Resolução Administrativa nº 09/2025** – Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
5. **Resolução Administrativa nº 10/2025** – Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e/ou municipais e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências.
6. **Resolução Administrativa nº 11/2025** – Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

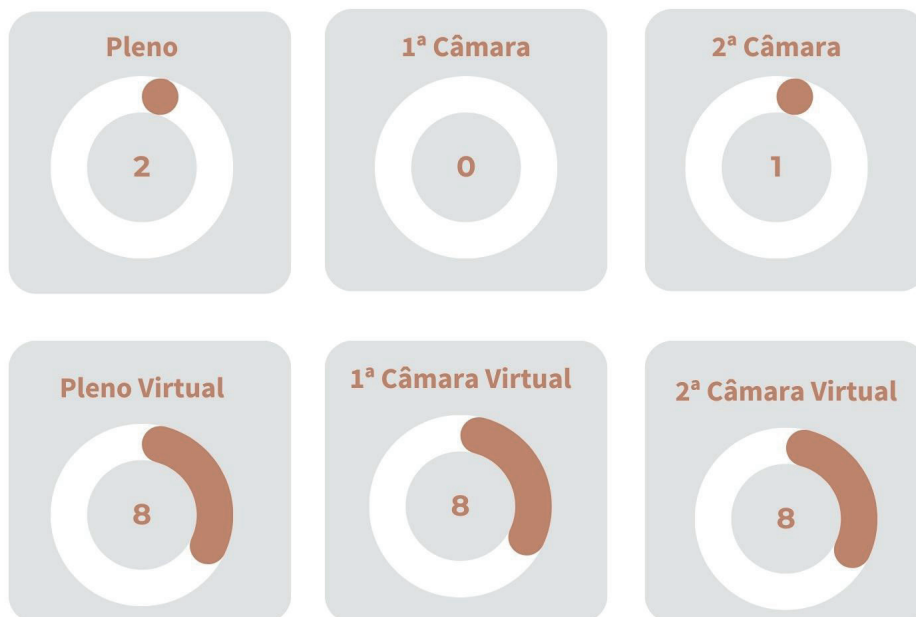
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

### 4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

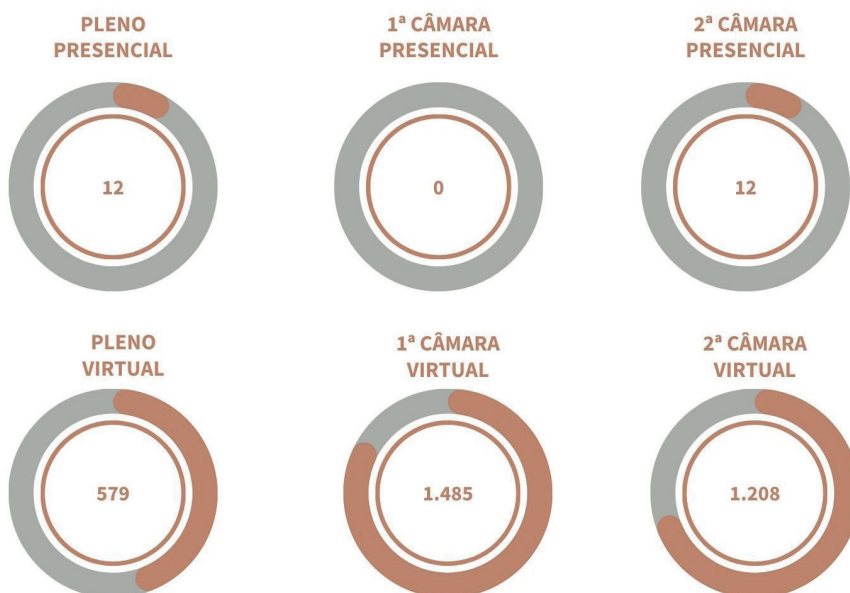
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No quarto trimestre de 2025, foram conduzidas um total de 27 (vinte e sete) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

## Sessões de Julgamento



## Processos Julgados



#### 4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros.

##### ATOS DE REGISTRO

1.108	ADMISSÃO	8	REVERSÃO DE PENSÃO
486	APOSENTADORIA	4	REVISÃO DE PENSÃO
593	PENSÃO	2	REVISÃO DE PROVENTOS
9	REFORMA		

##### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

301	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	148	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
44	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	72	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

##### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

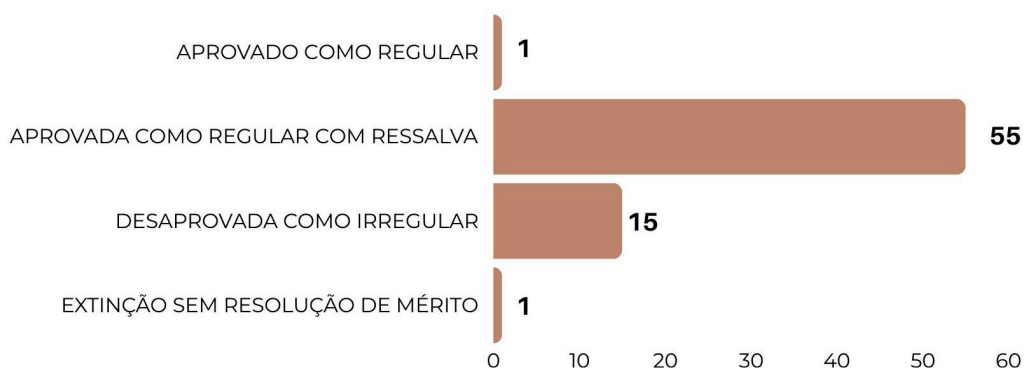
7	AUDITORIA	95	REPRESENTAÇÃO
13	CONSULTA	6	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
8	DENÚNCIA	1	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
34	INSPEÇÃO	3	LEVANTAMENTO
342	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	9	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA		
2	DESESTATIZAÇÃO		

#### 4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PEL PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 72 (setenta e duas) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 56 (cinquenta e seis) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 15 (quinze) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 1 (um) pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



#### 4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 4º trimestre de 2025, foram registrados tacitamente o total de 179 (cento e setenta e nove) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 152 (cento e cinquenta e dois) de aposentadoria, 14 (quatorze) de pensão e 13 (treze) de reforma.



## 4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.5.1 POR LISTA

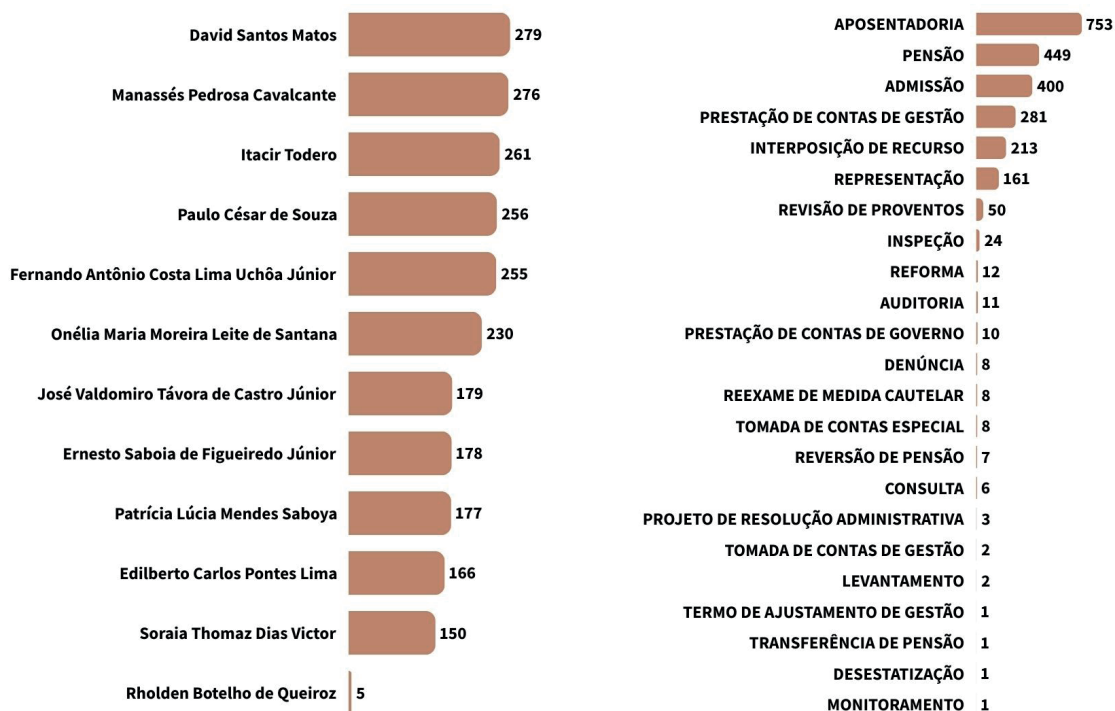
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



### 4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão incluídas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### 4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

### 4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 4º trimestre do corrente ano foram respondidas 204 (duzentas e quatro) solicitações, sendo 125 (cento e vinte e cinco) ao MPE, 79 (setenta e nove) à PGE distribuídas em 38 (trinta e oito) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 41 (quarenta e um) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidas 94 (noventa e quatro) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 569 (quinhentos e sessenta e nove) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 199 (cento e noventa e nove) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

#### 4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 4º Trimestre de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DÍVIDA ATIVA ESTADO	4 DÍVIDA ATIVA MUNICÍPIO
DÉBITO	-	-	R\$ 928.612,98	R\$ 866.336,02
MULTA	R\$ 114.249,24	R\$ 17.827,32	R\$ 1.047.663,10	R\$ 99.175,96

#### 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 4º Trimestre de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

<b>Esfera do Governo</b>	<b>Condenação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Estadual</b>	Aplicação de multa	83	R\$172.646,25
	Imputação de débito	3	R\$561.529,26
	<b>Total - Estado</b>	<b>86</b>	<b>R\$734.175,51</b>
<b>Municipal</b>	Aplicação de multa	311	R\$1.996.879,51
	Imputação de débito	34	R\$28.913.173,44
	<b>Total - Município</b>	<b>345</b>	<b>R\$30.910.052,95</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$31.644.228,46</b>

<b>Estadual</b>			
<b>Espécie Processual</b>	<b>Débito</b>	<b>Multa</b>	<b>Total</b>
Prestação de Contas de Gestão	R\$4.829,25	R\$122.024,67	R\$126.853,92
Representação	R\$ -	R\$7.857,72	R\$7.857,72
Tomada de Contas Especial	R\$556.700,01	R\$42.763,86	R\$599.463,87
<b>Total Geral</b>			<b>R\$73.417.551,00</b>

<b>Municipal</b>			
<b>Espécie Processual</b>	<b>Débito</b>	<b>Multa</b>	<b>Total</b>
Admissão	R\$ -	R\$12.000,00	R\$12.000,00
Interposição de Recurso	R\$ -	R\$600,00	R\$600,00
Pensão	R\$ -	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$1.640.617,72	R\$1.001.757,69	R\$2.642.375,41
Representação	R\$ -	R\$190.582,62	R\$190.582,62
Tomada de Contas de Gestão	R\$25.161.007,93	R\$585.351,71	R\$25.746.359,64
Tomada de Contas Especial	R\$2.111.547,79	R\$203.587,49	R\$2.315.135,28
<b>Total Geral</b>			<b>R\$30.910.052,95</b>



# Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará configura-se como unidade estratégica e indispensável à execução das competências institucionais desta Corte de Contas, sendo responsável pela condução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao regular funcionamento do Tribunal.

Dentre suas atribuições precípua, destacam-se o monitoramento sistemático e rigoroso dos prazos processuais; a expedição célere, eficiente e segura das comunicações processuais aos jurisdicionados e demais interessados; a autuação criteriosa de peças processuais, tanto em meio físico quanto eletrônico; a realização de juntadas e desentranhamentos de processos e documentos; a elaboração, a publicação e a gestão do Diário Oficial Eletrônico; bem como a administração do acervo documental do TCE Ceará, abrangendo a digitalização de processos, a conversão de autos físicos em eletrônicos e a preservação da memória institucional.

## 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando ao desempenho otimizado das atividades do setor.

## 5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

### 5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No quarto trimestre de 2025, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) reafirmou seu compromisso com a excelência na gestão pública ao manter o acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, bem como o controle sistemático e qualificado das atividades desenvolvidas. Esse monitoramento é conduzido de forma proativa e estratégica pelos gerentes setoriais, que atuam não apenas na supervisão das rotinas, mas também na coordenação integrada das equipes, promovendo ajustes tempestivos nos fluxos de trabalho e na distribuição equilibrada das demandas.

A atuação gerencial alinhada ao plano de trabalho de cada Gerência assegurou maior eficiência operacional, transparência nos resultados e otimização do desempenho institucional, contribuindo de maneira direta para a regularidade dos serviços prestados e para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.

### 5.2.2. CONVERSÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos continua desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste quarto trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

#### 5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos foram submetidos, como de praxe, a rigoroso e padronizado procedimento de digitalização, ao término do qual receberam a aposição de assinatura digital por servidor formalmente designado, assegurando plenamente a integridade, a autenticidade e a confiabilidade dos documentos eletrônicos. Tal procedimento reforça a segurança jurídica e a fidelidade dos autos digitais em relação aos originais físicos.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento quantitativo dessa atividade no trimestre em referência, abrangendo os processos convertidos.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Acessórios ao controle externo	01	51
Administrativos	01	52
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>103</b>

Cumpra-se destacar que, após a conclusão da conversão, a relação dos processos submetidos ao procedimento é devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, conferindo ampla transparência à nova forma de tramitação processual e garantindo a necessária publicidade aos jurisdicionados e demais interessados.

### 5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No quarto trimestre de 2025, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

MEIO DE COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	12.304

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

### 5.2.4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais intensificou as articulações com outros Institutos de Previdência, com o propósito de ampliar o rol de instituições abrangidas por Acordos de Cooperação Técnica, fortalecendo e expandindo a rede de comunicação institucional do Tribunal.

Nesse contexto, buscou-se estabelecer contato com municípios que já utilizam a mesma ferramenta tecnológica dos Institutos de Previdência que mantêm Acordos de Cooperação Técnica vigentes com esta Corte, visando à ampliação do número de instrumentos firmados.

Integram essa frente de atuação da Secretaria os municípios de Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuçuoca e Itapiúna.

A iniciativa, já destacada em relatórios anteriores, tem se mostrado estratégica ao assegurar maior celeridade e eficiência às comunicações processuais relacionadas aos feitos de aposentadoria e pensão. Além de concretizar o preceito constitucional da razoável duração do processo, a medida promove redução significativa de custos operacionais, ao eliminar a necessidade de envio de expedientes físicos por meio dos Correios.

A formalização e ampliação desses acordos configuram avanço relevante no processo de modernização das comunicações processuais, com otimização de recursos, incremento da eficiência administrativa e aceleração da tramitação dos processos previdenciários, os quais representam parcela significativa do acervo processual do Tribunal.

#### **5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Foram iniciados, no primeiro trimestre do presente exercício, os trabalhos de desenvolvimento da nova ferramenta que substituirá o atual sistema de Peticionamento Eletrônico, em parceria com a empresa Consulters.

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) já realizou reuniões de homologação de produtos entregues relacionados ao novo sistema e mantém interlocução permanente com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em estrita observância ao cronograma estabelecido.

No trimestre em referência, a SSP atuou de forma ativa como gestora de negócio, sendo responsável pela validação e homologação das entregas realizadas, ocasião em que foram homologadas as telas e funcionalidades da ferramenta em desenvolvimento.

Conforme já destacado no Relatório do trimestre anterior, a expectativa é que o novo sistema proporcione maior facilidade de uso aos usuários externos, significativa redução no tempo de autuação de processos e peças processuais, bem como integração mais eficiente e segura com os demais sistemas corporativos do Tribunal.

Ademais, considerando o estágio atual do projeto e o andamento das etapas de homologação, projeta-se que o novo Peticionamento Eletrônico esteja disponível aos usuários no primeiro trimestre de 2026, após a conclusão dos ajustes finais e dos testes necessários.

Por fim, reforça-se que o desenvolvimento deste projeto encontra-se plenamente alinhado às diretrizes estratégicas de modernização tecnológica, inovação institucional e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

#### **5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade ao processo de incorporação, validação e consolidação integral das informações referentes a todo o acervo arquivístico institucional. As atividades de saneamento e ajustes pontuais nos lançamentos de dados foram integralmente concluídas, assegurando a padronização, a consistência e a confiabilidade das informações registradas.

Com a finalização dessas etapas, registra-se que o antigo sistema AUTODOC foi integralmente absorvido pela nova ferramenta de gestão arquivística, agora plenamente integrada ao sistema e-TCE, encerrando de forma definitiva o ciclo de utilização da plataforma anterior. Essa transição representa um avanço significativo na modernização dos fluxos de trabalho da Unidade de Arquivo, eliminando duplicidades, reduzindo riscos operacionais e promovendo maior eficiência na gestão documental.

A nova ferramenta, agora finalizada e devidamente alimentada, encontra-se operando de maneira integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal, proporcionando maior segurança, rastreabilidade e integridade aos registros arquivísticos, fortalecendo os mecanismos de controle, preservação e recuperação das informações.

Portando, trata-se de um importante passo no aprimoramento da governança documental do TCE Ceará, alinhado às diretrizes de transformação digital e à necessidade de assegurar a fidedignidade e a proteção do acervo institucional.

### **5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL**

Em cumprimento à orientação estratégica estabelecida pela Secretaria no trimestre anterior, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou, de forma planejada e contínua, a utilização de meios digitais de comunicação, especialmente WhatsApp e e-mail, em estrita observância ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021.

No trimestre em análise, foram efetivadas 1.362 comunicações oficiais por meio eletrônico, sendo 724 via e-mail e 638 por meio do aplicativo WhatsApp, o que evidencia a consolidação dessa prática como instrumento prioritário de comunicação institucional.

A adoção ampliada dos meios digitais tem impacto direto e mensurável na celeridade processual, ao tornar a transmissão de informações mais ágil, eficiente e tempestiva, sem prejuízo da segurança jurídica e em plena conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Ademais, a medida resulta em economia significativa de recursos públicos, ao reduzir custos com expedição física, e reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental, mediante a diminuição do consumo de papel e de outros insumos administrativos.

### **5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE**

A Secretaria de Serviços Processuais vem consolidando, de forma estruturada e progressiva, a implantação de um sistema de gestão da qualidade em suas unidades, com ênfase na padronização dos procedimentos e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas. A iniciativa reflete o compromisso da Secretaria com a excelência administrativa, a confiabilidade dos atos processuais e a elevação permanente do padrão de qualidade dos serviços prestados.

As ações tiveram início na Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e na Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), unidades-piloto nas quais foram definidas as bases metodológicas do modelo adotado, contemplando critérios objetivos de avaliação, monitoramento periódico e ciclos de melhoria contínua, com acompanhamento previsto para ocorrer trimestralmente.

O principal objetivo desse controle sistemático é assegurar maior confiabilidade na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas, mitigando riscos operacionais e promovendo a uniformidade dos procedimentos internos, de modo a fortalecer a segurança jurídica e a eficiência das comunicações processuais.

No trimestre em referência, foi concluído o acompanhamento das atividades da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), relativo ao primeiro semestre de 2025. A avaliação foi realizada por meio de verificações por amostragem, associadas a reuniões periódicas destinadas à análise crítica dos resultados obtidos, à identificação de oportunidades de melhoria e à definição de ações corretivas e preventivas.

Durante o período avaliado, foram examinadas 77 comunicações veiculadas por meio do Diário Oficial, 3 Ofícios Presidência, 93 Ofícios relacionados a atos de registro e 34 Ofícios referentes a diversas espécies processuais.

Da análise dos resultados no âmbito da garantia da qualidade, constatou-se que a meta de Nível 8, correspondente a índice de acertos igual ou superior a 87,5% da amostra, foi plenamente alcançada nas comunicações realizadas por meio do Diário Oficial, nos atos de registro e nos Ofícios das diversas espécies.

Em relação aos Ofícios Presidência, embora tenham sido identificados pontos de atenção, a meta de Nível 8 não foi atingida, registrando-se índice de acerto de 67%, o que ensejará a adoção de medidas específicas de aprimoramento.

Dessarte, a metodologia adotada reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares centrais da eficiência administrativa, contribuindo para o fortalecimento da cultura de resultados, para a redução de inconsistências e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Processuais, em alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

#### 5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As ações estratégicas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais, voltadas a tornar as comunicações oficiais mais céleres, eficientes e menos onerosas, têm produzido resultados expressivos e mensuráveis no tocante à redução dos valores destinados ao custeio de postagens. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	68.937,17	41.987,98

No trimestre em análise, as despesas apuradas com o envio de correspondências totalizaram R\$7.978,97 referentes a cartas e R\$23.002,34 relativos aos serviços de SEDEX. Com isso, os gastos acumulados no exercício de 2025 encerraram-se em R\$68.937,17 com cartas e R\$41.987,98 com SEDEX, evidenciando, de forma objetiva e quantificável, o impacto positivo das medidas de racionalização, digitalização e controle de custos adotadas.

Os resultados alcançados refletem uma política institucional consistente de contenção de despesas, aliada à modernização dos fluxos de comunicação processual. A expressiva redução dos gastos com postagens demonstra ganhos relevantes de eficiência administrativa, bem como a melhoria na alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

A tendência contínua de redução observada ao longo dos últimos exercícios confirma a efetividade das ações implementadas, com especial destaque para a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Tais medidas têm viabilizado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica, à regularidade processual ou à confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, no quarto trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

### **5.3. PUSH PRAZO**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu início à execução operacional da ferramenta Push Prazo, concebida como instrumento de apoio aos jurisdicionados no acompanhamento e no cumprimento tempestivo dos prazos processuais. A iniciativa representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A solução foi desenvolvida e implementada em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), encontrando-se plenamente integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Tal integração assegura elevado nível de segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações, contribuindo para a gestão mais eficiente das fases processuais de defesa, manifestação e atendimento a diligências.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

O Push Prazo foi estruturado com o propósito de conferir maior previsibilidade, praticidade e segurança aos jurisdicionados, mediante comunicações claras, ágeis e tempestivas. A iniciativa contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos associados a esquecimentos ou à perda de prazos processuais, sem qualquer prejuízo à validade jurídica das comunicações oficiais realizadas pelos meios formais previstos na legislação.

No trimestre em referência, foram disparados 1.760 alertas de início de prazo processual, de forma simultânea, pelos canais de e-mail e WhatsApp. No que se refere aos envios por e-mail, 1.358 comunicações foram entregues com sucesso, enquanto 402 retornaram por motivos diversos, tais como inconsistências nos endereços eletrônicos ou bloqueios por parte dos servidores de destino. Quanto aos disparos via WhatsApp, 383 comunicações foram efetivamente entregues, ao passo que 1.377 não lograram êxito em razão de fatores alheios ao sistema, a exemplo da inexistência de cadastro válido ou de restrições impostas pelo próprio aplicativo.

Cumprir ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo vem cumprindo, de maneira satisfatória, sua finalidade institucional, consolidando-se como importante instrumento de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

Em síntese, as iniciativas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais ao longo do período analisado evidenciam o compromisso institucional com a modernização dos fluxos processuais, o fortalecimento da comunicação com os jurisdicionados e a promoção de maior eficiência administrativa.

A consolidação de soluções como o Push Prazo, aliada às ações de racionalização de custos, gestão da qualidade e ampliação do uso de meios eletrônicos, demonstra uma atuação estratégica, orientada a resultados mensuráveis e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo. Tais avanços contribuem de forma concreta para o aprimoramento da prestação jurisdicional de controle externo, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

#### 5.4. DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em análise:

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	1.575
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	55

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	12
Comunicação de agrupamento de processos	75
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	6.069
Peças vindas pelos Correios	09
Peças entregues no guichê	91
Peças enviadas pelo protocolo interno	264
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	5.705
<b>Juntadas e Despacho de Autuação</b>	
Juntada de peças processuais/processos	1.112
Despachos de autuação	171
<b>Espécies com maior número de autuação no trimestre</b>	
Atendimento à comunicação processual	2.062
Aposentadoria	725
Pensão	440
Atendimento ao Direito de Petição	575
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
<b>COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS</b>	
<b>Ofícios (Total)</b>	<b>4.447</b>
<b>Ofícios SSP</b>	<b>4.387</b>
Notificação	2.834
Diligência	965
Citação	34
Audiência	534
Citação/Audiência	20
<b>Ofícios Presidência</b>	<b>60</b>
Audiência	01
Notificação	20
Comunicação relacionada a medida cautelar	38
Diligência	1
Citação	-
<b>Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)</b>	<b>2.263</b>
Notificação	1.456
Audiência	475
Citação	98
Diligência	71
Comunicação relacionada a medida cautelar	163
<b>Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)</b>	<b>3.844</b>

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
Acórdãos	1.035
Portarias	292
Extratos (Contratos)	97
Atas de Sessões	32
Demais matérias	125
<b>Registro de comunicação processual postal*</b>	<b>259</b>
<b>Comunicações acessórias</b>	<b>313</b>
<b>Certidões de publicação</b>	<b>4.445</b>
<b>Despachos</b>	<b>3.766</b>
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.268
Certidões de trânsito em julgado	521
Despachos	288
Juntadas de peças processuais/processos	1.950
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de Digitalização	02
Despachos	56
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	-
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	02
Processos administrativos digitalizados	-

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

## 5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no quarto trimestre de 2025 evidenciam atuação consistente, estratégica e alinhada às diretrizes institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, reafirmando o papel da SSP como unidade essencial ao funcionamento regular, eficiente e seguro da Corte de Contas. O conjunto de ações executadas no período demonstra elevado grau de maturidade administrativa, capacidade de planejamento e compromisso com resultados mensuráveis.

O acompanhamento rigoroso da produtividade, aliado à coordenação integrada das Gerências, assegurou a continuidade dos serviços com elevados padrões de eficiência e regularidade, mesmo diante do expressivo volume de demandas processuais.

A conversão de processos físicos para o meio eletrônico, embora quantitativamente pontual no trimestre, mantém-se como iniciativa estratégica para a modernização do acervo, fortalecimento da segurança jurídica e ampliação da transparência, consolidando a transição definitiva para o ambiente digital.

Destaca-se, de forma especial, o avanço consistente na modernização das comunicações processuais, materializado pela intensificação do uso de meios digitais, pela ampliação dos Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência e pela plena utilização de soluções tecnológicas como o PUSH-DOE e o Push Prazo.

Tais iniciativas contribuíram de maneira direta para a celeridade processual, a efetividade do contraditório e da ampla defesa, bem como para a redução significativa de custos operacionais, evidenciando ganhos concretos de eficiência administrativa e racionalização do gasto público.

A consolidação do sistema de gestão da qualidade, com avaliações periódicas, critérios objetivos e foco em melhoria contínua, reforça a cultura institucional orientada a resultados, prevenção de falhas e padronização de procedimentos, elevando o nível de confiabilidade das comunicações e das peças processuais produzidas. Os resultados alcançados no trimestre demonstram a efetividade da metodologia adotada e indicam caminhos claros para o aperfeiçoamento contínuo das unidades avaliadas.

Os dados estatísticos apresentados revelam, ainda, o elevado volume e a diversidade das atividades desempenhadas pela Secretaria e por suas unidades subordinadas, refletindo não apenas a complexidade das atribuições da SSP, mas também sua capacidade operacional para atender, com qualidade e tempestividade, às demandas decorrentes das deliberações do Plenário e das Câmaras, inclusive em situações sensíveis como as medidas cautelares, fundamentais à proteção do erário e à prevenção de danos irreversíveis.

Diante desse cenário, conclui-se que a atuação da Secretaria de Serviços Processuais no quarto trimestre de 2025 foi marcada por avanços relevantes na modernização institucional, no fortalecimento da governança administrativa, na ampliação da eficiência processual e na qualificação da comunicação com os jurisdicionados.

As iniciativas implementadas reafirmam o compromisso da SSP com os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da razoável duração do processo, contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento da prestação do controle externo e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

# 6

## Corregedoria

### 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- **Comprometimento:** Compromisso com a Identidade Estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- **Equidade:** Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- **Transparência:** Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- **Gestão compartilhada:** Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- **Qualidade:** Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- **Aprimoramento constante:** Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;

No 4º Trimestre de 2025, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a atividade de Correição C04/2025, na Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I - Secretaria de Controle Externo, o Monitoramento do 2º Semestre de 2025, e a elaboração do Plano Anual de Correição 2026.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;
- II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidade;

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025;

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

#### a) **Elaboração do Exame Prévio:**

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

#### b) **Definição do Programa de Correição:**

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

- Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:
- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2025

No quarto trimestre de 2025, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C04/2025 - Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração), conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
C04/2025	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I - Secretaria de Controle Externo	01/10/2025 a 30/10/2025

# 7 Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

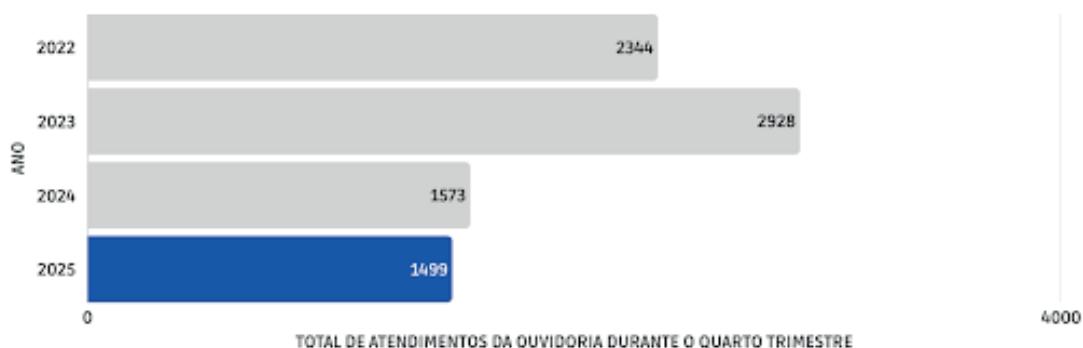
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e accountability.

Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e a criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

## 7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no quarto trimestre de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



### 7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No quarto trimestre de 2025, a Ouvidoria recebeu 1.160 solicitações de informação, todas cadastradas no sistema eletrônico, sejam oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 296 manifestações via Whatsapp. Ademais, 15 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

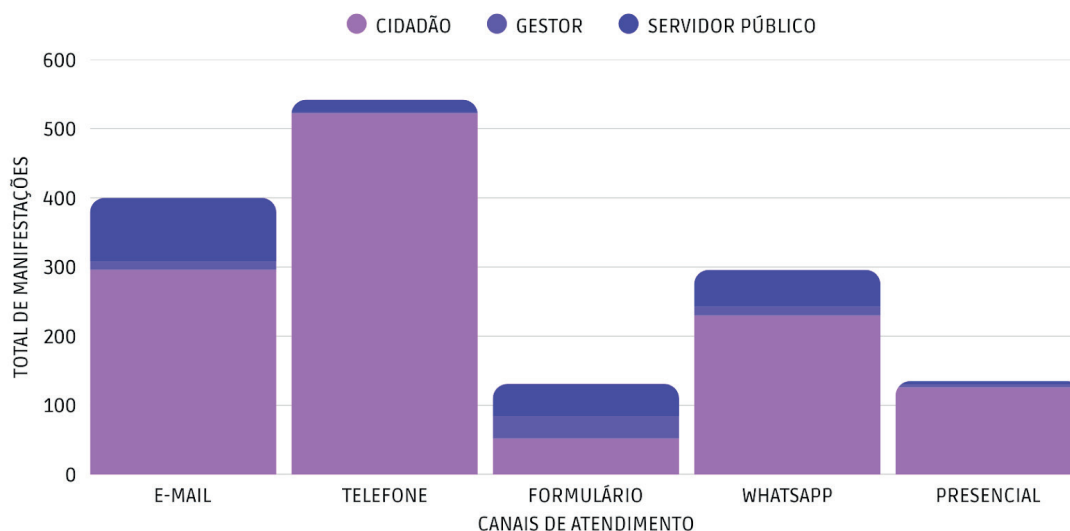
A Ouvidoria também recebeu 174 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. Também foram acolhidas 100 comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 36 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 20 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 9 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



### 7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: a via telefônica, o Whatsapp, o formulário eletrônico, o e-mail e o contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do quarto trimestre de 2025, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

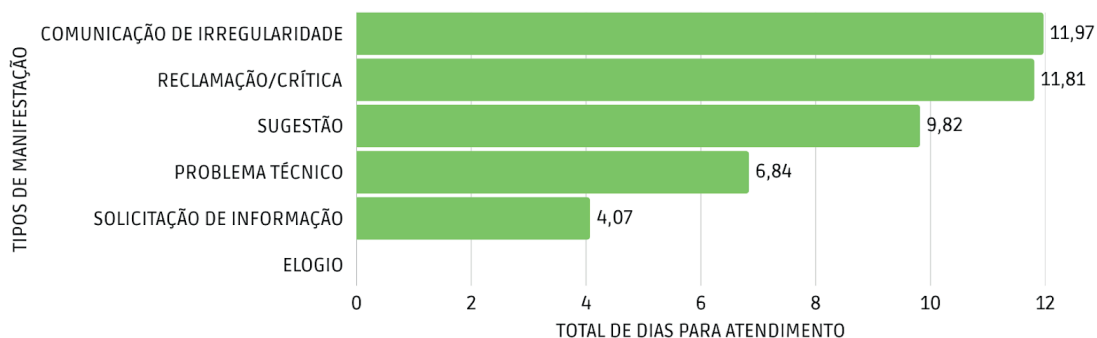


### 7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

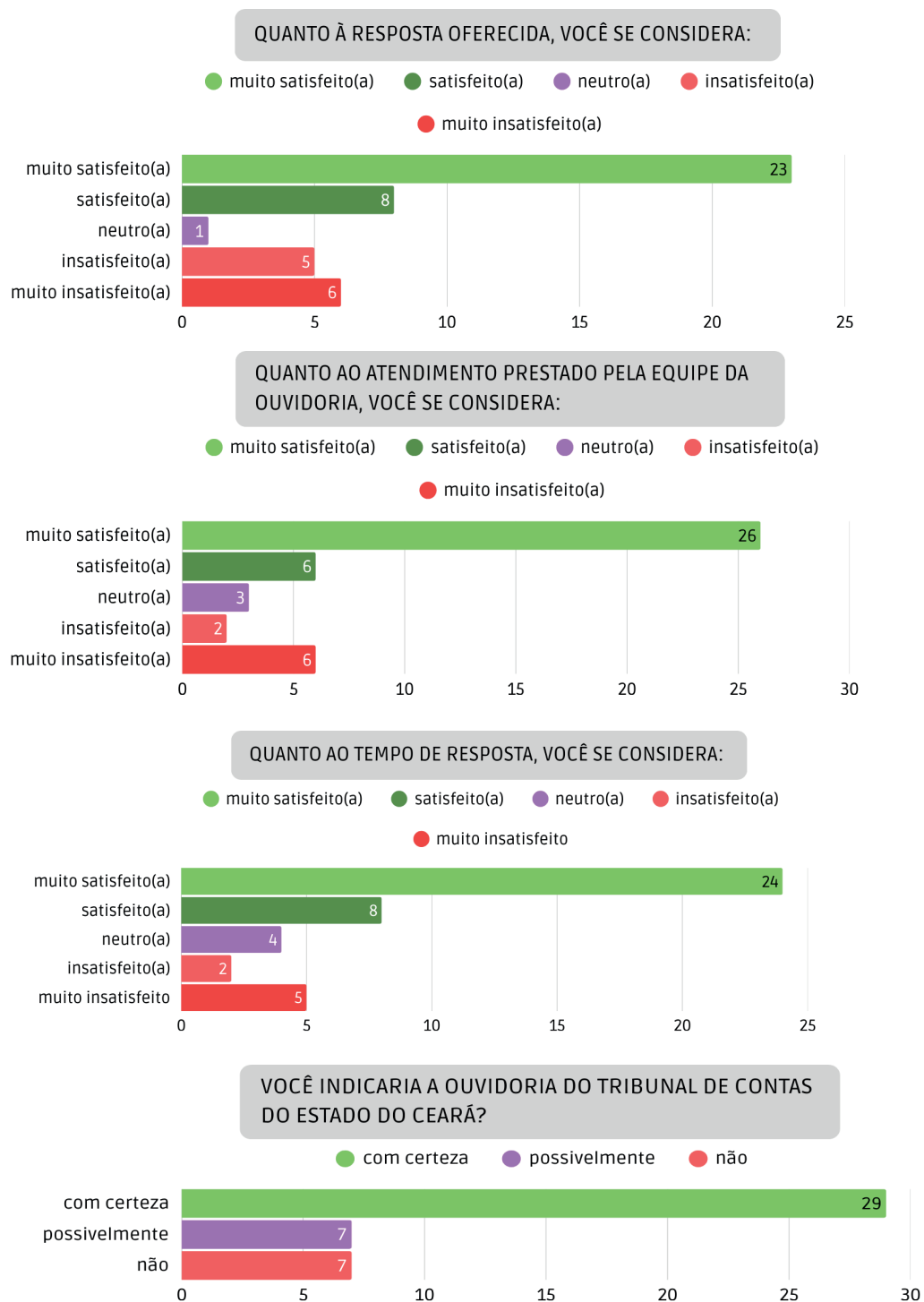
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



### 7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do quarto trimestre de 2025.



## 7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de outubro a dezembro deste ano.

**242**

MANIFESTAÇÕES

#### ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

**161**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

**9**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

### 7.2.2. EXTERNAS

Também vale destacar que no período de outubro a dezembro 32 comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias, tanto a municipal, quanto a estadual e a federal.

### 7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O quarto trimestre de 2025 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre eles, destacam-se alguns a seguir.

#### **PLENO APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CRIAÇÃO DA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS**



A última sessão extraordinária do Pleno de 2025 aprovou o projeto de Instrução Normativa (processo 14501/2025-9) que sedimenta um dos projetos principais da gestão da Conselheira Patrícia Saboya como ouvidora. A Rede TCEOuv tem o intuito de ser um instrumento de intercâmbio de conhecimento, boas práticas e procedimentos para defesa do usuário dos serviços públicos. Descrita em Audiência Pública pela Conselheira Patrícia Saboya como “um canal de comunicação entre a Ouvidoria deste Tribunal de Contas e os seus jurisdicionados”, a Rede TCEOuv vem para viabilizar espaços para manifestação do cidadão, constituindo em um desafio que exige vontade e planejamento.

A iniciativa se destaca pela sua atuação multifacetada, com a adesão de uma plataforma unificada, que centraliza o registro de manifestações; o uso de metodologia inovadora, com a capacitação no TCEduc e a abordagem Design Thinking em aulas expositivas e oficinas práticas focadas em identificar problemas e construir soluções eficazes para as ouvidorias; e um Portal da Rede, que apresenta não somente os resultados de cada capacitação, mas também um painel de acompanhamento das manifestações compartilhadas em rede, os produtos do projeto, as práticas exitosas dos municípios e o arcabouço legal para o desenvolvimento da iniciativa.

#### **TERCEIRO CICLO DO GRUPO FLOR DE CEREJEIRA REÚNE 11 SERVIDORAS E COLABORADORAS**

Entre abril e outubro de 2025, a Sala de Acolhimento da Ouvidoria recebeu três grupos compostos por servidoras e colaboradoras do TCE Ceará para discutir temas como autoconhecimento, autocuidado, saúde mental, empoderamento feminino e fortalecimento da autoestima. Essa é a proposta do Grupo de Mulheres Flor de Cerejeira, que foi inaugurado na 3ª Edição do evento Café com a Ouvidora e reuniu ao todo 26 mulheres.

A criação do grupo foi uma das ações estratégicas que contempla a Ouvidoria da Mulher, um desejo da Conselheira Patrícia Saboya desde o início de sua gestão como ouvidora. A iniciativa do Flor de Cerejeira é feita em parceria com a Secretaria de Administração do TCE por meio do projeto estratégico Integrar: viva bem e trabalhe melhor e a Escola de Contas da Corte, Instituto Plácido Castelo (IPC).



Os encontros foram conduzidos pela psicóloga e servidora da Assessoria de Saúde e a Gerente de Pesquisa e Inovação do IPC e terapeuta sistêmica.

Os primeiros dois grupos tiveram seu encerramento de encontros periódicos no primeiro trimestre, e o terceiro grupo, em 21 de outubro. Nas ocasiões, as participantes levaram outras colegas do TCE como convidadas para compartilhar suas experiências e incentivar potenciais participações nos grupos futuros. Além das reuniões ordinárias, o projeto prevê a formação de Grupos de Aprofundamento mensais, reunindo todas as participantes em um só momento e em espaço mais amplo, na Escola de Contas.

### **PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA EM PESQUISA NACIONAL É DESTAQUE PELA CGU**

Em novembro de 2025, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou relatório de pesquisa de Grupo de Trabalho sobre a Integração do Whatsapp nas Ouvidorias Municipais. Trata-se de um estudo preliminar, que busca observar de que forma o aplicativo vem sendo utilizado na comunicação com o cidadão e na ampliação da acessibilidade aos serviços de Ouvidoria. A Ouvidoria do TCE Ceará fez parte do Grupo e foi destaque em nível nacional, respondendo sozinha por 22 municípios — quase 60% da representatividade nordestina, que por sua vez concentrou a maior parte da amostra, com 37 municípios.

A metodologia da pesquisa se baseou na técnica do Cliente Oculto, instrumento que possibilita a análise de comportamentos institucionais sem o conhecimento prévio do pesquisado, preservando a naturalidade da interação. Nenhum contato teve o propósito de gerar demandas reais ou provocar registro formal de manifestações, respeitando integralmente os limites éticos da pesquisa. O foco esteve na observação descritiva da comunicação, e não na mensuração de indicadores de desempenho.



Foram observadas as respostas, a linguagem e as funcionalidades utilizadas pelas Ouvidorias que disponibilizam número de WhatsApp público. A análise definida durante os encontros estruturou-se em quatro eixos principais: Institucionalização, Atendimento, Avaliação e Acessibilidade. Cada um desses eixos correspondia a uma dimensão fundamental da atuação das Ouvidorias, permitindo compreender não apenas a existência do canal via WhatsApp, mas também a forma como ele se apresenta ao cidadão e de que forma contribui para o fortalecimento da cultura de Ouvidoria.

### CAPACITAÇÕES DO TCEduc 2025 SE ENCERRAM COM EVENTO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O trabalho de aprimoramento do controle social e da gestão pública municipal foi intensificado em 2025. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE Ceará), no programa TCEduc, concluiu a edição 2025 com o tema “Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação”.

A iniciativa, promovida pela Escola de Contas do TCE, teve como objetivo fomentar o debate sobre o controle social e a gestão participativa. Em 2025, o programa da Ouvidoria foi realizado em 48 municípios, por meio de exposição teórica e oficinas práticas, alcançando 538 participantes de 94 municípios, que representavam 175 ouvidorias (sendo 79% do Executivo e 21% das Câmaras).



As oficinas foram levadas de fevereiro a novembro de 2025 com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que levaram materiais de leitura e capacitação para os participantes que se destacaram durante as atividades propostas. Esta última ofereceu, ao final de cada semestre, o curso “Principais passos para o sucesso das ouvidorias”.

Os temas tratados na capacitação ofertada pelo técnico da Coordenadoria de Ouvidoria da CGE, Jean Lopes, foram relacionados à importância dos processos institucionais da ouvidoria, tais como: regulamentação, qualificação do ouvidor, infraestrutura e acessibilidade, efetividade dos canais de participação e mapeamento do fluxo de trabalho da ouvidoria.

### TCE CEARÁ PARTICIPA DA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DAS OUVIDORIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO



Em dezembro deste ano, a assessora administrativa da Ouvidoria esteve presente na 5ª Oficina do 8º Ciclo de Qualificação da Rede de Ouvidorias, promovida pela Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) na Escola de Saúde Pública do Estado.

Representando a Conselheira ouvidora, Patrícia Saboya, a servidora proferiu a palestra central do evento destacando o campo de atuação do setor no TCE Ceará, os desafios de atuação em rede, os avanços institucionais e a centralidade do cidadão no processo de aprimoramento das ouvidorias.

A formação, que ocorre ao longo de todo o ano, busca melhorar continuamente o atendimento, aperfeiçoar o fluxo de respostas e reforçar o papel da Ouvidoria como canal entre a população e a gestão. Para além de capacitações técnicas, o evento promove reflexões sobre a importância social da escuta qualificada.

## 7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

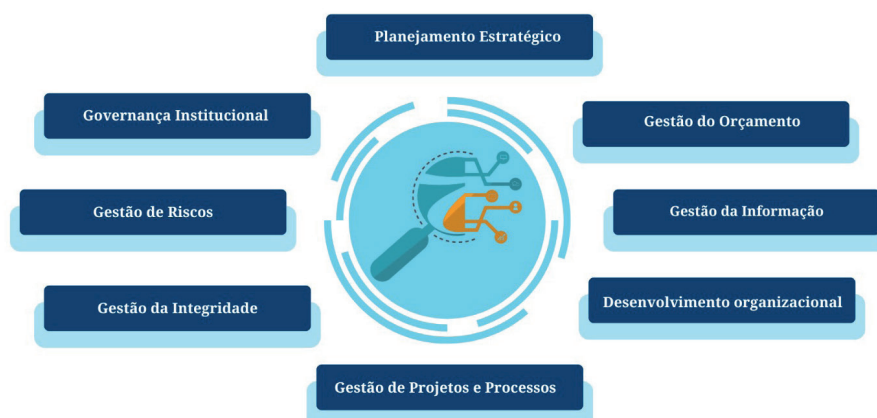
### CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA

 <b>FORMULÁRIO ELETRÔNICO</b> tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria	 <b>WHATSAPP</b> (85) 3125-8335
<b>E-MAIL</b> ouvidoria@tce.ce.gov.br 	 <b>TELEFONES</b> (85) 3125-8335 (85) 3125-8334
 <b>PRESENCIAL</b> Rua Sena Madureira, 1047 - Centro Térreo do Edifício Sede	

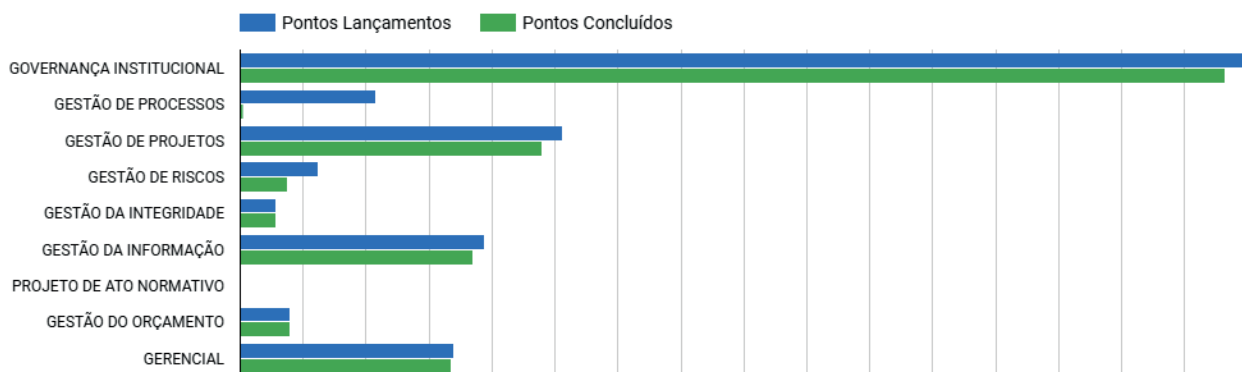
# 8 Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança constitui unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por prover suporte técnico, estratégico e metodológico à Alta Administração na condução da gestão e da governança institucional. Suas atividades abrangem de forma integrada as dimensões estratégica, orçamentária, organizacional e de processos, com ênfase na melhoria contínua, na efetividade das decisões e na elevação da maturidade institucional.

Compete à Secretaria desenvolver, coordenar e supervisionar ações nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



A seguir, apresenta-se a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança ao longo do período, estruturadas de acordo com suas áreas de competência. O gráfico apresentado tem por objetivo evidenciar o conjunto de ações realizadas, destacando o volume e a natureza das entregas associadas a cada área. Essa representação permite visualizar a abrangência das atribuições da Secretaria e avaliar o equilíbrio na execução das suas funções estratégicas com a predominância da Governança Institucional.



### Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, orienta as ações da Secretaria de Governança, assegurando a observância dos princípios e das boas práticas de governança pública. Esse sistema estabelece diretrizes que visam fortalecer a liderança organizacional, promover a gestão estratégica e garantir mecanismos eficazes de controle e accountability. Dessa forma, contribui para a consolidação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na transparência, na integridade e na eficiência administrativa, em consonância com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2026.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22 de dezembro de 2004, reforçando seu compromisso com a consolidação de práticas de governança e a promoção da eficiência na administração pública.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, contempla a temática da governança em três objetivos estratégicos: “Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”, inserido na perspectiva Resultados; “Fortalecer a governança e a gestão”, pertencente à perspectiva Processos Internos; e “Aprimorar a governança e a gestão de TI”, relacionado à perspectiva Gestão e Inovação. A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do TCE Ceará, construído de forma colaborativa com a participação dos servidores durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026.



### AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO:



As ações executadas pela Secretaria de Governança (SECGOV) no 4º trimestre de 2025, incluindo aquelas conduzidas pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12, 16 e 17: Consumo e Produção Responsáveis; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e Parcerias e Meios de Implementação.

## 8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No desempenho de suas funções de apoio à Presidência, de assessoramento ao Comitê de Governança Institucional e de articulação com as demais unidades, a Secretaria de Governança:

- Atuou, em conjunto com o Gabinete da Presidência, na análise de viabilidade e alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Revisou o Manual de Gestão de Riscos do TCE Ceará;
- Realizou alinhamento estratégico e elaborou relatório da Análise Estratégica da 2ª Revisão do PCA 2025;
- Colaborou na elaboração do Código de Governança dos TCs (Atricon);
- Revisou o Plano de Comunicação 2026;
- Elaborou o Plano Anual de Correição 2026;
- Elaborou o Relatório Executivo da Gestão 2024 - 2025;
- Elaborou o Relatório Final IESGO 2025.

## 8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades destinados a identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O instrumento visa garantir maior segurança, eficiência e efetividade às atividades da Corte, promovendo uma gestão de riscos estruturada e consistente.

Integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política apoia o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito institucional.

No referido período, foi finalizado o mapeamento de riscos relacionado à governança de dados, projeto que contempla sete ações e envolve diversas áreas institucionais, entre as quais destacam-se a STI, a Secex e a Administração, em atendimento à demanda do Comitê de Governança Institucional, assim como do projeto estratégico que visa implementar a governança de dados.



## 8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consolida o conjunto de mecanismos destinados a garantir conduta ética, fundamentada em valores como transparência, mérito e responsabilidade social.

O sistema busca fomentar uma cultura organizacional integrada e sustentável, por meio de ações de conscientização, capacitação, comunicação e canais de denúncia.



### 8.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

No período em análise, a Secretaria de Governança apresentou os resultados do monitoramento do Plano de Integridade 2025–2026, referentes ao 2º quadrimestre de 2025. O plano abrange 29 iniciativas, incluindo ações remanescentes do ciclo de 2024, com destaque para medidas vinculadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao mapeamento de riscos no âmbito da Governança das Contratações, contribuindo para o fortalecimento das práticas de integridade e transparência.

A unidade permanece acompanhando a execução do referido plano e disponibiliza as informações no Painel do Plano de Integridade 2025–2026, de acesso interno. Conforme os dados do monitoramento, ao final de 2025, registraram-se 7 ações concluídas, 15 em andamento e 7 ainda a serem iniciadas, em conformidade com os respectivos cronogramas estabelecidos.

### 8.3.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

Em atendimento às demandas da Alta Administração, a Secretaria de Governança manteve o acompanhamento das ações voltadas ao aprimoramento da Corte de Contas, promovendo a coleta e a atualização das evidências de conformidade com as práticas preconizadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

## 8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o EP2 integra a estrutura da SECGOV e tem como finalidade oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, alinhado à estratégia institucional e voltado à geração de valor público.

### 8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

Durante o período, o EP2 concentrou esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021–2026, executando atividades de suporte ao Comitê Estratégico, mediante o monitoramento dos projetos e a atualização dos painéis de indicadores e dos objetivos estratégicos, conforme detalhado a seguir.

## Monitoramento dos portfólios 2024-2026:

No período em análise, a equipe do EP2 realizou o monitoramento contínuo dos projetos estratégicos, promovendo reuniões periódicas com os respectivos gerentes e participando ativamente das reuniões de trabalho, com especial atenção aos projetos vinculados à Secretaria de Administração e à Secretaria de Controle Externo, que demandam a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação.

No referido período, as atividades concentraram-se no desenvolvimento dos projetos prioritários, em conformidade com a Portaria nº 128/2025 e com as deliberações da Presidência, com destaque para as seguintes iniciativas:

- **Projeto “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”:** houve a continuidade do desenvolvimento do projeto, com atuação voltada à construção de uma solução informatizada destinada à gestão de indicadores de interesse institucional;
- **Projeto “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará”:** a equipe participou da definição do modelo de gestão por competências, com ênfase na estruturação da arquitetura do modelo, nas políticas e regras aplicáveis, no ciclo de avaliação, na hierarquia, dos instrumentos de verificação, na metodologia de feedback e na elaboração do Manual de Funcionamento do Modelo de Gestão por Competências;
- **Projeto “Implantação da Governança de Dados”:** foram desenvolvidas a modelagem do processo de implantação da governança de dados e a definição do processo de gestão de dados no âmbito do TCE Ceará.

## Acompanhamento dos projetos selecionados de tecnologia da informação

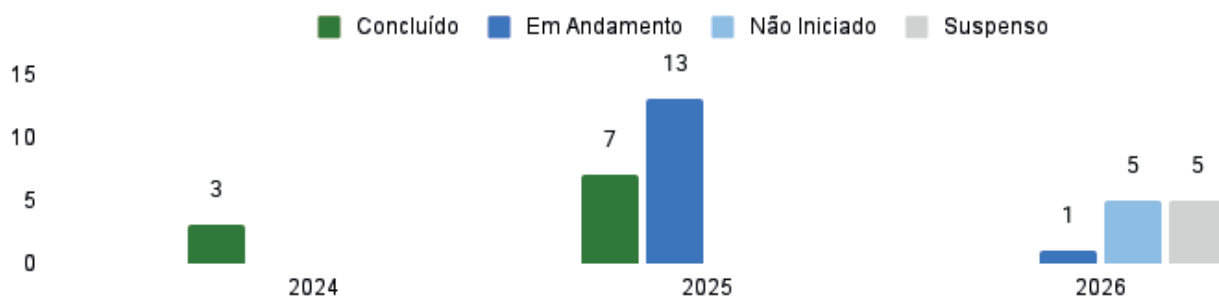
Em atendimento às demandas do Gabinete da Presidência, a equipe do escritório elaborou um modelo de acompanhamento dos projetos selecionados de tecnologia da informação, conduzidos pela Secretaria de TI, no âmbito dos projetos estratégicos e setoriais.

Com o objetivo de oferecer um diagnóstico mais preciso da situação desses projetos, foram elaborados relatórios de tutoria, fundamentados em informações obtidas junto às equipes de desenvolvimento da Tecnologia da Informação e aos respectivos gerentes de projetos.

## Situação dos projetos por portfólio

Conforme as alterações deliberadas na 1ª e na 2ª Reuniões Ordinárias de 2025 do Comitê Estratégico, os Portfólios de Projetos referentes ao período de 2024 a 2026 passaram a contemplar um total de 34 projetos, dos quais 3 foram concluídos no portfólio de 2024, 20 estão previstos para 2025 e 11 para 2026.

Nesse contexto, foi mantido o monitoramento mensal dos projetos estratégicos, com o propósito de subsidiar a Alta Administração e o Comitê Estratégico com informações detalhadas sobre a evolução de sua execução. Atualmente, no âmbito do portfólio de 2025, 7 projetos encontram-se concluídos e 13 estão em andamento. Quanto ao portfólio de 2026, registra-se 1 projeto em andamento, 5 ainda não iniciados e 5 suspensos, estes últimos originalmente previstos para o portfólio de 2025 e postergados para 2026, em razão da necessidade de adequação aos recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis.



### Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas

Em atendimento às demandas relacionadas ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a equipe do EP2 auxiliou na elaboração e consolidação das respostas ao questionário MMD-TC. A proposta do grupo de trabalho da ATRICON é o desenvolvimento de um novo modelo de questionário, voltado à identificação dos impactos dos Tribunais de Contas na sociedade.

O questionário tem por objetivo realizar uma análise dos Tribunais de Contas sob a ótica do novo modelo, sugerindo aprimoramentos metodológicos na cadeia de valor, a transição do método binário para níveis de maturidade e a mitigação de riscos operacionais e culturais para fortalecer a mensuração do valor público gerado pelos Tribunais de Contas.

### 8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

No período em análise, as atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento às demandas dos setores e mapeamento de fluxos processuais relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

#### Mapeamento de processos de negócio da Comissão de Ética

Durante o período em análise, a equipe do EP2 também realizou o atendimento da demanda de elaborar as modelagens dos processos de negócio da Comissão de Ética, delimitado ao processo de trabalho “Tratar solicitação de esclarecimento ético”.

#### Mapeamento de processos de negócio da Ouvidoria

No início do período em análise, a equipe do EP2 finalizou a demanda de atualização das modelagens dos processos de negócio da Ouvidoria, com o mapeamento dos processos relacionados com a Lei de Acesso à Informação (LAI), a exemplo de “atender pedido de acesso à informação” e “deliberar acerca de pedido de recurso de acesso à informação”.

## Mapeamento de processos de negócio relacionados com os projetos estratégicos

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- **Gestão de Competências, Indicadores e Performance:** manteve o desenvolvimento dos fluxos processuais vinculados aos projetos “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Solução para Gestão de Indicadores e Resultados Institucionais”;
- **Aprimorar a atuação consensual no TCE Ceará:** manteve o desenvolvimento dos fluxos processuais vinculados às espécies processuais correlatas com a atuação consensual no TCE Ceará, a exemplo dos processos de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão e Mesa Técnica;
- **Implantação da Governança de Dados:** apresentou o relatório final dos fluxos do processo de implantação da Governança de Dados, o qual contemplou um total de 11 (onze) processos.

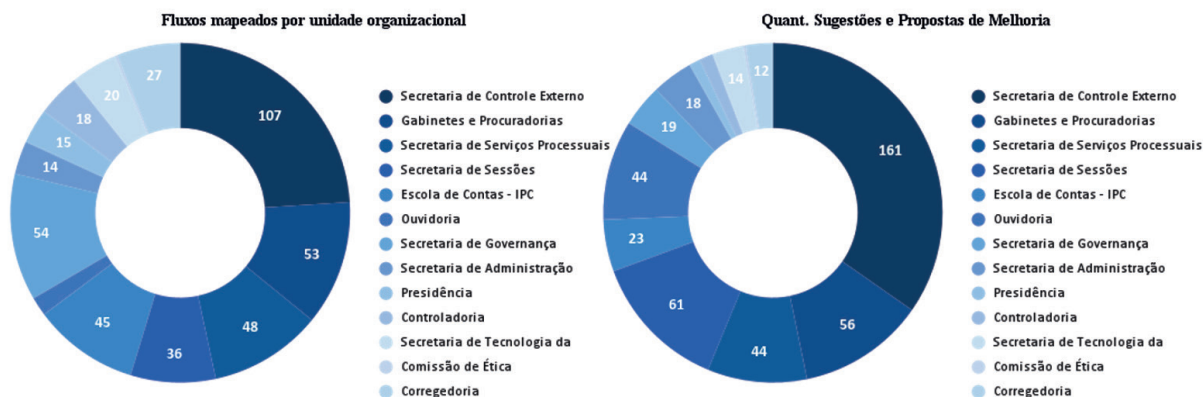
### Elaboração da metodologia de Arquitetura de Processos do TCE Ceará

No período, a equipe do EP2 iniciou a elaboração da metodologia de arquitetura de processos do TCE Ceará, com o objetivo de definir um conjunto de regras e padrões destinados a estruturar a forma como as atividades organizacionais se articulam para a entrega de valor. A iniciativa visa alinhar a operação cotidiana à estratégia institucional, reduzir ineficiências e assegurar uma visão clara, integrada e sistêmica de todas as áreas.

### Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará

Até o último trimestre de 2025, o EP2 registrou a modelagem de 446 diagramas de processos, contemplando as versões AS IS e TO BE, bem como a apresentação de 464 sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam ao fortalecimento da eficiência administrativa, ao aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



## 8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Monitorou os contratos de financiamento externo;
- Realizou a 3ª etapa do monitoramento do PPA 2024 – 2027 – referente ao 2º Quadrimestre de 2025 – SIMA.

## 8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidou o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2025, encaminhado à Assembleia Legislativa em 07/11/2025 (Ofício nº 1591/2025 – Gabinete da Presidência), conforme a Lei Complementar nº 26/2001;
- Atendeu às demandas da Ouvidoria e dos processos de Solicitação de Informações;
- Monitorou e atualizou os Portais Institucionais (Interno e Externo);
- Acompanhou a produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração.

## 8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exerceu atividades de assessoramento técnico voltadas à elaboração de atos normativos internos, por meio da emissão de pareceres e análises de matérias de competência da Secretaria. No período, foram elaborados pareceres técnicos abrangendo resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, com o objetivo de apoiar a Alta Administração e padronizar os procedimentos institucionais.

Nesse sentido, destacam-se as aprovações das seguintes Resoluções Administrativas e Instrução Normativa, anteriormente submetidas à análise desta Secretaria:

- **Resolução Administrativa nº 09/2025:** Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- **Resolução Administrativa nº 10/2025:** Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- **Instrução Normativa nº 02/2025:** Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



# Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado, vinculada à Presidência, e tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, inciso X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado, resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolve ao longo do exercício de 2025. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Seguem as atividades realizadas neste trimestre:

- Acompanhamento sobre o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, onde a Controladoria é o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2025;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

## AUDITORIAS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 4º trimestre de 2025 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
<b>Auditoria Interna nº 04/2025</b> (Verificar e avaliar a efetividade e conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria);	Conclusão
<b>Auditoria Interna nº 05/2025</b> (Avaliar a efetividade e conformidade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Transportes e Segurança relativa à gestão de frotas de veículos e segurança/vigilância do TCE Ceará, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria).	Em execução

Ao término de cada auditoria, são emitidas recomendações contendo sugestões de melhorias para o setor auditado implementar e, conseqüentemente, aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada por meio de processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

No quarto trimestre de 2025, foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
<b>Monitoramento nº 06/2025</b> (cujo objeto verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);	Em execução
<b>Monitoramento nº 07/2025</b> (Verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação);	Em execução
<b>Monitoramento nº 08/2025</b> (Avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PDCEX, PAT e PAF);	Conclusão
Monitoramento nº 09/2025 (cujo objetivo é avaliar a conformidade dos processos internos listados no art. 6º da Portaria 132/2024);	Em execução

# 10 Secretaria de Administração

Em conformidade com a Resolução Administrativa nº 08/2019, a Secretaria de Administração centraliza a gestão dos recursos institucionais, operando como o braço executivo das diretrizes desta Corte. Suas competências são multidisciplinares, integrando a administração financeira, patrimonial e contábil com as demandas de engenharia e conservação predial. Além de coordenar esses serviços essenciais, cabe à unidade o monitoramento contínuo da conformidade administrativa. Ao consolidar indicadores e supervisionar a aplicação de recursos, a Secretaria atua como elo integrador, traduzindo as metas do Planejamento Estratégico em ações práticas voltadas à sustentabilidade e à modernização institucional.

## 10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

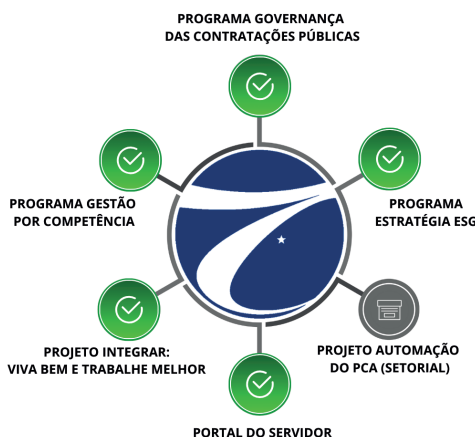
O funcionamento da Secretaria é regido pelo disposto nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, em harmonia com as diretrizes atualizadas pela Resolução nº 08/2023. Esse arcabouço legal fundamenta a integração entre as áreas, garantindo a uniformidade dos procedimentos e a segurança administrativa necessária para o suporte ao Tribunal.

O organograma da Secretaria é constituído pelas seguintes unidades:



Essas unidades exercem funções especializadas e interdependentes, articulando atividades de natureza técnica, administrativa e operacional, com impacto direto na eficiência e na qualidade das entregas institucionais do TCE Ceará.

## 10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



No 4º trimestre de 2025, a Secretaria de Administração concluiu a execução do Projeto Estratégico de Governança das Contratações Públicas. Essa entrega soma-se às iniciativas já finalizadas anteriormente, que incluem a Implantação da Estratégia ESG, o Projeto Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor e o Portal do Servidor.

Em paralelo, o Projeto Gestão por Competência segue em desenvolvimento, registrando 61,5% de execução ao final deste período.

Adicionalmente, o Projeto de Automação do PCA, único de âmbito setorial, teve sua finalização definida em alinhamento com a Presidência, após análise técnica realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que identificou como mais adequada a contratação de solução especializada para essa finalidade.

O avanço dessas pautas reafirma o foco na modernização dos processos, no fortalecimento da governança institucional e na contínua qualificação da gestão.

### 10.2.1 ESTRATÉGIA ESG

O Projeto Estratégico ESG, concluído com êxito, fundamentou a criação do Programa de Estratégia ESG Institucional do TCE Ceará, estabelecendo uma política permanente de governança com responsabilidade socioambiental, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).



Entre os resultados mais expressivos, destacam-se a institucionalização do Comitê ESG (Portaria nº 471/2025), a criação do Grupo de Trabalho e o diagnóstico das iniciativas socioambientais. Neste 4º trimestre de 2025, a governança do programa foi fortalecida com a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o lançamento oficial do Portal ESG (<https://esg.tce.ce.gov.br/>), marcos que asseguram a transparência e a publicidade das ações institucionais.

No âmbito educacional, a parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC) viabilizou a Trilha ESG. O ciclo de capacitações iniciou-se em agosto com o curso de “Contextualização ESG”, seguido, em setembro, pelo módulo focado em “Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos”. Encerrando o cronograma de capacitações de 2025, foi realizado, entre 20 de outubro e 17 de novembro, o curso “ESG com foco em Acessibilidade e Inclusão”. Essa etapa reforçou o compromisso do Tribunal com o pilar social da estratégia, promovendo a conscientização sobre ambientes de trabalho mais inclusivos e equânimes.

Com a consolidação dessas entregas, o TCE Ceará efetiva a transição do ESG de projeto estratégico para uma estrutura permanente, reafirmando seu compromisso com uma gestão ética, transparente e alinhada às melhores práticas de sustentabilidade no setor público.

### **10.2.2 PROGRAMA TCE INTEGRA**

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, o Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor cumpriu seu propósito de promover a valorização dos servidores do TCE Ceará, fomentando a construção de um ambiente organizacional mais colaborativo, saudável e inclusivo.

Com sua etapa de projeto finalizada no 3º trimestre de 2025, a iniciativa deixa resultados expressivos, fundamentados em um diagnóstico institucional abrangente que envolveu levantamento de dados históricos, escuta ativa de representantes setoriais e benchmarking com outros órgãos públicos. Esse mapeamento permitiu a estruturação de indicadores de impacto e a definição de ações assertivas para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

O legado do projeto inclui um portfólio de ações de integração, saúde e reconhecimento profissional, destacando-se as campanhas de valorização em datas simbólicas, programas de incentivo ao desempenho, preparação para a aposentadoria e eventos que fortaleceram o senso de pertencimento institucional. Todo o processo foi validado por monitoramento contínuo e pesquisas de satisfação, garantindo a efetividade das estratégias adotadas.

Como resultado final e estruturante, em consonância com a Portaria nº 855/2025 — que atualizou os Programas de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal —, o projeto foi institucionalizado como Programa TCE Integra. Dessa forma, neste 4º trimestre, a iniciativa consolidou sua transição para uma política permanente, reafirmando o compromisso contínuo do TCE Ceará com a valorização humana, a cultura organizacional e a sustentabilidade do ambiente laboral.

### **10.2.3 PORTAL DO SERVIDOR**

Coordenado pela Gerência de Atos Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o Projeto Estratégico Portal do Servidor cumpriu, no exercício de 2025, o propósito de centralizar e automatizar o acesso aos serviços administrativos, promovendo eficiência e transparência no atendimento às demandas funcionais.

Com seu ciclo de desenvolvimento encerrado no 3º trimestre de 2025, o projeto percorreu etapas consistentes que incluíram o levantamento de requisitos, a homologação de funcionalidades e o lançamento oficial da ferramenta. O resultado consolidado é a entrega de uma plataforma digital robusta, que integra informações e facilita a rotina dos servidores do TCE Ceará.

Dessa forma, a iniciativa finalizada alinha-se ao Programa de Transformação Digital da Instituição, deixando como legado a modernização da experiência do usuário interno, a simplificação de fluxos administrativos e o fortalecimento da integração entre as áreas de gestão de pessoas e tecnologia.

## 10.2.4 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Projeto Estratégico Governança das Contratações, coordenado pela Secretaria de Administração, teve sua execução concluída com êxito neste 4º trimestre de 2025. A iniciativa cumpriu a finalidade de estruturar os processos de contratação pública do TCE Ceará em total conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), estabelecendo pilares sólidos de eficiência, economicidade, sustentabilidade e gestão de riscos.

O ciclo de vida do projeto contemplou etapas decisivas, iniciando-se com um diagnóstico detalhado do fluxo de contratações e dos critérios de sustentabilidade, seguido pelo mapeamento de riscos e definição de medidas mitigadoras validadas pelas áreas competentes. A fase final de implementação incluiu a capacitação especializada dos agentes públicos e a consolidação das diretrizes de governança.

Como entrega complementar alinhada a este escopo, a Secretaria desenvolveu o Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR). Essa solução tecnológica, que será detalhada em seção própria, modernizou o monitoramento das orientações jurídicas, agregando segurança e monitoramento nos trâmites administrativos.

Com o encerramento do projeto, a Secretaria de Administração entrega um modelo de governança fortalecido e alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026, garantindo que as aquisições do Tribunal ocorram com máxima transparência, controle e aderência às melhores práticas de gestão pública.

## 10.2.5 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA

O Projeto Estratégico Gestão Estratégica de Pessoas, coordenado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, seguiu em execução neste 4º trimestre de 2025, alcançando o índice de 61,5% de conclusão. A iniciativa representa um marco na modernização do Tribunal, estabelecendo as bases para um modelo de gestão focado no desenvolvimento e na valorização dos servidores.

Nesta etapa, a estruturação do modelo avançou com a definição de sua arquitetura conceitual e operacional, incluindo políticas, hierarquias de avaliação e instrumentos de mensuração. Um produto relevante consolidado foi a elaboração do Manual de Funcionamento, documento essencial que padroniza diretrizes e fluxos, garantindo a futura aplicação transparente e uniforme do modelo em todas as unidades.

Paralelamente, o cronograma de implementação progrediu com um amplo programa de capacitação voltado aos gestores, abordando temas como gestão de performance, calibração de resultados e cultura de feedback. Simultaneamente, foram realizadas ações de engajamento institucional, como o encontro geral com os servidores e reuniões de alinhamento, fundamentais para sensibilizar o corpo funcional sobre a importância da nova metodologia.

Com o avanço dessas etapas estruturantes, o projeto segue seu curso planejado, reafirmando o compromisso do TCE Ceará com a excelência na gestão pública e fortalecendo a cultura de desenvolvimento contínuo como pilar estratégico essencial para o alcance dos resultados institucionais.

## 10.2.6 PROJETO DE AUTOMAÇÃO DO PCA

O Projeto Setorial de Automação do Plano de Contratações Anual (PCA), coordenado pela Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), vinculada à Secretaria de Administração, contou com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A iniciativa tinha como objetivo digitalizar e padronizar as etapas de elaboração, consolidação e gestão do PCA no âmbito do TCE Ceará, promovendo maior eficiência, rastreabilidade e integração entre as áreas demandantes e os setores responsáveis pelo planejamento e execução das contratações.

Desde a concepção, foram concluídas as etapas iniciais do projeto, incluindo o diagnóstico de necessidades e a realização de reunião técnica com a STI para alinhamento das diretrizes funcionais da solução. Também foi iniciado o levantamento de requisitos, com foco na definição das funcionalidades e fluxos a serem incorporados à ferramenta digital.

As fases subsequentes previam o desenvolvimento do sistema, seguido da homologação técnica, revisão final, divulgação da solução às áreas demandantes e capacitação dos usuários. O projeto encontrava-se alinhado à estratégia de transformação digital da Corte e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com potencial de contribuir para o fortalecimento da governança das contratações e para a modernização da gestão administrativa.

Todavia, após análise técnica realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, identificou-se como mais adequada a contratação, via procedimento licitatório, de solução especializada para essa finalidade, motivo pelo qual restou deliberada a finalização do Projeto de Automação do PCA (Setorial).

## 10.3 2ª LINHA DE DEFESA

A Secretaria de Administração consolidou, neste 4º trimestre de 2025, uma trajetória de aprimoramento contínuo em suas práticas de governança e integridade. Visando robustecer o sistema de controles internos, a pasta operacionalizou um conjunto de instrumentos voltados à gestão qualificada, orientada por evidências e focada no interesse público.

É fundamental ressaltar que a 2ª Linha de Defesa, reportada neste documento, refere-se a uma estrutura funcional já em plena atividade. Embora a criação formal da unidade no organograma esteja em análise. A decisão de reportar sua atuação deve-se à padronização das rotinas e aos benefícios concretos já observados na mitigação de riscos e na qualificação dos gastos.

Essa atuação surgiu como desdobramento natural da modernização administrativa, atendendo às diretrizes da Auditoria nº 03/2024 da Controladoria do TCE Ceará. A 2ª Linha atua de entre a execução operacional (1ª linha) e a auditoria interna (3ª linha), realizando revisões preventivas e concomitantes para assegurar a legalidade, a eficiência e a correção dos processos administrativos.

### 10.3.1 ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO TÉCNICA

Atualmente, a operacionalização da 2ª Linha de Defesa conta com a atuação dedicada de um profissional especializado, cuja performance tem se destacado pelo rigor analítico e celeridade, superando as expectativas para uma estrutura em fase de implantação.

A condução das atividades por este profissional tem garantido não apenas a conformidade dos atos, mas também uma consultoria interna estratégica, provendo fundamentação jurídica sólida e segurança para a tomada de decisões da Secretaria. A capacidade de gerenciar múltiplas frentes, desde a análise processual minuciosa até o desenvolvimento de soluções tecnológicas de gestão, demonstra o compromisso e a qualificação técnica alocada nesta função.

### **10.3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atribuições da 2ª Linha de Defesa são diversificadas e de alta complexidade, abrangendo desde a análise minuciosa de atos formais até o auxílio na formulação de estratégias e normativos. As principais frentes de trabalho compreendem:

#### **Apoio à Gestão Estratégica:**

- Monitoramento do alinhamento entre as operações da Secretaria e os objetivos institucionais;
- Acompanhamento de indicadores de desempenho e proposição de ajustes nos planos de ação;
- Verificação da conformidade com as diretrizes e políticas da área.

#### **Análise de Processos Administrativos (Conformidade):**

- Revisão minuciosa da legalidade e formalidade de documentos (contratos, convênios, termos aditivos, dispensas de licitação, pregões e etc);
- Supervisão de processos financeiros (ex: suprimento de fundos);
- Uso de checklists para padronização e verificação do cumprimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

#### **Suporte Administrativo e Articulação:**

- Atuação como elo integrador entre os diversos setores da Secretaria para otimizar fluxos de trabalho;
- Elaboração de despachos decisórios (baseados na Portaria nº 132/2024) para dar respaldo técnico e jurídico às decisões administrativas.

#### **Produção de Informações e Normas:**

- Elaboração de Relatórios Gerenciais (trimestrais e anuais) que transformam dados operacionais em inteligência para a gestão;
- Produção e revisão de normativos internos (portarias e resoluções) para garantir padronização e segurança jurídica.

### 10.3.3 INSTRUMENTOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO DESENVOLVIDOS PELA 2ª LINHA DE DEFESA

Além da análise processual, o trabalho exercido pela 2ª Linha de Defesa destaca-se pela inovação na criação de ferramentas de gestão. O profissional responsável liderou o desenvolvimento e a implantação de soluções que modernizaram o dia a dia da Secretaria:

#### 10.3.3.1 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos (PPE) consolida-se como uma ferramenta de inteligência gerencial, centralizando as informações sobre a execução das iniciativas da Secretaria de Administração. Através de uma interface dinâmica, o painel monitora o ciclo de vida dos projetos, apresentando índices percentuais de progresso, status das ações (concluídas, em andamento ou a iniciar) e a curva histórica de evolução.

A atualização automática dos dados assegura a tempestividade e a integridade das informações, permitindo que a gestão acompanhe os resultados em tempo real. Dessa forma, o PPE fortalece a governança setorial, oferecendo subsídios precisos para a tomada de decisão e facilitando a identificação proativa de pontos de atenção para o cumprimento das metas institucionais.

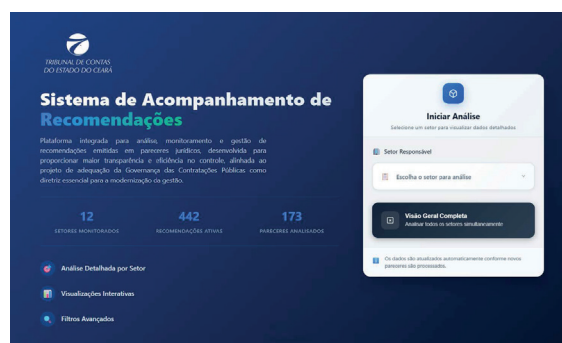
#### 10.3.3.2 PAINEL DE OBRIGAÇÕES

A adoção do Painel de Obrigações representou um salto qualitativo na governança da Secretaria, redefinindo a dinâmica de cumprimento de prazos e metas. Mais do que um repositório de dados, a solução atua como um vetor de autonomia, permitindo que as unidades gerenciem suas demandas de forma descentralizada, porém alinhada aos rigorosos padrões institucionais.

A arquitetura da plataforma, baseada em dashboards interativos e alertas automatizados, converteu o monitoramento passivo em uma gestão proativa. Essa mudança mitigou riscos de intempestividade e elevou a confiabilidade dos processos, uma vez que o sistema exige a validação técnica das evidências apresentadas. Com flexibilidade para absorver novas demandas sem perder a rastreabilidade, o Painel consolidou-se como um ativo fundamental para a eficiência operacional, garantindo que o fluxo administrativo ocorra com fluidez, segurança e transparência.

#### 10.3.3.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

No contexto do fortalecimento da governança das contratações, o Sistema de Acompanhamento de Recomendações (PROJUR) atua como um elo estratégico entre a gestão administrativa e a orientação legal. A solução foi concebida para converter o conteúdo dos pareceres jurídicos em inteligência gerencial, superando o modelo tradicional de acompanhamento para oferecer uma visão analítica e sistematizada das diretrizes da Procuradoria.



Por meio de dashboards interativos, o sistema transforma dados complexos em indicadores visuais claros, permitindo o mapeamento de setores mais demandados, a identificação de tipologias recorrentes e a análise de tendências históricas. Com funcionalidades que incluem filtros avançados, gráficos dinâmicos e acesso direto à documentação original, o PROJUR assegura total rastreabilidade das informações. Dessa forma, a Secretaria não apenas monitora, mas gerencia proativamente o atendimento às recomendações, elevando a segurança jurídica e a qualidade técnica dos processos institucionais.

#### **10.3.3.4 SISTEMA DE GESTÃO DE FÉRIAS**

Para assegurar a plena continuidade dos serviços administrativos e otimizar a alocação da força de trabalho, a Secretaria implementou o Sistema de Gestão de Férias. Mais do que uma agenda digital, a ferramenta atua como uma solução de inteligência preventiva, processando dados do Sistema de Recursos Humanos (SRH) para oferecer um panorama visual e estratégico das escalas de ausência.

O grande diferencial da solução reside na sua capacidade de antecipação: o sistema detecta automaticamente sobreposições de períodos que poderiam desfalcar equipes críticas, emitindo alertas para correção imediata. Com funcionalidades que incluem linhas do tempo interativas, filtros de busca refinados e notificações automáticas via e-mail, a plataforma garante a confiabilidade dos dados e a previsibilidade necessária para o planejamento gerencial, promovendo uma governança interna eficiente e sem surpresas.

#### **10.3.3.5 PORTAL DE LINKS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Com o objetivo de otimizar a rotina administrativa e reduzir o tempo gasto na localização de ferramentas, foi implementado o Portal de Links Unificado. Desenvolvida pela 2ª Linha de Defesa, a plataforma organiza o acesso ao crescente portfólio de soluções digitais da Secretaria, eliminando a fragmentação do acesso à informação.

A ferramenta estrutura os recursos de forma lógica e eficiente: uma seção prioritária concentra os instrumentos de uso corporativo comum, enquanto menus expansíveis dedicados organizam os sistemas específicos de cada Diretoria e Assessoria. De painéis produzidos no looker a sistemas de controle de processos, o portal garante que cada equipe encontre seus instrumentos de trabalho com poucos cliques.

#### **10.3.3.6 GESTÃO DE RISCOS**

No aprimoramento de sua governança, a Secretaria de Administração elevou a Gestão de Riscos a um patamar estratégico, superando a visão meramente formal para torná-la um instrumento decisivo na qualificação do gasto público. Com foco prioritário nos processos de contratação, dada a sua materialidade e complexidade, a iniciativa visa blindar a gestão contra falhas e ineficiências.

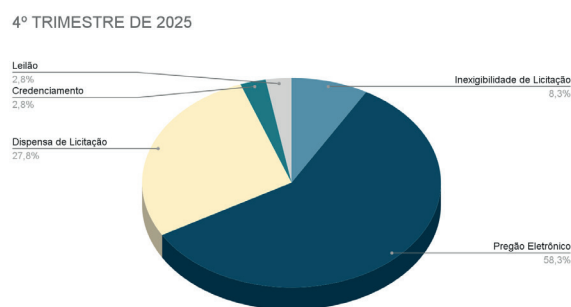


A estruturação desse processo é fruto de um esforço multidisciplinar robusto, articulado em parceria com a Secretaria de Governança (coordenação estratégica), a Controladoria (metodologia de controle) e a STI (suporte tecnológico). O trabalho consiste no mapeamento exaustivo de vulnerabilidades, como fragilidades na pesquisa de preços, riscos de inexecução ou descumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) e na definição de planos de mitigação e contingência.

Todo esse ciclo é operacionalizado através do Sistema de Gestão de Riscos, uma plataforma que centraliza o monitoramento das ações. Um diferencial da metodologia adotada é a validação contínua junto aos gestores das áreas técnicas, assegurando que os controles propostos sejam exequíveis e eficazes. Com isso, a Secretaria transita de uma postura reativa para uma cultura preventiva, garantindo segurança jurídica e integridade às aquisições do Tribunal.

#### 10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

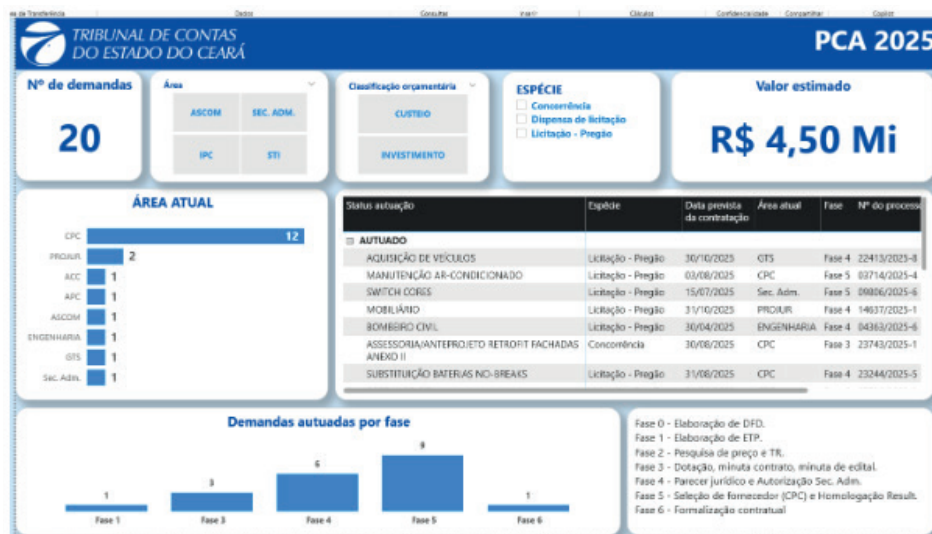
A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.



Durante o 4º trimestre de 2025, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	4º TRIMESTRE DE 2025
Inexigibilidade de Licitação	3
Pregão Eletrônico	21
Dispensa de Licitação	10
Credenciamento	1
Leilão	1
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

**OBS:** O quantitativo das inexigibilidades indicadas no painel (3) não contabilizam os processos de contratação de cursos que representam uma única demanda no PCA.



### 10.4.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme segue imagem acima. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

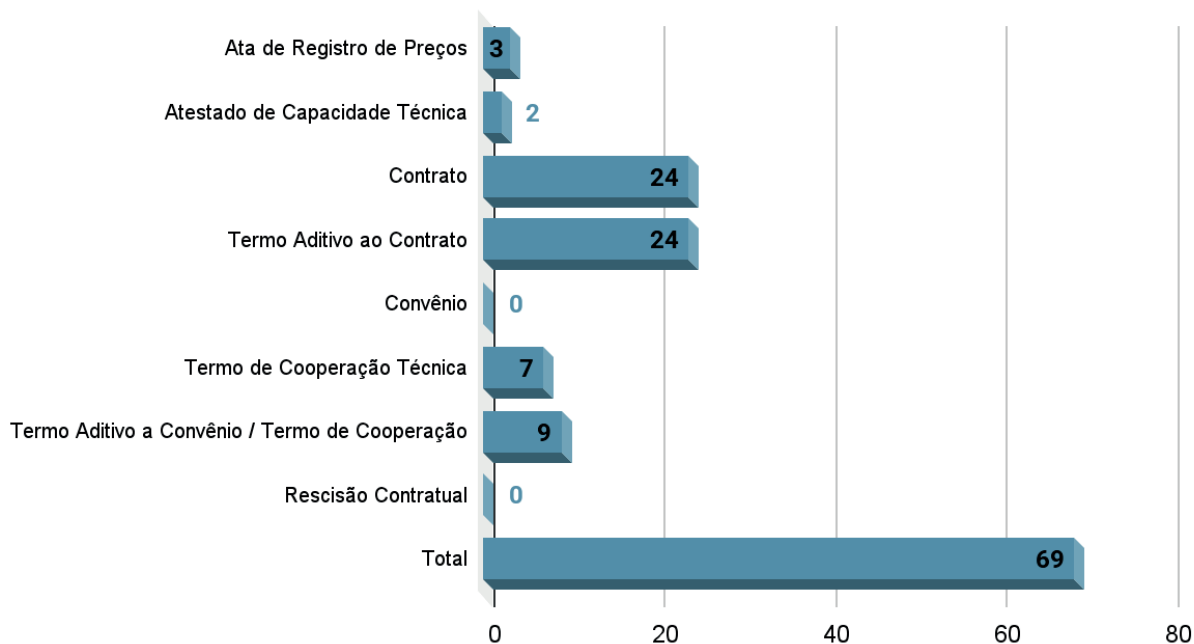
### 10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), a Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) exerce competências vitais para a segurança jurídica e administrativa, operando em estrita observância aos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019 (com as alterações da Resolução nº 08/2023). A unidade atua de forma transversal, desde a confecção e análise de minutas até o suporte técnico contínuo às áreas demandantes, assegurando a padronização e a lisura dos fluxos processuais.

Durante o 4º trimestre de 2025, a ACC dedicou-se à análise técnica e jurídica de um amplo portfólio de instrumentos, incluindo contratos, convênios, atas de registro de preços e termos de cooperação, bem como seus respectivos aditivos. A atuação pautou-se pelos princípios da legalidade e transparência, garantindo a regularidade na instrução dos feitos. O período foi marcado pela manutenção de um fluxo intenso de demandas, cuja complexidade reitera o compromisso da Assessoria com a eficiência da gestão pública. Os indicadores quantitativos desse desempenho seguem detalhados abaixo.

ESPÉCIES PROCESSUAIS	4º TRIMESTRE DE 2025
Ata de Registro de Preços	3
Atestado de Capacidade Técnica	2
Contrato	24
Termo Aditivo ao Contrato	24
Convênio	0
Termo de Cooperação Técnica	7
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	9
Rescisão Contratual	0
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>

#### 4º TRIMESTRE DE 2025



### 10.5.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A respeito dessa obrigação Constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios, desempenha seu papel no cumprimento da obrigação constitucional de transparência, conforme o Artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, com incumbência de instruir adequadamente os processos administrativos com todas as informações necessárias para que a Presidência do órgão possa consolidar e encaminhar um relatório detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A obrigação referente ao 4º trimestre foi cumprida no mês de janeiro de 2026.

### 10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 4º trimestre de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	4º TRIMESTRE
Médico	244
Apoio às Sessões e Eventos	5
Enfermagem	356
Ronda de Pressão Arterial	2
Odontologia	253
Fisioterapia	426
Acupuntura	30
Ginástica Laboral - Sessões	42
Quarta Massa	37
Psicologia	49
<b>TOTAL</b>	<b>1.444</b>

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual.

### **10.6.1. CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA**

Demonstrando engajamento com a solidariedade e a responsabilidade social, foi realizada a 25ª Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea. Em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), o evento, que ocorreu no dia 13 de novembro de 2025, contou com a presença de 120 candidatos e resultou na arrecadação de 91 bolsas de sangue. Essa iniciativa vital contribui diretamente para a manutenção dos estoques de sangue na rede pública, salvando vidas e promovendo um impacto positivo em nossa comunidade.

### **10.6.2. NOVEMBRO AZUL**

Em alusão à campanha Novembro Azul, o TCE Ceará promoveu, no dia 19 de novembro de 2025, uma iniciativa voltada à conscientização sobre o combate ao câncer de próstata. Com foco na prevenção e no diagnóstico precoce, a ação ocorreu em frente à Assessoria de Saúde e contou com a participação ativa da equipe multidisciplinar, composta por médico, enfermeiro e fisioterapeutas. O evento mobilizou o público masculino da instituição, registrando a presença de 27 participantes em um momento dedicado à educação em saúde.

## **10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exerce papel central na condução da política de gestão de pessoas da Instituição. Conforme previsto nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019, a DGP é incumbida de planejar, coordenar e supervisionar os processos relacionados à vida funcional dos servidores, assegurando conformidade normativa e alinhamento estratégico.

Sua estrutura organizacional é composta por três unidades especializadas: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras. Essas unidades atuam de forma integrada para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento institucional.

Entre as atribuições da Diretoria destacam-se: a coordenação das atividades desenvolvidas por suas gerências; a proposição de projetos e instrumentos voltados à padronização e aprimoramento dos processos; a realização de avaliações funcionais, concursos e programas de capacitação; a administração dos sistemas informatizados de recursos humanos; e a supervisão de programas inovadores, como o teletrabalho.

Ademais, em consonância com a Política de Gestão de Pessoas instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2023, D.O.E./TCE-CE em 14/12/2023, e com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 855/2025, D.O.E./TCE-CE em 30/09/2025, compete à DGP fomentar iniciativas voltadas à integração dos servidores, ao fortalecimento do ambiente organizacional e à promoção do bem-estar coletivo, assegurando condições adequadas de trabalho que conciliam produtividade, saúde e valorização do corpo funcional.

No 4º trimestre de 2025, a DGP manteve o foco na valorização dos servidores e no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, conduzindo iniciativas de caráter estratégico e operacional que serão detalhadas a seguir, em consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional.

### 10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de outubro a dezembro de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 541 processos administrativos. As demandas foram analisadas e providenciadas de acordo com o respectivo objeto processual e com as competências de cada unidade, resultando na instrução e saída de 508 processos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

4º TRIMESTRE DE 2025		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	267	268
Gerência de Remuneração e Benefícios	220	184
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	54	56
<b>TOTAL</b>	<b>541</b>	<b>508</b>

A diferença entre o quantitativo de processos recebidos e aqueles com saída no período decorre, principalmente, da necessidade de aguardar providências de terceiros, tais como complementação documental pelos interessados, manifestações de outras unidades administrativas, bem como do cumprimento de prazos legais e processuais. Ademais, parte dos processos demanda análises técnicas complementares ou diligências, o que justifica a manutenção do trâmite para o período subsequente, sem prejuízo da regularidade administrativa.

### 10.7.2 PRÁTICA DE MINDFULNESS NO TCE CEARÁ

O TCEMind: Autocuidado e Saúde Mental com Mindfulness é um projeto-piloto do TCE Ceará voltado à redução do estresse e da ansiedade, ao fortalecimento do equilíbrio emocional e à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho. A 2ª turma do programa foi concluída com a realização de 17 encontros, conduzidos na modalidade híbrida por servidor da Secex. A iniciativa é destinada a servidores, colaboradores e estagiários, inclusive em regime de teletrabalho, e está alinhada aos programas TCE Integra e TCE Cuida de Você. Para os próximos ciclos, está prevista a análise dos questionários aplicados aos participantes, com o objetivo de aperfeiçoar o programa e consolidá-lo como uma formação oficial do TCE Ceará, demonstrando o alinhamento institucional com a saúde mental, o autocuidado e a qualidade de vida no trabalho.

### 10.7.3 DIA DAS CRIANÇAS

O TCE Ceará realizou uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, reunindo filhos de servidores, colaboradores e estagiários. Com o tema “Uma aventura em defesa do Planeta Terra”, o evento proporcionou momentos de lazer, aprendizado e conscientização ambiental, por meio de uma experiência lúdica e educativa que estimulou valores como cidadania, responsabilidade e cuidado com o meio ambiente.



A programação contou com a apresentação da peça teatral do Grupo Catavento, que abordou, de forma criativa, a importância da preservação ambiental, além de interação com os personagens, sorteio de livros e lanche para as crianças. A iniciativa reforçou a integração entre família e ambiente de trabalho, promovendo memórias afetivas e fortalecendo vínculos. A ação faz parte dos programas TCE Cuida de Você e TCE Integra, reafirmando a atuação do Tribunal com o bem-estar, a integração e a qualidade de vida no trabalho.

#### **10.7.4 TREINAMENTO EM COMUNICAÇÃO ASSERTIVA**

Servidores e colaboradores de diversas áreas participaram do Workshop Comunicação Assertiva. A capacitação, ministrada pelo consultor Lucas Lima, teve como objetivo desenvolver competências estratégicas relacionadas à comunicação, conforme demandas identificadas no Levantamento de Necessidades de Treinamento de 2024 e no Projeto Estratégico de Gestão por Competências, abordando temas como clareza na expressão, escuta ativa, empatia, feedback construtivo e fortalecimento das relações interpessoais.

A formação combinou reflexões e atividades práticas, incentivando o diálogo, a construção coletiva e a criação de ambientes seguros para a comunicação. A iniciativa integrou o programa TCE Lidera, reafirmando o foco institucional com o desenvolvimento humano e com a promoção de um ambiente de trabalho mais colaborativo, empático e produtivo.

#### **10.7.5 A 22ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA ABORDOU SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES**



A 22ª edição do TCE Multiplica abordou os temas integração e saúde mental nas organizações, reunindo servidores e colaboradores do TCE Ceará. A palestra apresentou reflexões oriundas do XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, destacando a gestão de pessoas como pilar da transformação institucional e discutindo aspectos como engajamento, autorresponsabilidade, felicidade no trabalho e autoconhecimento.

O encontro abordou fatores de risco para o adoecimento mental, sinais de alerta, burnout e a importância da segurança psicológica no ambiente de trabalho. Também foram destacadas estratégias de autocuidado, autorregulação emocional, fortalecimento das redes de apoio e o papel fundamental da liderança na promoção de ambientes organizacionais seguros, saudáveis e colaborativos.

### 10.7.6 OUTUBRO ROSA

O TCE realizou um evento alusivo à campanha Outubro Rosa com o objetivo de conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Com o tema “Força do nós: unidas pela prevenção, pelo cuidado e pela vida”, a iniciativa promoveu um espaço de escuta, acolhimento e empatia, reforçando o foco institucional com a saúde e o bem-estar de servidores, colaboradores e estagiários.



A programação contou com uma roda de conversa conduzida por Andressa Gurgel, fundadora do grupo de apoio Oncofriends; Janaina Baracho, fundadora da Associação Lua Rosa; e Roseane Patriota, psicóloga e psicanalista. As convidadas compartilharam experiências pessoais e profissionais relacionadas à vivência com o câncer de mama, abordando temas como autocuidado, apoio familiar, atenção aos sinais do corpo, saúde emocional e esperança, destacando a importância do respeito aos tempos e às escolhas de cada mulher.

Durante o evento, a Assessoria de Saúde do TCE Ceará reforçou orientações preventivas, divulgou serviços de apoio e incentivou a realização de exames de rotina. A ação integrou o programa TCE Cuida de Você e alinhou-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (ODS 3) da ONU, contribuindo para o fortalecimento do Tribunal na promoção da saúde, da qualidade de vida e do cuidado integral no ambiente de trabalho.

### 10.7.7 SERVIDORES ENVIARAM IMAGENS ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E AOS 90 ANOS DO TCE

Em comemoração ao Dia do Servidor Público e aos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, foi realizada uma ação comemorativa que resgatou memórias marcantes da trajetória institucional. Servidores, colaboradores e estagiários participaram enviando fotos que registraram momentos significativos de suas jornadas no TCE Ceará, como conquistas, celebrações, eventos e vivências que contribuíram para a construção coletiva da história do Tribunal.

A iniciativa reforçou o sentimento de pertencimento e valorização das pessoas que fazem parte da instituição, destacando a dedicação, o compromisso e os laços construídos ao longo do tempo. Por meio do compartilhamento dessas lembranças, foi possível celebrar a história do TCE Ceará e reconhecer a importância de cada participante na consolidação de seus 90 anos de atuação. As imagens foram transmitidas em um telão, no dia em que o TCE Ceará celebrou o Dia do Servidor Público.

### 10.7.8 TCE CEARÁ LANÇOU MANUAL ORIENTATIVO DE GESTÃO DE PERFORMANCE

O TCE Ceará lançou, como parte do Projeto Estratégico de Gestão por Competências, o Manual Orientativo da Gestão de Performance 2025, com o objetivo de orientar servidores e gestores quanto à metodologia adotada, voltada ao reconhecimento, valorização e desenvolvimento de pessoas.

O ciclo de 2025 foi estruturado com foco na avaliação das competências estratégicas, gerenciais e funcionais, contemplando as etapas de avaliação, calibração e feedback, realizadas por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 10.7.9 TCE SOLIDÁRIO - CAMPANHA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou a entrega das doações arrecadadas na campanha especial do TCE Solidário em alusão ao Dia das Crianças, que mobilizou servidores, colaboradores e estagiários nos meses de setembro e outubro. A ação beneficiou o Espaço Cultura e Vida Doroteias, organização sem fins lucrativos que atende 87 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas comunidades do entorno do Condomínio Espiritual Uirapuru, em Fortaleza.

Durante a campanha, foram arrecadados alimentos, materiais escolares, roupas, calçados, brinquedos e doações financeiras, que contribuirão para a continuidade das atividades educacionais e culturais da instituição. A iniciativa marcou o encerramento de mais uma edição do programa TCE Solidário, reforçando a importância da solidariedade, da responsabilidade social e do fortalecimento dos vínculos com a comunidade.

### 10.7.10 TCE CEARÁ REALIZOU SUNSET EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E AOS 90 ANOS DO TRIBUNAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou o evento “Sunset TCE – 90 anos com quem faz acontecer”, em homenagem ao Dia do Servidor Público e à celebração dos 90 anos da instituição. A comemoração reuniu servidores, colaboradores e estagiários em um momento de confraternização, reconhecimento e integração, com destaque para a homenagem aos profissionais que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de atuação no TCE Ceará.



Durante a solenidade, autoridades ressaltaram o orgulho pela trajetória do Tribunal e pelo trabalho desenvolvido em prol da correta aplicação dos recursos públicos e do combate à corrupção. O evento contou, ainda, com a apresentação musical da servidora da casa e integrou as ações dos programas TCE Integra e TCE Cuida de Você.

### **10.7.11 CORRIDA DO TCE CEARÁ CELEBRA 90 ANOS DA INSTITUIÇÃO E INCENTIVA PRÁTICAS ESPORTIVAS**



A Corrida TCE Ceará 90 anos reuniu cerca de 300 participantes, entre membros, servidores, colaboradores, estagiários e familiares, em uma manhã voltada à saúde, ao lazer e à integração. Os percursos foram de 3 km, 5 km e 10 km pelas ruas do Centro de Fortaleza, partindo e retornando à sede do Tribunal, com apoio logístico, entrega de kits aos participantes e premiações com medalhas e troféus.

A corrida integrou as ações comemorativas do aniversário do TCE Ceará e incentivou a prática esportiva como fator essencial para o bem-estar e para a qualidade de vida. A iniciativa obteve grande engajamento e reafirmou o direcionamento da instituição com a valorização da saúde física e mental de seu corpo funcional.

### **10.7.12 TCE CEARÁ E UNICHRISTUS ENCERRARAM PRIMEIRA TURMA DO CURSO SOBRE ATENÇÃO PLENA E AUTOCOMPAIXÃO**

Servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Ceará concluíram a primeira turma do curso “Presença que Transforma”, voltado ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, bem-estar e saúde mental. A formação, realizada por meio de parceria entre o TCE Ceará e o Centro Universitário Christus (Unichristus), contou com oito encontros entre setembro e novembro, conduzidos por especialistas em mindfulness, e abordou temas como autocompaixão, perdão e escuta compassiva.

Com a participação de 17 pessoas, o curso proporcionou momentos de autoconhecimento, acolhimento e mudança de atitudes, sendo avaliado de forma positiva pelos participantes. A iniciativa integra o programa TCE Cuida de Você, reiterando o zelo do Tribunal com o desenvolvimento humano e com a promoção de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável.

### 10.7.13 TCE REALIZOU 23º TCE MULTIPLICA

O Tribunal de Contas do Ceará realizou o 23º encontro do TCE Multiplica com o objetivo de compartilhar os conhecimentos adquiridos no XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas), realizado em Recife. O evento teve como tema “Educação profissional: medindo impactos, transformando cenários” e reuniu servidores, colaboradores e estagiários interessados em práticas educacionais inovadoras.

Durante o encontro, foram apresentadas abordagens formativas e experiências voltadas ao fortalecimento da educação profissional nos Tribunais de Contas, além de promover debates sobre temas como consensualismo, controle público e credibilidade institucional. A iniciativa, fruto da parceria entre a Escola de Contas do TCE Ceará e a Diretoria de Gestão de Pessoas, reforça o alinhamento do TCE Multiplica com a disseminação da cultura de aprendizagem, a valorização do conhecimento interno e o aprimoramento dos resultados institucionais.

### 10.7.14 MOTORISTAS PARTICIPAM DE CAPACITAÇÃO



A equipe de motoristas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará participou de uma capacitação realizada no auditório do Instituto Plácido Castelo, abordando temas como postura profissional, ética, responsabilidade e controle emocional. A formação, com apoio da Gerência de Transporte e Segurança, incluiu dinâmicas de grupo e troca de experiências, visando a aplicação prática dos conteúdos no cotidiano de trabalho.

A iniciativa integra o programa “TCE Cuida de Você”, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e reforça o cuidado do Tribunal com o bem-estar e com o desenvolvimento de seus servidores.

### 10.7.15 SAÚDE 360º: PARTICIPANTES CELEBRAM RESULTADOS DO DESAFIO DE 40 DIAS NO TCE CEARÁ

O TCE Ceará promoveu, durante a campanha do Setembro Amarelo, um desafio de 40 dias voltados ao bem-estar físico e mental, por meio do projeto Saúde 360º. Sete participantes, entre servidores, colaboradores e estagiários, foram sorteados para participar da iniciativa, que incentivou hábitos saudáveis e preparou o grupo para a Corrida TCE Ceará 90 anos.

Os participantes receberam acompanhamento especializado de uma nutricionista e uma nutróloga, com consultas presenciais e on-line, além de orientações sobre alimentação equilibrada,

prática de exercícios físicos e cuidados com a saúde mental. O suporte contínuo, inclusive via WhatsApp, foi destacado como fundamental para o sucesso do desafio.

Uma das participantes relatou resultados positivos, como a perda de 5 kg em 40 dias, e elogiou o apoio da equipe. A ação fez parte do programa TCE Cuida de Você e buscou estimular a inclusão de hábitos saudáveis.

### **10.7.16 ENCERRAMENTO DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DO TCE CEARÁ**

A terceira turma do Curso de Formação de Gestores do TCE Ceará foi encerrada em 14 de novembro com um desafio prático e criativo: a realização do “1º Fórum TCE Ceará de Liderança no Estado da Arte”, organizado pelos próprios participantes em apenas 60 minutos. A atividade simulou um seminário completo, com cerimonial, palestras e apresentações artísticas, permitindo a aplicação de competências como autoconhecimento, liderança, comunicação e escuta ativa.

Iniciado em maio de 2025, o curso foi conduzido pelo consultor Luciano Melo, com apoio da psicóloga Maud Carioca, e integrou o Programa TCE Lidera. Idealizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo, a capacitação teve como foco o desenvolvimento de aspectos comportamentais da liderança, buscando promover a formação contínua dos gestores do TCE.

### **10.7.17 PROGRAMA VIVA MAIS**

Servidores em abono de permanência participaram de um encontro do Programa Viva Mais, promovido pelo TCE Ceará por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas. O evento reuniu servidores de diferentes setores, com programação que incluiu café da manhã, apresentação musical do maestro Rogério Jales e a palestra “Um olhar para si no mundo do trabalho e na vida”, ministrada por Dulce Ane de Lucena, com reflexões sobre gestão emocional, protagonismo profissional e autoconhecimento.



O encontro destacou a importância de valorizar a trajetória profissional dos servidores e apoiar decisões sobre a continuidade da carreira ou a preparação para a aposentadoria.

### **10.7.18 ALUNOS DE PSICOLOGIA DA UFC REALIZAM VISITA GUIADA AO TCE**

A última edição do ano da Visita Cidadã Guiada, iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a área de Gestão de Pessoas, recebeu estudantes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), com o objetivo de apresentar as funções do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e incentivar o exercício da cidadania e do controle social. Realizada na Escola de Contas, a atividade esclareceu o papel do TCE e a atuação dos profissionais de psicologia dentro da instituição.

Durante a visita, os alunos conheceram a origem dos recursos públicos, as políticas sociais relacionadas ao Tribunal e os espaços institucionais, como o plenário e o espaço cultural. A ação foi destacada por participantes e professores como uma oportunidade de aproximar os estudantes do mercado de trabalho e ampliar a compreensão sobre as possibilidades de atuação profissional. A iniciativa é aberta a estudantes do Ensino Médio e Superior.

#### **10.7.19 TCE SOLIDÁRIO – LAR FRANCISCO DE ASSIS**

O TCE Ceará promoveu mais uma edição do Programa TCE Solidário, mobilizando servidores, colaboradores e estagiários para arrecadar roupas, calçados, itens de cama e banho e fraldas geriátricas. A ação beneficiou o Lar São Francisco de Assis, que recebeu cerca de 35,9 kg de doações.

Os materiais foram entregues na sede da ONG e serão utilizados em um bazar solidário, contribuindo para o custeio das atividades da instituição. Representantes do TCE realizaram a entrega, que contou com agradecimentos da coordenação e da direção do Lar, destacando a importância do apoio para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos.

A campanha ocorreu no mês de novembro, com diversos pontos de coleta dentro do TCE Ceará, e fortalece a diretriz institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os relacionados à erradicação da pobreza, saúde e redução das desigualdades.

#### **10.7.20 FORMAÇÃO VOLTADA AOS GESTORES DO TCE CEARÁ ABORDA A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA PLANEJADA**

Gestores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará participaram da formação “Liderar com propósito: gestão integrada, humanidade e estratégia no serviço público”, iniciativa do programa TCE Lidera. O encontro foi conduzido por Lucas Lima, facilitador da Serh Consultoria, com foco no fortalecimento de uma liderança planejada, intencional e orientada à resolução de problemas.

A formação abordou o desenvolvimento de competências gerenciais, liderança humana e estratégica e gestão integrada de soluções, promovendo a troca de experiências entre gestores de diferentes áreas do Tribunal. Dinâmicas práticas estimularam a atuação colaborativa frente a desafios intersetoriais, reforçando a importância da integração institucional.



A ação integra as iniciativas dos programas TCE Lidera e TCE Integra, alinhadas às demandas identificadas no Levantamento de Necessidades de Treinamento, fortalecendo a atuação institucional com o desenvolvimento contínuo e estratégico de suas lideranças.

### 10.7.21 CULTO ECUMÊNICO

A celebração natalina do TCE Ceará, realizada em 17 de dezembro, foi marcada por um ato ecumênico com mensagens de espiritualidade, gratidão e renovação, celebrando o significado do Natal como o nascimento de Jesus e um convite ao renascimento interior. Conduzido pelo pastor Osvaldo Júnior e pelo padre Francisco Sales, com louvores do ministro de música Lucas Costa, o encontro destacou valores como esperança, paz, solidariedade, perdão e fé diante dos desafios da vida.

Os participantes ressaltaram o momento como oportunidade de reflexão e fortalecimento espiritual, reconhecendo as bênçãos do ano que se encerra. A programação natalina incluiu, ainda, uma acolhida com café da tarde, reforçando o espírito de união e fraternidade entre servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal.

### 10.7.22 CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL

A confraternização natalina do TCE Ceará reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários em um momento de união, leveza, alegria e celebração do trabalho coletivo desenvolvido ao longo do ano. O presidente Rholden Queiroz destacou o impacto social das ações do Tribunal e agradeceu o empenho de todos que contribuem para o fortalecimento da gestão pública e o bem-estar da sociedade cearense.

A programação contou com uma Cantata de Natal coletiva, que promoveu integração entre os participantes, e com a XIV Mostra de Talentos, que valorizou produções fotográficas de integrantes do TCE Ceará. O evento foi encerrado com um brunch de confraternização e integrou as ações institucionais de celebração do Natal, iniciadas no dia anterior com o ato ecumênico.



### 10.7.23 CAMPANHA PAPAI NOEL DOS CORREIOS



O TCE Ceará, por meio do Programa TCE Solidário, participou da Campanha Papai Noel dos Correios, adotando 100% das cartinhas e entregando 200 presentes a crianças em situação de vulnerabilidade social. A ação envolveu membros, servidores, colaboradores e estagiários, reforçando a união entre o Tribunal e os Correios para transformar sonhos em realidade.

A campanha, além de distribuir presentes, transmitiu solidariedade, afeto e esperança, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente na erradicação da pobreza e redução das desigualdades. O TCE Ceará reafirma o seu empenho com a responsabilidade social e a cidadania, mostrando que gestos coletivos podem gerar impactos significativos na vida de muitas famílias.

### 10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

### 10.8.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 4º trimestre de 2025, o atendimento de 331 (trezentos e trinta e uma) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

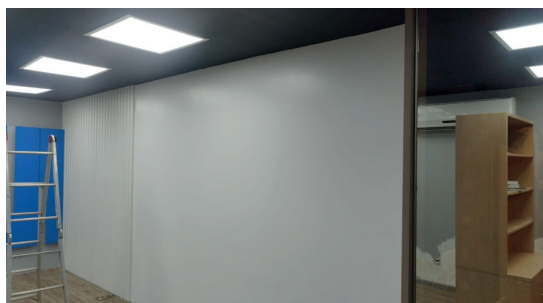
SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo Rede Hidráulica	20
Reparo sistema ar condicionado	27
Reparo em equipamento elétrico	18
Reparo sistema elétrico	25
Reparo em forro/teto	5
Reparo em pisos	14
Reparos em mobiliário	25
Reparo rede lógica	18
Reparo sistema telefônico	17
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	12
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	9
Reparo pintura	1
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	7
Outros serviços	133
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

## FOTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS

### Repinturas de Sinalização e Demarcação



### Repintura de Manutenção do Estúdio da ASCOM



### Limpezas e Manutenções Periódicas dos Gradis



## Repinturas Passarela Interna Ed. Sede - Ed. Anexo II



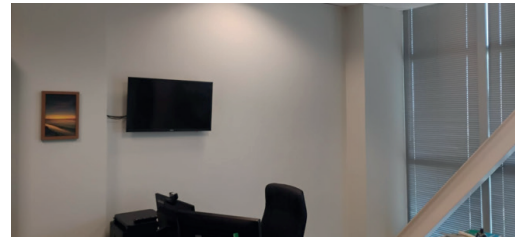
## ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O RECESSO 2025/2026



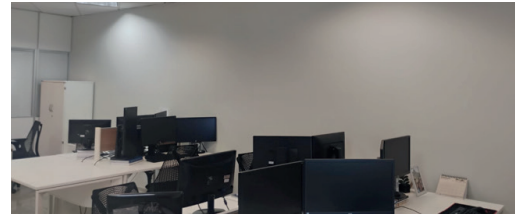
Substituição de Bombas de Drenagem



Repinturas das Portas da Acess. Saúde



Repinturas do Gab. Ministério Público - 5º Pav.



Repintura Ed. Anexo III - SECEX



Acompanhamento da Manutenção do Galpão Estacionamento

## 10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades e demandas relacionadas à gestão de contratos da área, ao planejamentos das contratações, aos estudos técnicos preliminares, à elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

I - Acompanhamento e recebimento do objeto do contrato referente aos serviços de consultoria para construção de contenções (muros de arrimo) do estacionamento e Riacho Pajeú;

II - Acompanhamento e fiscalização do contrato referente aos serviços de Inspeção Predial do TCE Ceará;

III - Elaboração do ETP para a aquisição de mobiliário de contingenciamento / estoque de reserva para o TCE Ceará;

IV - Acompanhamento e fiscalização do contrato referente aos serviços de avaliação dos imóveis do TCE Ceará;

V - Elaboração do ETP para a contratação de consultoria visando à Recuperação, Reforma e Retrofit do Edifício Anexo II.

## 10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

Durante o 4º trimestre de 2025, foram realizadas atividades de transporte e logística com o atendimento de 291 chamados na Central de Serviços do TCE. Dentre esses chamados, 262 foram para agendamento de veículos para uso externo e 29 para agendamento de visita.

Ademais, foram demandadas e atendidas 13 solicitações de viagens, com utilização de 20 veículos, conforme descrição abaixo:

- 09 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 03 demandas do Programa TCEduc;
- 01 demanda de Gabinetes de Conselheiros.

## 10.8.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

**PERÍODO DE 01/10/2025 a 31/12/2025**

**QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO**

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	331	332	
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>332</b>	

## PERÍODO DE 01/10/2025 a 31/12/2025

### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	15	14	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	

## PERÍODO DE 01/10/2025 a 31/12/2025

### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	291	291	
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>291</b>	

## 10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

### 10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 4º trimestre de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ 365.954.318,19 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 115.884.192,45 (cento e quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 31,67% da dotação, e pagos R\$ 109.894.849,83 (cento e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), representando 30,03% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 108.679.023,20	R\$ 103.803.758,44	R\$ 108.075.736,79
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 288.517.405,00	-R\$ 9.802.579,81	R\$ 278.714.825,19	R\$ 79.379.533,65	R\$ 81.148.013,17	R\$ 85.562.827,46
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 78.643.429,00	R\$ 29.299.489,55	R\$ 22.655.745,27	R\$ 22.512.909,33
<b>Despesas de Capital</b>		R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 7.205.169,25	R\$ 1.819.113,04	R\$ 1.819.113,04
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 7.205.169,25	R\$ 1.819.113,04	R\$ 1.819.113,04
<b>Total</b>		R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 115.884.192,45	R\$ 105.622.871,48	R\$ 109.894.849,83

31,67%

30,03%

## 10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 4º trimestre de 2025, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 108.679.023,20	R\$ 103.803.758,44	R\$ 108.075.736,79
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	-R\$ 10.061.191,71	R\$ 278.814.963,29	R\$ 79.390.715,50	R\$ 81.182.256,62	R\$ 85.597.070,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.355,00	R\$ 9.869.767,80	R\$ 58.944.122,80	R\$ 20.402.150,33	R\$ 18.017.563,63	R\$ 17.876.999,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ 3.785.637,49	R\$ 16.903.009,49	R\$ 8.209.102,61	R\$ 3.835.918,22	R\$ 3.808.470,78
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ 603.206,61	R\$ 2.696.158,61	R\$ 677.054,76	R\$ 768.019,97	R\$ 793.195,77
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 7.205.169,25	R\$ 1.819.113,04	R\$ 1.819.113,04
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	-R\$ 1.780.505,24	R\$ 137.994,76	R\$ 36.368,25	R\$ 21.102,88	R\$ 21.102,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ 1.780.505,24	R\$ 8.458.069,24	R\$ 7.168.801,00	R\$ 1.798.010,16	R\$ 1.798.010,16
<b>Total</b>	R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 115.884.192,45	R\$ 105.622.871,48	R\$ 109.894.849,83

## 10.9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 4º trimestre de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 353.160.834,00</b>	<b>R\$ 4.197.420,19</b>	<b>R\$ 357.358.254,19</b>	<b>R\$ 108.679.023,20</b>	<b>R\$ 103.803.758,44</b>	<b>R\$ 108.075.736,79</b>			
31900 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.521.426,00	R\$ 1.314.000,00	R\$ 2.835.426,00	R\$ 883.482,75	R\$ 883.482,75	R\$ 1.104.455,36			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.716.596,00	R\$ 7.145.164,84	R\$ 222.571.431,16	R\$ 60.837.866,16	R\$ 60.837.866,16	R\$ 63.521.530,96			
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.506.000,00	R\$ 292.830,70	R\$ 5.798.830,70	R\$ 1.723.824,60	R\$ 2.307.079,30	R\$ 1.708.576,04			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 960.000,00	R\$ 276.262,63	R\$ 1.236.262,63	R\$ 127.382,01	R\$ 127.382,01	R\$ 127.382,01			
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.501.164,00	R\$ 535.230,53	R\$ 2.036.394,53	R\$ 2.010.213,58	R\$ 2.010.213,58	R\$ 2.010.213,58			
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.146.405,00	R\$ 1.010.331,06	R\$ 136.073,94	R\$ 48.501,93	R\$ 48.501,93	R\$ 48.501,93			
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 136.498,00	-	R\$ 136.498,00	R\$ 37.594,34	R\$ 52.880,60	R\$ 35.910,56			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.212.581,00	R\$ 5.852.492,02	R\$ 39.360.088,98	R\$ 12.128.213,62	R\$ 12.128.213,62	R\$ 15.159.725,64			
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	R\$ 587.884,25	R\$ 587.884,25	R\$ 585.285,29	R\$ 585.285,29	R\$ 585.285,29			
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.816.735,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 4.016.735,00	R\$ 997.169,37	R\$ 2.167.099,93	R\$ 1.261.246,69			
335035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-			
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 158.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 210.000,00	-	-	-			
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.818.548,00	R\$ 366.827,02	R\$ 11.185.375,02	R\$ 2.838.370,55	R\$ 2.838.370,55	R\$ 2.852.850,56			
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 243.525,56	R\$ 1.343.525,56	R\$ 322.962,16	R\$ 329.562,16	R\$ 343.346,71			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 796.464,00	R\$ 353.609,25	R\$ 1.150.073,25	R\$ 476.973,65	R\$ 200.578,90	R\$ 200.578,90			
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 2.590,00	R\$ 52.590,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00			
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 79.299,00	R\$ 43.943,50	R\$ 35.355,50	R\$ 30.105,50	-	-			
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ 255.133,57	R\$ 880.133,57	R\$ 194.440,25	R\$ 257.051,83	R\$ 257.051,83			
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.130.462,00	R\$ 166.111,49	R\$ 2.296.573,49	R\$ 447.878,45	R\$ 744.414,55	R\$ 725.124,69			
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	-	-	-			
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000.110,00	R\$ 321.545,56	R\$ 678.564,44	R\$ 132.042,46	R\$ 134.142,46	R\$ 135.036,29			
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.736.194,00	R\$ 3.295.797,81	R\$ 24.031.971,81	R\$ 11.844.707,65	R\$ 7.817.249,13	R\$ 7.597.256,73			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.800.803,00	R\$ 120.274,09	R\$ 5.680.528,91	R\$ 1.508.003,96	R\$ 1.607.920,74	R\$ 1.626.328,10			
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.922.316,00	R\$ 3.046.071,95	R\$ 7.968.387,95	R\$ 3.750.052,71	R\$ 874.797,13	R\$ 922.980,28			
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.252.091,00	R\$ 268.266,24	R\$ 9.520.357,24	R\$ 2.717.483,05	R\$ 2.717.483,05	R\$ 2.717.483,05			
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.616,00	R\$ 4.865,82	R\$ 1.750,18	R\$ 125,03	R\$ 1.750,18	R\$ 1.750,18			
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 53.856,00	R\$ 20.411,80	R\$ 33.444,20	R\$ 6.584,40	R\$ 6.584,40	R\$ 6.584,40			
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	R\$ 10.770,29	R\$ 10.770,29	-	R\$ 2.156,46	R\$ 2.156,46			
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.905.690,00	R\$ 6.391.622,01	R\$ 13.297.312,01	R\$ 4.994.691,36	R\$ 4.995.291,36	R\$ 4.995.988,78			
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00	R\$ 26.715,58	R\$ 234.715,58	R\$ 27.478,37	R\$ 120.802,37	R\$ 120.802,37			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.596.064,00</b>	<b>R\$ 7.205.169,25</b>	<b>R\$ 1.819.113,04</b>	<b>R\$ 1.819.113,04</b>			
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-			
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.101.800,00	R\$ 3.279.629,24	R\$ 8.381.429,24	R\$ 7.168.801,00	R\$ 1.730.010,16	R\$ 1.730.010,16			
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.027.452,29	R\$ 72.547,71	R\$ 1.230,75	R\$ 16.499,90	R\$ 16.499,90			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.394.264,00	R\$ 2.252.176,95	R\$ 142.087,05	R\$ 37.599,00	R\$ 72.602,98	R\$ 72.602,98			
<b>Total</b>	<b>R\$ 361.756.898,00</b>	<b>R\$ 4.197.420,19</b>	<b>R\$ 365.954.318,19</b>	<b>R\$ 115.884.192,45</b>	<b>R\$ 105.622.871,48</b>	<b>R\$ 109.894.849,83</b>			

## 10.9.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 4º trimestre de 2025, o atendimento de 363 (trezentos e sessenta e três) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	ATÉ 4º TRIMESTRE			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	176	67	12	255
Permanente	95	4	9	108
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>71</b>	<b>21</b>	<b>363</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

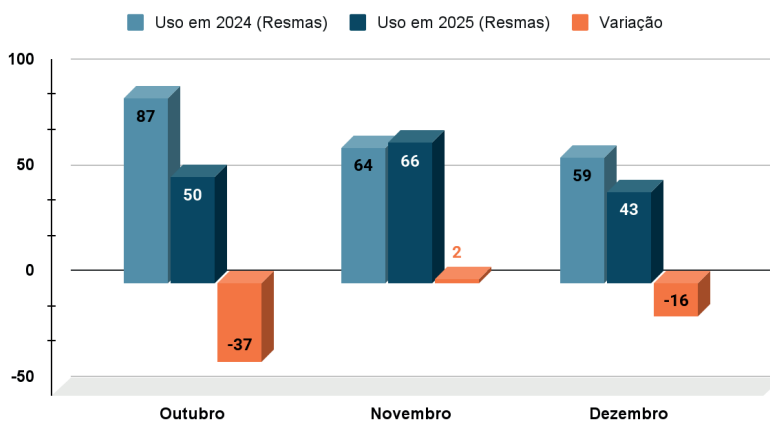
### 10.9.4.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO TRIMESTRE

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos, ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao trimestre de outubro, novembro e dezembro.

MÊS	USO EM 2024 (RESMAS)	USO EM 2025 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Outubro	87	50	-37	-42,53%
Novembro	64	66	2	3,13%
Dezembro	59	43	-16	-27,12%
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>159</b>	<b>-51</b>	<b>-24,29%</b>

Conforme apurado, o consumo total no período em 2024 foi de 210 resmas. No mesmo trimestre de 2025, o consumo registrado caiu para 159 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 51 resmas. Este volume representa uma economia direta de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) folhas de papel.

#### Comparativo de Consumo de Papel A4



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de -24,29%. É importante ressaltar que, embora o mês de novembro de 2025 tenha apresentado um consumo pontual superior ao do ano anterior, o resultado consolidado do trimestre confirma o sucesso das medidas de otimização de recursos.

O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 51 resmas (25.500 folhas) de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a mais de duas árvores adultas de ser utilizada na produção de celulose;
- Economizar aproximadamente 255.000 litros de água, um recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel;
- Evitar a emissão de aproximadamente 127,5 kg de CO<sub>2</sub> na atmosfera, colaborando para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.

# 11

## Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

### 11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o quarto trimestre de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Automatizou o Alerta da Prescrição e do Registro Tácito, possibilitando o monitoramento de prazos processuais por meio do envio de avisos semanais aos gestores do setor onde o está localizado o processo, a partir de 180 dias da proximidade da prescrição ou do registro tácito.

**Benefícios:** maior controle de prazos, mitigação de riscos, evitação de prescrição e registro tácito, bem como apoio à tomada de decisões preventivas.



- Realizou o treinamento “Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: Colaboração Inteligente com Google Workspace | parte 2”, com o objetivo de apresentar os recursos colaborativos das ferramentas do Google Workspace | Agenda Google.

**Benefícios:** ampliação da eficiência e a produtividade das equipes; provimento

de maior integração entre setores; otimização de fluxos de trabalho; redução de retrabalhos; e fortalecimento da cultura de inovação e transformação digital no TCE Ceará.



- Implementou o Portal ESG, plataforma que apresenta ações, projetos, iniciativas, conceitos e agendas que reafirmam o compromisso do TCE Ceará com o desenvolvimento sustentável, adotando práticas que equilibram crescimento econômico, responsabilidade social e preservação ambiental.

**Benefícios:** gestão pública mais eficiente, ética e sustentável; e fortalecimento da cultura de Desenvolvimento Sustentável dentro e fora da instituição.



- Implementou o Sistema de Gestão de Competências, solução integrada ao SRH e AD, que centraliza o acesso às funcionalidades relacionadas à gestão de performance institucional e de equipes. Para o gestor, o sistema permite a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade, seguindo um ciclo de referência específico.

O processo de avaliação é realizado em um formulário que contém orientações para a aferição de competências. Nele, o avaliador seleciona as competências que tem capacidade de avaliar, atribui notas e registra comentários (obrigatórios para notas 1 ou 5). Ao final, o sistema calcula a média final da avaliação.

**Benefícios:** consolidação da Cultura de Resultados; valorização das equipes do TCE Ceará; garantia de que a avaliação seja realizada de forma padronizada, transparente e eficiente; fortalecimento da política de desenvolvimento institucional do Tribunal; e reafirmação do compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



- Implementou o Motor de Regras de Aposentadoria (em homologação), ferramenta que automatiza a aplicação das normas previdenciárias nos processos estaduais de aposentadoria. O motor atua como um framework inteligente de validação, verificando automaticamente o cumprimento dos critérios legais — como tempo de contribuição, carreira e idade mínima. Ao todo, foram implementadas mais de 50 novas regras e atualizadas dezenas de outras já existentes, ampliando o escopo de cobertura normativa e garantindo aderência às legislações mais recentes.

**Benefícios:** entrega de análises mais eficientes, seguras e transparentes dos atos de aposentadoria.

## Motor de Regras de Aposentadoria



Automatiza a aplicação das normas previdenciárias, garantindo eficiência, padronização e segurança jurídica nas análises.

Verifica automaticamente critérios legais como tempo de contribuição, carreira e idade mínima.

**+ de 50 novas regras implementadas!**


- Desenvolveu o Módulo de Pensão – SRPV2 (em homologação), que permite o envio estruturado dos dados dos processos de pensão pelos jurisdicionados, trazendo agilidade, integridade e rastreabilidade ao processo. A automação elimina a necessidade de análise manual de arquivos PDF, pois o sistema faz a leitura e validação automática dos campos e documentos obrigatórios, impedindo o envio de atos incompletos. Com integração direta às bases do SRPV2, o módulo realiza cruzamento inteligente de dados, padroniza informações e reduz retrabalho, acelerando as análises.

**Benefícios:** agilidade, padronização e confiabilidade nas análises realizadas pelo TCE Ceará, provendo maior eficiência e transparência da gestão previdenciária.

## Módulo de Pensão – SRPV2

Envio estruturado de processos de pensão com validação automática de dados e documentos

- Integração direta com as bases institucionais do SRPV2;
- Validação automática de campos e documentos obrigatórios;
- Base tecnológica reutilizável em outros fluxos de trabalho previdenciários



- Implementou a Aposentadoria Simplificada - IA (em homologação), que automatiza a análise documental dos processos de aposentadoria estaduais por meio do uso de Inteligência Artificial (IA).

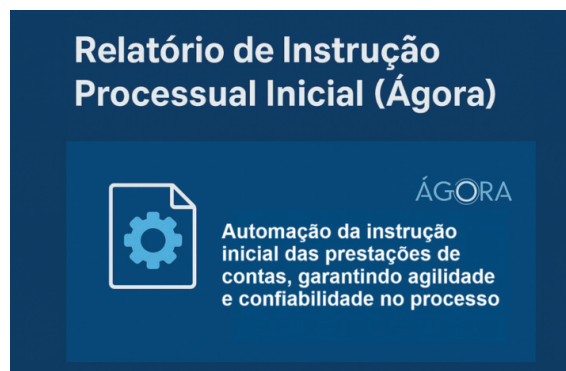
**Benefícios:** construção de padrões gerando consistência, segurança e celeridade na instrução e tramitação, bem como o envio de dados estruturados de aposentadorias (com integração com CearaPrev e Serviço Eletrônico).

## Aposentadoria Simplificada



Automação da análise documental dos processos de aposentadoria estaduais com uso de Inteligência Artificial.

- Disponibilizou a Automação de Instrução Processual Inicial - Ágora (em homologação), que automatiza a instrução inicial das Prestações de Contas. Esta solução, por meio da estruturação de dados, realiza análise automatizada das regras contábeis e financeiras, bem como integração com o SIAF e eTCE.  
**Benefícios:** padronização, agilidade e confiabilidade na instrução processual das Prestações de Contas.

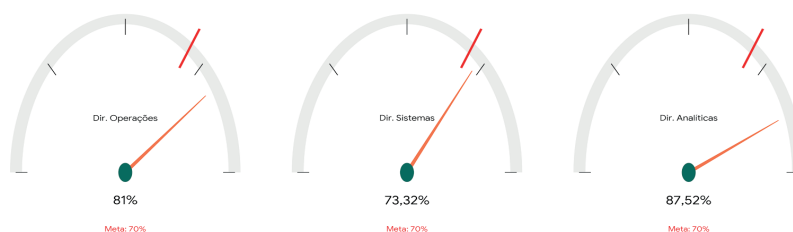


- Finalizou a instalação de solução de confiança zero no acesso remoto à rede do TCE Ceará- solução ZTNA.  
**Benefícios:** melhoria da segurança e da maturidade cibernética por meio da mitigação dos riscos dos acessos remotos de servidores e colaboradores à rede do Tribunal.
- Finalizou a construção do novo ambiente conteinerizado de execução de serviços e sistemas de informação e a migração das três primeiras aplicações piloto.  
**Benefícios:** novo ambiente mais atualizado e distribuído que anterior, melhorando a segurança cibernética, capacidades funcionais, simplificação da administração e a resiliência geral dos sistemas que executam nele.
- Realizou o acompanhamento de 50 contratos de TI.  
**Benefícios:** garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

## 11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
<p><b>81%</b> Diretoria de Operações</p> <p>Meta:70%</p>	<p><b>73,32%</b> Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas</p> <p>Meta:70%</p>	<p><b>87,52%</b> Diretoria de Soluções Analíticas</p> <p>Meta:70%</p>

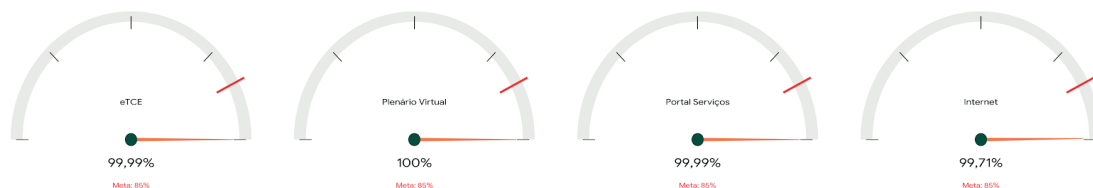
Índice de Atendimento de Chamados Técnicos



## ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS

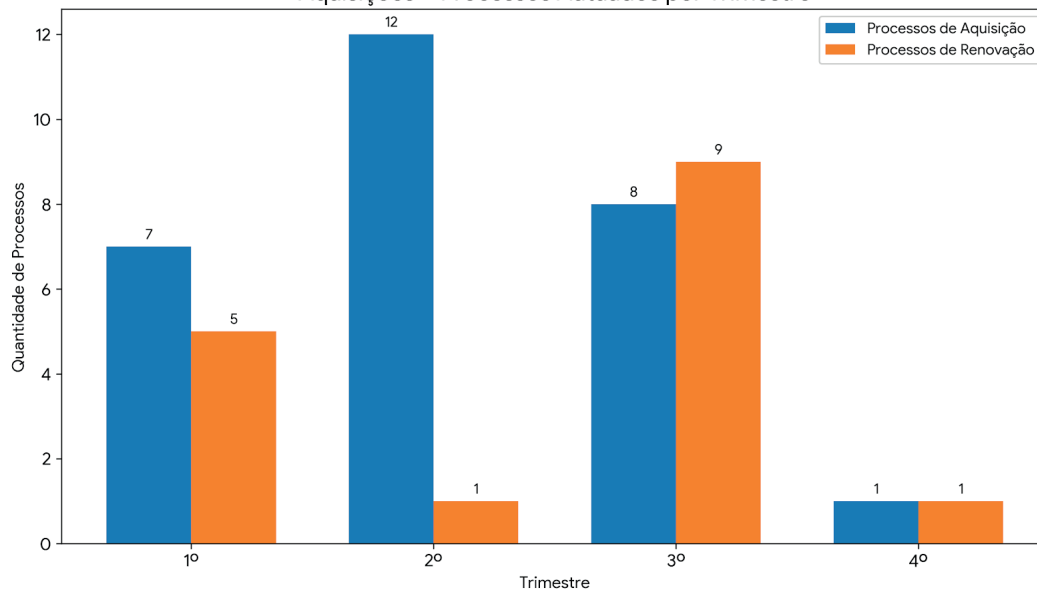
<b>99,99%</b> eTCE Meta:95%	<b>100%</b> Plenário Virtual Meta:95%	<b>99,99%</b> Portal de Serviços Meta:95%	<b>99,71%</b> Internet Meta:95%
-----------------------------------	---	---	---------------------------------------

Índice de Disponibilidade de Serviços



TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
1º	07	05	100%
2º	12	01	
3º	08	09	
4º	01	01	

Aquisições – Processos Autuados por Trimestre





# Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem as diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha as estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

## TCE Ceará e a atuação multiplataforma

O compromisso com a transparência exige uma atuação multiplataforma. Por isso, a Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados que garantem a entrega tempestiva da informação. Das plataformas digitais e redes sociais ao site oficial, passando pelo alcance da TV e do rádio, a comunicação do TCE Ceará integra meios modernos e tradicionais. Somam-se a isso as publicações e manuais técnicos, que consolidam o papel pedagógico e informativo da Corte junto aos seus variados públicos.


## Portal Institucional

O site institucional do TCE Ceará consolida-se como o principal canal de prestação de contas e transparência ativa da Corte. O portal mantém um fluxo contínuo de atualizações, conferindo dinamismo à página principal. No menu “Comunicação”, a Assessoria gerencia diversos produtos, incluindo artigos, galerias multimídia (vídeo, áudio e imagem), os programas Acontece TV e Conexão Cidadão, além de publicações técnicas, diretrizes de identidade visual e a tradicional Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

No quarto trimestre de 2025, a produtividade editorial alcançou a marca de **107 matérias publicadas**. O período foi caracterizado pela cobertura de temas relevantes, como as celebrações dos 90 anos do TCE Ceará, o lançamento dos portais ESG e IEGM, e as ações da Rede Cearense de Ouvidorias Públicas. Destacaram-se ainda as entregas do Selo Qualidade em Transparência e do Selo TCE Ceará Sustentável, a adesão dos 184 municípios ao Pacto Cearense pela Primeira Infância e a reeleição do conselheiro Rholden Queiroz à presidência da Corte.

### Aprovada Instrução Normativa que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas no âmbito do TCE Ceará

19-12-25



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade de votos na Sessão presencial desta terça-feira (16/12), aprovou a Instrução Normativa (IN) que dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito desta Corte de Contas e seus jurisdicionados: a Rede TCEOuv.

Trata-se do processo nº 14501/2025-9, de relatoria do conselheiro Edilberto Pontes, que presidiu, em 28/11, audiência pública para debater sobre a formação da Rede TCEOuv. Na ocasião, representantes de ouvidorias e de gestões públicas opinaram sobre a elaboração da IN.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, apontou a importância da Corte de Contas de finalizar o ano com esta importante entrega, que é a Rede TCEOuv. “É um projeto com potencial transformador da realidade, de forma a contribuir com o trabalho das ouvidorias municipais, de forma a contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos”, explicou o presidente.

De acordo com o relator, a formação da rede de ouvidorias é uma iniciativa pensada pela ouvidora do TCE, conselheira Patrícia Saboya, com a atuação da equipe da Ouvidoria que desenvolveu a ideia da Rede TCEOuv. “Trata-se de um trabalho que vai render muitos frutos. Uma iniciativa que contribui para impulsionar as ouvidorias nos municípios e para aproximar o Tribunal de Contas com a sociedade”, apontou o conselheiro Edilberto Pontes.

A Instrução Normativa apresenta os objetivos, as atribuições dos integrantes da Rede e os procedimentos de troca de informações, dentre outras disposições.

### Aprovada Instrução Normativa que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas no âmbito do TCE Ceará

### TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais

18-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar fiscalizações e monitorar a execução de emendas parlamentares estaduais e municipais. A informação consta na Resolução nº 10/2025, que estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências e atende a determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, que obriga a divulgação clara, precisa e de fácil acesso das informações orçamentárias.

A Resolução estabelece normas e procedimentos para as fiscalizações, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, o TCE Ceará assume a responsabilidade de orientar e fiscalizar os gestores públicos quanto à aplicação dos recursos e à conformidade dos atos administrativos relacionados às emendas parlamentares estaduais e municipais, permitindo o acompanhamento de todo o ciclo do processo orçamentário, desde a sua origem até o beneficiário final.

O documento também destaca a prevenção e coibição de práticas vedadas, como o uso de contas bancárias intermediárias ou “de passagem”, saques em espécie e demais mecanismos que comprometam o controle do gasto público. Além disso, reforça o dever orientativo da Corte quanto à necessidade de identificar, nos demonstrativos fiscais, os recursos oriundos de emendas parlamentares, de forma detalhada.

O Tribunal de Contas vai verificar ainda a ampla publicidade das informações referentes às emendas parlamentares constantes dos orçamentos estaduais e municipais, e detalha, na Resolução Administrativa, os elementos

### TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais

## TCE Ceará e Governo do Estado firmam Termo de Ajustamento de Gestão para regularizar gestão patrimonial

18-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará admitiu a proposta de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) e homologou o documento. A decisão ocorreu durante Sessão ordinária de julgamento do Pleno do TCE, realizada dia 16/12, e diz respeito ao processo nº 33803/2023-7, de relatoria do presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz. Trata-se do primeiro TAG realizado na Corte de Contas, sendo proposto pelo Governo do Ceará e seus órgãos, e marca um

passo importante para resolver deficiências no controle dos bens imóveis sob o domínio do Estado.

De acordo com o presidente do Tribunal, para construir o TAG foram feitas diversas análises e reuniões técnicas até apresentar uma versão final do documento. "O TAG é um mecanismo orientado a operar dentro de um ambiente de consensualidade, de forma a promover um estreitamento do vínculo entre os órgãos jurisdicionados e os Tribunais de Contas, por meio de um diálogo institucional que visa a formalização de um pacto capaz de concretizar o interesse público e aprimorar a administração pública."

Para solucionar as fragilidades no controle patrimonial, o colegiado do Tribunal de Contas decidiu, em sua maioria, pela apresentação de um plano de ação com o levantamento e atualização dos bens existentes, aplicação de metodologia de avaliação simplificada dos imóveis e promoção de ajuste contábil. Também foi determinada a realização de processo de monitoramento pela Secretaria de Controle Externo (Secex) para acompanhar o cumprimento das obrigações e metas presentes no plano de ação.

Para garantir a efetividade do acordo, estão previstas sanções em caso de descumprimento das obrigações ou

## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025

17-12-25

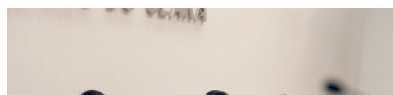


O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, apresentou nesta terça-feira (16/12), durante expediente da última Sessão presencial do Pleno de 2025, o balanço das principais ações desenvolvidas neste biênio (2024–2025). As informações reúnem iniciativas nas áreas de controle externo, inovação tecnológica, sustentabilidade, aproximação com a sociedade, parcerias institucionais, atuação consensual e fortalecimento

da governança, com base nos pilares estabelecidos pela gestão.

Um dos destaques foi a quantificação de benefícios gerados pela Corte. Segundo o presidente, seguindo as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o período de janeiro a novembro deste ano registrou benefícios de naturezas qualitativa e quantitativa. Os benefícios qualitativos, voltados à melhoria da gestão e à prevenção de desvios, são imensuráveis e foram exemplificados pelo TCEduc, que capacitou gestores nos 186 municípios cearenses. Já os benefícios quantitativos, que são mensuráveis, somaram R\$ 1,22 bilhão, resultado de ações de controle externo como medidas cautelares, fiscalizações, aplicação de débitos e multas.

"Apresentamos esse balanço como forma de prestar contas à sociedade sobre as ações desenvolvidas ao longo do período. Os resultados refletem o trabalho realizado da gestão."



## TCE Ceará e Governo do Estado firmam Termo de Ajustamento de Gestão para regularizar gestão patrimonial

## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses

12-12-25



Em evento prestigiado por gestores estaduais e municipais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará certificou os órgãos e entidades públicas cearenses com o Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP). A solenidade foi realizada no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, na manhã desta sexta-feira (12/12).

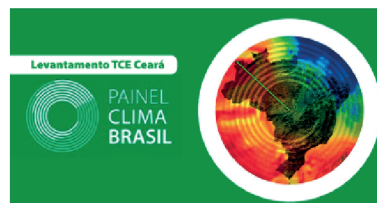
Do total de 156 órgãos e entidades públicas cearenses que receberam a certificação, 55 alcançaram o Selo Diamante, o nível mais alto do Programa. Também foram entregues os selos Ouro e Prata para 49 e 52 instituições públicas, respectivamente. O PNTTP é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e contou com a participação efetiva do Tribunal de Contas do Ceará, responsável por analisar os portais de transparência dos seus jurisdicionados.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, parabenizou os agraciados desta quarta edição, ressaltando a ampla participação dos órgãos e poderes públicos na iniciativa e o aumento do número de certificações no Estado. De acordo com o Presidente, isso indica uma mudança de mentalidade, visto que "a transparência, antes vista como uma obrigação burocrática,



## Levantamento do TCE Ceará aponta avanços e fragilidades nas ações de enfrentamento ao clima pelo município de Fortaleza

08-12-25



Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará avaliou as ações governamentais de enfrentamento da mudança do clima promovidas pelo município de Fortaleza, abrangendo a Prefeitura e a Câmara Municipal. O relatório final deste Levantamento foi homologado pelo Pleno do TCE Ceará, durante sessão virtual de julgamento, período de 17 a 21/11. A decisão foi por unanimidade, acompanhando o voto da relatora do processo nº

19508/2025-4, conselheira Soraila Victor.

O estudo utilizou a metodologia do Painel Clima Brasil, focando em três eixos essenciais: Governança, Políticas Públicas e Financiamento, e foi conduzido pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará.

A avaliação identificou avanços no arcabouço institucional e em iniciativas de mobilidade urbana sustentável, sinalizando comprometimento municipal. Por outro lado, o relatório resalta fragilidades, como a baixa capacidade de adaptação em setores críticos, incluindo defesa civil e gestão de riscos, além da alocação orçamentária inicial e pulverizada para a agenda climática.

O Colegiado do Tribunal recomendou que a Secex utilize os resultados do Levantamento para guiar a definição de prioridades em futuras fiscalizações.

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses

## Levantamento do TCE Ceará aponta avanços e fragilidades nas ações de enfrentamento ao clima pelo município de Fortaleza

## Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo

05-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pelo quarto ano consecutivo (2022 a 2025), foi agraciado com o Selo Diamante pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A certificação ocorreu no final do dia desta quinta-feira (4/12), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), que ocorreu em Florianópolis-SC.

A premiação foi recebida pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz. "É com muita alegria e também senso de compromisso que recebemos, pela quarta vez consecutiva, o Selo Diamante em transparência da Atricon, que é o mais alto grau em transparência pública que uma instituição pode receber. Se a gente pretende estimular outros órgãos, e até mesmo cobrar, nós temos que ser exemplo. Eu agradeço a toda a equipe da Presidência e do nosso Controle Interno por manter essa tão honrosa conquista."



## Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo

## Auditoria operacional do TCE Ceará avaliou programas de visitas domiciliares voltadas para a Primeira Infância

02-12-25



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará homologou relatório final de auditoria operacional que avaliou a eficácia das gestões estadual e municipais na implementação de ações previstas nos programas de visitas domiciliares voltados à Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos de idade). A ação teve como foco os Programas Criança Feliz – PCF e a Estratégia Saúde da Família – ESF. A decisão, por unanimidade, ocorreu durante Sessão virtual de 17

a 21/11, seguindo a relatoria do processo nº 11127/2025-7, conselheira Soraia Victor.

O Colegiado do TCE Ceará determinou que o Governo do Estado e os Municípios participantes da fiscalização apresentem um Plano de Ação para garantir a implementação das melhorias exigidas. Também foi autorizada a abertura de processo de monitoramento, a fim de que o Tribunal acompanhe o cumprimento das deliberações.

A auditoria foi executada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal, e envolveu a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) e os Municípios de Fortaleza, Eusebio, Itaitinga, Chorozinho e Guaiúba. Os programas Criança Feliz e Estratégia Saúde da Família realizam visitas domiciliares, na quais um profissional ou agente de saúde vai até a casa das famílias e oferece orientações sobre saúde. Nessas visitas é verificada, por exemplo, a ocorrência de crianças em situação de risco social, como problemas de saúde e nutrição.

O relatório técnico concluiu que o Estado do Ceará apresenta mecanismos de coordenação e governança bem estruturados, mas que o apoio financeiro estadual para essas políticas é limitado. Além disso, a auditoria revelou a

## Auditoria operacional do TCE Ceará avaliou programas de visitas domiciliares voltadas para a Primeira Infância

## TCE Ceará é agraciado com Prêmio Innovatio durante o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

04-12-25



O Programa "Transição Responsável", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, foi agraciado com a segunda colocação no Prêmio Innovatio – Reconhecimento à Inovação nos Tribunais de Contas, na manhã desta quinta-feira (4/11), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC). A cerimônia de premiação ocorreu em Florianópolis, Santa Catarina, e também destacou o programa

"Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas", da Corte cearense, com menção honrosa.

A iniciativa é promovida pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com apoio das demais entidades do Sistema de Controle Externo.

A entrega do prêmio foi conduzida pelos presidentes das entidades realizadoras, os conselheiros Edilberto Pontes (IRB), Edilson Silva (Atricon) e Herneus De Nadal (TCE Santa Catarina). Falando em nome dos organizadores, o presidente Edilberto Pontes, conselheiro corregedor do TCE Ceará, destacou que "o que vemos hoje é mais do que um conjunto de boas ideias: é uma rede de profissionais, gestores e instituições que acreditam que o controle externo deve ser útil, próximo, orientador, proficiente e comprometido com o bem público da sociedade do Estado".



## TCE Ceará é agraciado com Prêmio Innovatio durante o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

## Selo TCE Ceará Sustentável reconhece 105 iniciativas socioambientais

01-12-25



Com o objetivo de valorizar, reconhecer e estimular ações ligadas às questões socioambientais, o Tribunal de Contas do Ceará concedeu, nesta sexta-feira (28/11), o Selo TCE Ceará Sustentável - edição 2025. Gestores e representantes de instituições públicas do Estado e dos municípios estiveram no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, para receber a certificação. Ao todo, foram registradas 134 inscrições, das quais 105 ficaram habilitadas a receber o reconhecimento, o que representa 78,4% das iniciativas enviadas.

O presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, destacou que o Tribunal de Contas "atua como indutor dessas ações, vinculando todas as suas auditorias aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU [Organização das Nações Unidas]. Este é um dia de celebração pelo esforço dos gestores públicos em promover um Ceará sustentável para as presentes e futuras gerações. Com isso, reforçamos nosso compromisso institucional com uma questão fundamental para o desenvolvimento do Estado e fortalecemos nosso papel ao reconhecer projetos destacados que servem de exemplo para toda a administração pública cearense", afirmou.



## Selo TCE Ceará Sustentável reconhece 105 iniciativas socioambientais

## Lançamento do Portal ESG do TCE Ceará aprimora transparência e governança na gestão institucional

27-11-25



Compromisso, responsabilidade e impacto são os pilares da Estratégia ESG do Tribunal de Contas do Ceará. Com o objetivo de estimular o acompanhamento do desempenho da instituição nas áreas de sustentabilidade e integridade administrativa, foi lançado o Portal ESG. Na plataforma, é possível conferir a atuação do TCE Ceará na adoção de práticas sustentáveis, responsáveis e transparentes em suas estratégias e operações, visando

gerar impacto positivo na sociedade e no planeta, além de criar valor de longo prazo para seus públicos de interesse.

A sigla ESG significa Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança, em português). O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, destacou a relevância da iniciativa "para consolidar o compromisso do Tribunal com a responsabilidade social e ambiental, além de fortalecer a transparência perante a sociedade", afirmou.

O portal foi lançado no dia 5 de novembro, durante apresentação para o presidente Rholden Queiroz. O momento foi conduzido pela coordenadora do Comitê ESG e secretária de Administração, Silvânia Brilhante, acompanhada dos demais membros do grupo. Participaram da apresentação, na sala da Assessoria ESG, os membros do Comitê: Meiry Mesquita, Marília Marinho e o assessor Laerte Mendes. Também estiveram presentes o secretário de Governança, Aurício Oliveira; o secretário do Controle Externo, Marcel Albuquerque, e o assessor da Presidência, Michel Gradwohl.

De acordo com Silvânia Brilhante, "o Portal ESG, mais do que um site, é uma nova e robusta ferramenta de transparência e prestação de contas para a população, para a sociedade, para a instituição, de modo a gerar efeitos de

## Lançamento do Portal ESG do TCE Ceará aprimora transparência e governança na gestão institucional

## Sessão solene da Assembleia Legislativa celebra 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

21-11-25



Autoridades, conselheiros, servidores, colaboradores e representantes de instituições públicas prestigiaram a sessão solene em comemoração aos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado (Alece). O evento ocorreu na quarta-feira (19/11), no Plenário 13 de Maio, momento em que foi celebrada a trajetória da Corte de Contas desde sua fundação, em 5 de outubro de 1935.

O presidente da Alece, deputado Romeu Aldigueri, valorizou os trabalhos realizados pelo TCE Ceará, enfatizando o diálogo e a capacitação. "É um Tribunal educativo, que possui responsabilidade social e está comprometido em formar, qualificar, para além da função fiscalizadora, com atenção à eficiência dos gastos e com a qualidade da gestão pública. O TCE é um órgão parceiro da



Assembleia Legislativa, e estamos constantemente exercitando a democracia em conjunto. Ficamos muito satisfeitos por estarmos unidos nesta missão de melhorar a qualidade de vida da população cearense", garantiu.



Em seu discurso, o presidente Rholden Queiroz destacou a parceria

## Sessão solene da Assembleia Legislativa celebra 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

## Conselheiro Rholden Queiroz é reeleito presidente do TCE Ceará - biênio 2026/2027

18-11-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará elegeu seus novos dirigentes para o biênio 2026/2027 nesta terça-feira (18/11), durante a Sessão Plenária presencial. O colegiado reeleveu o conselheiro Rholden Queiroz como presidente, o conselheiro Valdomiro Távora para o cargo de vice-presidente; o conselheiro Edilberto Pontes, para corregedor; e a conselheira Patrícia Saboya, como ouvidora.

Em observância à Lei Orgânica e ao Regimento Interno desta Corte, a ordem de votação para escolha dos novos dirigentes seguiu o critério de antiguidade, encerrando-se com o voto do atual presidente. Foram à urna os conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia, Onélia Leite e Rholden Queiroz. O conselheiro Valdomiro Távora, ausente da sessão, deixou seus votos em envelope lacrado.

"Agradeço a confiança dos colegas que me reelegeram. Ninguém faz nada sozinho e eu conto com o apoio de todos os conselheiros e servidores, nosso trabalho é coletivo. Assumo o compromisso de continuar o trabalho que estou realizando nesses dois anos, aperfeiçoando nossos serviços, para tornar o Tribunal cada vez mais atuante e mais presente na vida do cidadão", disse o presidente Rholden



## Conselheiro Rholden Queiroz é reeleito presidente do TCE Ceará - biênio 2026/2027

## Formações sobre gestão pública são ofertadas durante encerramento do TCEduc 2025 em Fortaleza

18-11-25



O município de Fortaleza sediou, nesta segunda-feira (17/11), a última ação orientativa do programa TCEduc 2025, promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará. Cerca de 300 pessoas estiveram no encontro, que ocorreu na Câmara Municipal de Fortaleza, marcando o encerramento de uma série de formações realizadas nos 184 municípios do Estado, iniciadas em 2024, buscando capacitar gestores, técnicos e servidores públicos para aprimorar a gestão de recursos e fortalecer o entendimento sobre mudanças nas legislações. A iniciativa é conduzida pelo Instituto Práximo Castelo (IPC), Escola de Contas do TCE Ceará.

A atuação orientativa do TCE Ceará foi destacada pelo presidente Rholden Queiroz, na abertura das atividades. "Temos uma missão fiscalizadora, mas o objetivo é assegurar que a política pública seja executada, que a obra seja concluída no prazo estabelecido e que o recurso público seja aplicado de forma adequada. Para isso, necessitamos aliar à fiscalização as ações de educação e capacitação. Nos dedicamos intensamente a esse programa, e visitar os 184 municípios cearenses permitiu levar temas relevantes às gestões municipais, estimulando um ambiente de diálogo e aprendizado," reforçou o Presidente do Tribunal de Contas.



## Formações sobre gestão pública são ofertadas durante encerramento do TCEduc 2025 em Fortaleza

## TCEduc 2025 conclui formações no interior do Ceará e contabiliza mais de 7.500 participantes

11-11-25



O programa de educação continuada do Tribunal de Contas do Ceará encerrou, nesta quinta-feira (6/11), os encontros presenciais no interior do Estado. Caridade e Paramoti receberam as capacitações voltadas a gestores públicos e representantes da sociedade civil, ofertadas a cerca de 432 participantes. Os temas abordados foram Nova Lei de Licitações, Inovação nas Ouvidorias e Cidadania e Controle Social das

Contas Públicas.

No total, 7.460 pessoas de 111 municípios já participaram do programa em 2025, em uma ação coordenada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). No dia 17 de novembro, ocorrerá a edição Fortaleza do TCEduc 2025, finalizando as atividades deste ano no Estado.



Para apresentar as principais mudanças legislativas e as práticas que impactam a gestão pública a partir da Lei nº 14.133/2021, foi ofertada a capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. De forma simultânea, as atividades foram conduzidas pela servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier, em Caridade, e pelo técnico de Controle Externo, Ricardo Dias, em Paramoti.

## TCEduc 2025 conclui formações no interior do Ceará e contabiliza mais de 7.500 participantes

## Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas

10-11-25



Em uma manhã dedicada à saúde, ao lazer e à integração, foi realizada, neste domingo (9/11), a Corrida TCE Ceará 90 anos. A atividade reuniu cerca de 300 participantes, entre membros, servidores, colaboradores, estagiários e familiares, que percorreram ruas do Centro de Fortaleza e entorno em comemoração às nove décadas de existência da Corte de Contas cearense, celebradas no dia 5 de outubro.

A concentração dos participantes teve início às 5h30, em frente à sede do Tribunal, na Rua Sena Madureira. Após o aquecimento coletivo, às 5h50, a largada ocorreu pontualmente às 6 horas. O percurso abrangeu distâncias de 3 km, 5 km e 10 km. O trajeto passou pela Cidade da Criança e seguiu pelas ruas Pedro Pereira, Barão do Rio Branco e Doutor João Moreira, com chegada novamente à sede do TCE Ceará.



O presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, destacou que a ação "integrou uma série de comemorações do aniversário do

## Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas

## Laboratório de Inovação do TCE Ceará foi finalista no Prêmio Ceará Awards 2025

11-11-25



O Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC), foi um dos três finalistas do Prêmio Ceará Awards 2025, na categoria Laboratórios de Inovação do Estado. A cerimônia de premiação foi realizada em 7 de novembro, no Palco Principal da Feira do Conhecimento 2025, no Centro de Eventos do Ceará.

Os gerentes de Pesquisa e Inovação de Instrução Processual do IPC, Larissa Mota e Paulo Alcântara, respectivamente, representaram o TCE Ceará na cerimônia de premiação. A indicação reconheceu a contribuição do LIC "para o fortalecimento e desenvolvimento do ecossistema de inovação do Estado do Ceará, por sua atuação inspiradora, impacto positivo e compromisso com o avanço da inovação cearense".



Entre os três finalistas, estiveram também o Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará (Iris), vencedor do prêmio, e o Laboratório de Inovação de Fortaleza (Labor).

Participativo nos processos e trabalho de LIC, destaca-se

## Laboratório de Inovação do TCE Ceará foi finalista no Prêmio Ceará Awards 2025

## Pacto Cearense pela Primeira Infância recebe a adesão das 184 prefeituras do Estado

07-11-25



Os compromissos propostos pelo Tribunal de Contas do Ceará com o desenvolvimento infantil continuam sendo firmados em todo o Estado. As 184 prefeituras aderiram ao Pacto Cearense pela Primeira Infância, ação que visa estimular e fortalecer políticas públicas para crianças de zero a seis anos. A informação pode ser conferida no [site oficial do Pacto](#).

O envolvimento das administrações municipais e o compromisso da Corte

com a causa são reforçados pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz. "Sabemos da importância desse tema e do quanto exige envolvimento contínuo, dedicação e trabalho conjunto. Seguimos atentos aos compromissos firmados e colaborando com as ações municipais voltadas aos pequenos cearenses", afirmou.

A mobilização reforça o engajamento dos municípios com o desenvolvimento infantil e evidência a relevância do trabalho conjunto entre Estado e gestão local para ampliar o cuidado, a proteção e as oportunidades destinadas às crianças. As adesões resultam, também, das visitas da equipe do Tribunal ao interior do Estado, nos meses de abril, maio e junho, por meio de eventos em oito regiões do Ceará.

As iniciativas relacionadas à Primeira Infância estão alinhadas à Agenda ESG 2025 do TCE Ceará, que reúne também outros eixos prioritários do Tribunal: Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão. Nesse contexto, a Corte de Contas estimula a atenção da gestão pública às práticas de governança socioambientais.

Saiba como aderir

Os compromissos com o desenvolvimento infantil, por meio do Pacto Cearense pela Primeira Infância, também já

## Pacto Cearense pela Primeira Infância recebe a adesão das 184 prefeituras do Estado

## TCE Ceará lança painel com indicadores sobre a gestão dos municípios

15-10-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lança o **Painel do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal**, que apresenta os resultados do indicador em todos os municípios cearenses. Os dados estão disponibilizados em um ambiente virtual de forma estruturada e amigável no site do TCE Ceará. Além de consultar os resultados das sete áreas que compõem o índice, por meio do Painel é possível comparar resultados de até três municípios,

verificar o histórico das notas do IEGM das três edições anteriores e verificar as respostas das questões de cada eixo por município.

O **Painel IEGM TCE Ceará** foi desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), por meio da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

O IEGM é um indicador de processo que mede o grau de adequação da gestão municipal a determinados processos e controles das seguintes áreas – Educação (i-Educ), Saúde (i-Saúde), Planejamento (i-Planejamento), Gestão Fiscal (i-Fiscal), Meio Ambiente (i-Amb), Governança em Tecnologia da Informação (i-Gov TI) e Cidades Protegidas (i-Cidade). A nota final do IEGM é obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas aos indicadores das sete áreas avaliadas, sendo que cada uma possui um peso específico no cálculo final.

O IEGM 2024 (ano de apuração 2023) revelou que o eixo da Saúde (i-saúde) atingiu o melhor resultado das sete áreas avaliadas pelo indicador. O i-saúde obteve nota 0,55, atingindo faixa C+, o que corresponde a um nível intermediário de adequação, seguido pelo eixo Gestão fiscal (i-fiscal), com nota 0,53. Em contrapartida, os eixos Ambiental, Cidades, Governo de Tecnologia da Informação, Planejamento e Educação demonstraram quedas nos

## TCE Ceará lança painel com indicadores sobre a gestão dos municípios

## Tribunal de Contas do Ceará celebra 90 anos com programação especial

07-10-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará completou 90 anos de história, neste domingo (5/10). Fundado em 1935, o órgão tem como missão o controle externo, a fiscalização e a orientação do uso dos recursos públicos, assegurando que o dinheiro seja aplicado em benefício da sociedade. Seguindo o propósito “Cuidar do que é de todos, melhorando vidas”, o TCE Ceará se destaca no aprimoramento das atividades de fiscalização, capacitação

e julgamento, em prol do fortalecimento da cidadania.

A programação de aniversário será marcada por homenagens e atividades especiais. No dia 14 de outubro (terça-feira) ocorrerá Sessão Solene do Pleno, às 9h30, com a presença dos membros e autoridades públicas. Na ocasião, o plenário do Edifício 5 de Outubro passará a levar o nome do conselheiro Alexandre Figueiredo, falecido em 2024 aos 66 anos. A programação também contará com a outorga da Medalha desta Corte de Contas *in memoriam* ao conselheiro Alexandre Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados à administração pública estadual.

De acordo com o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, a celebração ressalta o caráter inovador e a missão da instituição. “Nessa data tão importante, de 90 anos, é muito bacana ver o Tribunal fortalecido. Você vê instituições que duram pouco tempo, e aqui temos um Tribunal quase centenário. Sempre inovando, melhorando e buscando cumprir da melhor forma possível nosso propósito: cuidar do que é de todos, melhorando vidas”, afirmou.

Saiba mais

Instalado atualmente em prédio sede na rua Sena Madureira, no Centro de Fortaleza, o Tribunal já funcionou em

## Tribunal de Contas do Ceará celebra 90 anos com programação especial

## Homenagem e emoção marcam a Sessão Especial dos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

15-10-25



Ao som da Camerata da Unifor (Universidade de Fortaleza), as músicas “Mucuripe”, de Fagner, “Terral”, de Ednardo, e “Frevo Mulher”, de Zé Ramalho, deram o tom especial à celebração alusiva aos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará, na manhã desta terça-feira (14/10), ocasião em que o auditório do Edifício 5 de Outubro recebeu o letreiro com o nome “Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo”, homenagem *in memoriam* aprovada por

unanimidade pelo colegiado Pleno.

“Hoje é um dia de festa, estou feliz e emocionado”, ressaltou o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, em seu discurso de abertura. “São nove décadas de uma instituição que é, antes de tudo, um patrimônio republicano do povo cearense.

Noventa anos não são apenas um número, são história de serviço público com compromisso renovado com a constituição, com a ética e com resultado que transforma a vida das pessoas. Nós atravessamos mudanças

constitucionais, ciclos econômicos, duas interrupções de nossas atividades, transformações tecnológicas e desafios



## Homenagem e emoção marcam a Sessão Especial dos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

## Ferramenta “push prazo” moderniza acompanhamento processual do TCE Ceará por meio de sistema de alertas

07-10-25



Com o objetivo de auxiliar os jurisdicionados quanto ao cumprimento dos prazos processuais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará desenvolveu a ferramenta *push prazo*. O serviço comunica aos usuários cadastrados, por e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação de processo.

Desenvolvido pela Secretaria de Serviços Processuais (SSP), em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o recurso integra-se aos sistemas processuais eletrônicos do TCE Ceará e permite maior segurança e eficiência no acompanhamento das fases de defesa, manifestação e cumprimento de diligências. A ferramenta informa apenas sobre Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e Medida Cautelar.

“O *push prazo* veio para dar mais praticidade a quem possui processos em tramitação no Tribunal. A ideia é simples: avisar, de forma rápida e clara, quando começa e quando termina um prazo, evitando esquecimentos ou perdas de oportunidade de se manifestar. Mas é importante lembrar que esse alerta é apenas informativo e não substitui a responsabilidade do interessado em acompanhar e cumprir os prazos corretamente”, destacou o secretário adjunto de Serviços Processuais, Cássio Freire.

A comunicação pelos canais possui caráter exclusivamente informativo e não solicita outros dados pessoais. Para verificar eventuais atualizações que possam impactar as datas, recomenda-se também acompanhar o **Simulador de Contagem de Prazos**, disponível no site do TCE Ceará.

## Ferramenta “push prazo” moderniza acompanhamento processual do TCE Ceará por meio de sistema de alertas

## Acontece TV: Informação e cidadania nas emissoras públicas

Produzido e editado integralmente pela Ascom desde 2019, o programa Acontece TV consolidou-se como um veículo estratégico para a disseminação de serviços e temas inerentes ao controle externo. Com estrutura dividida em três blocos — unindo notícias, entrevistas e utilidade pública — o programa traduz as ações do TCE Ceará para uma linguagem acessível à sociedade.

A capilaridade do programa é viabilizada por meio de acordos de cooperação técnica com as principais emissoras públicas do Estado, integrando as grades da **Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará**. Complementarmente, o conteúdo é disponibilizado nos canais oficiais do Tribunal no YouTube e redes sociais. No quarto trimestre de 2025, foram produzidas e veiculadas **14 edições inéditas**, reforçando o compromisso com a transparência e a educação para o controle social.

## Conexão Cidadão: TCE Ceará presente no Rádio

Criado em 2020 como uma iniciativa de áudio, o programa Conexão Cidadão evoluiu para um formato multiplataforma, adotando em 2024 a linguagem de videocast. Com foco na celeridade e na profundidade temática, o programa apresenta episódios semanais com cerca de dez minutos de duração, priorizando entrevistas com especialistas e debates sobre os pilares do controle externo.

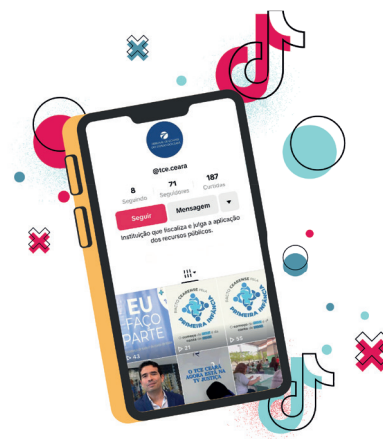
A estratégia de distribuição combina o alcance do rádio tradicional com a flexibilidade do streaming. O programa integra a grade das emissoras Alece FM e FM Fortaleza, além de estar presente nos principais agregadores de áudio (Spotify, Apple Podcasts, RadioPublic e Anchor) e no canal oficial do Tribunal no YouTube. Entre outubro e dezembro de 2025, foram produzidos e veiculados 13 episódios, consolidando o programa como uma ferramenta essencial de educação para a cidadania.

## TCE Ceará nas redes sociais

A estratégia de redes sociais do TCE Ceará foca na democratização da informação por meio de uma linguagem simples, visualmente dinâmica e adaptada às novas gerações. Com presença consolidada nas principais plataformas — Instagram, Facebook, TikTok, X, LinkedIn, Flickr e YouTube — o Tribunal atua para transformar o controle externo em um tema acessível e cotidiano para o cidadão.

O canal no YouTube atua como um hub multimídia, centralizando desde a memória institucional (Acontece TV e Conexão Cidadão) até a transparência em tempo real, com a transmissão ao vivo de sessões plenárias e eventos.

Um diferencial relevante do Tribunal é o alcance de sua base de seguidores de forma 100% orgânica, sem aporte de recursos em publicidade paga. Segundo dados da plataforma SocialMediaGov, o TCE Ceará obteve posição de destaque nacional entre as Cortes de Contas no quarto trimestre de 2025, ficando em 7º lugar no ranking nacional, com 454 publicações.



**Instagram**  
**25,8 mil seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Facebook**  
**13,6 mil seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**X**  
**3,8 mil seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**YouTube**  
**5,78 mil inscritos**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Linkedin**  
**1.000 seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

**Tik Tok**  
**141 seguidores**  
*\*alcançados de forma orgânica*

A produção de conteúdo no período refletiu a intensa agenda institucional da Corte. As estratégias de engajamento foram estruturadas em torno das celebrações dos **90 anos do TCE Ceará** e a conquista do **Selo Diamante em Transparência Pública** — reconhecimento máximo de eficiência institucional. A pauta editorial abrangeu, ainda, o lançamento dos portais **ESG e IEGM**, o fortalecimento do **Pacto Cearense pela Primeira Infância** e a divulgação de iniciativas como o **TCEduc**, o **Selo Sustentável**, além do monitoramento das fiscalizações e dos posts TCE na Mídia, destacando as publicações feitas pela imprensa sobre o Tribunal.

### **Informativo semanal e cobertura jornalística**

A Newsletter Institucional consolida-se como um dos principais canais de transparência ativa da Ascom, enviada semanalmente a um mailing que inclui membros, servidores, profissionais de imprensa e a sociedade civil. No quarto trimestre de 2025, foram produzidas e disparadas 13 edições

No mesmo período, a Assessoria atuou de forma intensiva na cobertura jornalística de eventos. O trabalho de campo e a produção de conteúdo repercutiram em todos os canais oficiais, com destaque para as seguintes ações:

- **Comemorações históricas:** Celebrações dos 90 anos do TCE Ceará e o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas;
- **Reconhecimento e governança:** Entregas dos Selos de Qualidade em Transparência e Sustentabilidade, além do processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2026/2027;
- **Atuação do TCE Ceará:** Cobertura das ações do TCEduc e o acompanhamento técnico de fiscalizações e visitas institucionais.

Outra área destacada no trimestre foi o acompanhamento das sessões plenárias (presenciais e virtuais). Em uma parceria com a Secretaria de Sessões, a Ascom traduziu o balanço dos julgamentos em matérias jornalísticas de fácil compreensão, assegurando que as principais decisões da Corte de Contas chegassem ao conhecimento público com precisão e clareza.

### **Publicidade institucional e design**

A Ascom é o núcleo responsável pela concepção, desenvolvimento e execução das campanhas publicitárias e internas do Tribunal. O setor prioriza projetos visuais que aliam estética e funcionalidade, garantindo que manuais, documentos e peças gráficas transmitam as mensagens institucionais de forma assertiva, clara e coerente.

No quarto trimestre de 2025, destaque para:

- **Campanhas:** Desenvolvimento de peças para projetos estratégicos como o *TCEduc, Prêmio Innovatio, Audiência Pública, TCE Multiplica, Pacto pela Primeira Infância* e orientações sobre *Emendas Parlamentares*.
- **Projetos gráficos:** Design e diagramação de publicações, como o Livro de 90 anos do TCE Ceará, a Revista Controle, o Café com Dados e os certificados oficiais dos Selos de Sustentabilidade e Transparência;
- **Comunicação interna e externa:** Criação de campanhas de engajamento, como o curso de *Mindfulness*, sessões solenes e a identidade visual para as celebrações de Natal e Ano Novo.

### Relacionamento com a Imprensa

A Ascom atua como o elo estratégico entre o TCE Ceará e os veículos de comunicação, zelando pela precisão técnica e pela transparência na divulgação das ações de controle externo. Além de realizar o atendimento às demandas da imprensa, o setor atua proativamente na sugestão de pautas de interesse social, traduzindo temas complexos em uma linguagem acessível para a sociedade.

A atuação inclui o suporte direto à Presidência e à alta gestão em entrevistas, o acompanhamento de sessões e o monitoramento contínuo da imagem do Tribunal. No quarto trimestre de 2025, foram realizados **137 atendimentos diretos**, resultando em uma expressiva inserção em veículos de relevância nacional, regional e local, tais como:

- **Nacionais:** *O Globo e Metrôpoles*.
- **Locais/Regionais:** *Sistema Verdes Mares (TV Verdes Mares/G1/Diário do Nordeste), Grupo O Povo e O Otimista*.

### Comunicação Interna

A gestão do público interno é uma prioridade estratégica da Ascom, focada em otimizar o acesso à informação e fortalecer o clima organizacional. A **Intranet** atua como um centro de disseminação de informações para membros, servidores e colaboradores.

No quarto trimestre de 2025, a plataforma registrou uma alta produtividade, com a publicação de **198 matérias**. O conteúdo editorial priorizou a valorização do corpo funcional e a transparência administrativa, com destaque para as ações em alusão aos **90 anos do TCE Ceará**, o acompanhamento das **visitas guiadas**, o dia a dia das **fiscalizações** e o suporte às campanhas institucionais e projetos da Ouvidoria.

30.12.25

### Campanha Papai Noel dos Correios no TCE Ceará tem 100% das cartinhas atendidas



O espírito de solidariedade e esperança marcou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios no TCE Ceará. Por meio do Programa TCE Solidário, o Tribunal alcançou um resultado emocionante: 100% das cartinhas foram atendidas, totalizando 200 presentes entregues a crianças em situação de vulnerabilidade social e alunos do Centro de Educação Infantil (CEI) Rita Célia Motos de Brito, em Guaramiranga, e da Escola Municipal Patativa do Assaré, em Fortaleza. A iniciativa reforça o compromisso do TCE Ceará com a responsabilidade social e a promoção da cidadania.

Os presentes foram entregues aos representantes dos Correios na sexta-feira (19/12). Participaram do evento a assessora da Presidência do TCE Ceará, Simone Aguiar; a secretária adjunta de administração, Natália Cals; a assessora técnica da superintendência dos correios e coordenadora estadual da campanha, Marilina Lino, e o assessor de comunicação dos correios, Ricardo Sérgio. Compareceram também a secretária de Administração, Sílvia Brilhante, além de representantes da secretaria de controle externo, de gabinetes de conselheiros e da diretoria de gestão de pessoas, incluindo a assessora administrativa Samylla Caracas. O encontro simbolizou a união de esforços entre as instituições.

Durante a campanha, membros, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal adotaram as cartinhas disponíveis na árvore de Natal instalada no térreo do Edifício 5 de Outubro e também incentivaram a participação de pessoas de seus círculos pessoais e profissionais. Os presentes foram entregues devidamente identificados, seguindo as orientações dos Correios.



Para Natália Cals, a campanha vai além da entrega de presentes: "A Campanha do Papai Noel dos Correios é sempre muito bem acolhida pelo TCE. Ela vem carregada de um sentimento natalino de final de ano, de celebração, do que a gente considera o mais importante: o amor, o transbordar da solidariedade e a abertura das portas para que esse sentimento de esperança chegue à casa daqueles que mais precisam. Este ano, por meio do Programa TCE Solidário, conseguimos mobilizar servidores e colaboradores para que cada um pudesse abraçar uma cartinha e levar esse amor para muitas famílias", destacou a gestora.

A iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especificamente o ODS 1 – Erradicação da Pobreza e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, contribuindo para ampliar oportunidades e fortalecer a inclusão social.

Mais do que presentes, a campanha entregou afeto, esperança e a certeza de que a solidariedade transforma vidas. O TCE Ceará

## Campanha Papai Noel dos Correios no TCE Ceará tem 100% das cartinhas atendidas

18.12.25

### Nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos reúne trabalhos científicos sobre gestão pública



Está lançada mais uma Revista Controle – Doutrina e Artigos, publicação científica do Tribunal de Contas do Ceará. A edição 2026.1 reúne trabalhos inéditos que "abordam temas de substancial interesse para a gestão pública, por meio de contribuições valiosas de conselheiros, técnicos, pesquisadores e autores de diversas instituições nas áreas de administração pública, direito, contabilidade, economia, engenharia, dentre outras", como afirmou o editor-chefe da Revista Controle, conselheiro Edilberto Pontes (presidente do Instituto Rui Barbosa – IRB e corregedor do TCE Ceará).

Os leitores podem acessar, neste volume, 15 artigos científicos, organizados também pelo editor-adjunto, Gleison Diniz. No primeiro trabalho da edição, "Atuação do controle externo no políticas de primeira infância", a conselheira do TCE Ceará Onélia Leite faz uma análise sobre a experiência da Corte de Contas no fortalecimento e efetividade das políticas públicas direcionadas à primeira infância, que ocorre de zero a seis anos.

Em outro artigo, os professores Marcus Vinícius Veras Machado, Luana Claudio Sombra e Fabrício Carneiro Linhares apresentam a pesquisa "O uso de ferramentas tecnológicas, big data e data science na otimização das atividades de auditoria fiscal da Sefaz/CE". O trabalho aborda o uso de tecnologias na Secretaria da Fazenda do Ceará, com o objetivo de avaliar a aplicação dessas ferramentas no aprimoramento a melhoria da atividade de auditoria fiscal desenvolvida pela Sefaz/CE.

Na sequência, os professores José Ivan Ayres Viana Filho e Felipe Braga Albuquerque, por meio do artigo "A política pública da transação tributária em contraposição com seu contexto político no Brasil", analisam as circunstâncias em que a transação tributária pode se configurar como política pública, bem como as situações em que pode ser utilizada com finalidades públicas. A pesquisa foi desenvolvida com base em levantamento bibliográfico e documental sobre transação tributária, teoria política e políticas públicas.

A Revista Controle também inclui o artigo de Daniele Holanda Queiroz, em consonância com os professores Ruth Carvalho de Santana Paiva, Alessandra Carvalho de Vasconcelos e Paulo Roberto de Carvalho Nunes, intitulado "Relações entre eficiência dos gastos públicos com educação e indicadores socioeconômicos: um estudo dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza". O estudo analisa as relações entre a eficiência dos gastos públicos com educação e os indicadores socioeconômicos dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, sob a perspectiva da governança pública e da eficiência na gestão de recursos públicos.

A edição também contempla artigos que tratam de transformação digital na contabilidade; transparência pública; receitas e gastos com pessoal; aposentadoria voluntária; governança pública; controle interno municipal; consultoria em gestão de riscos; inteligência artificial; regimes próprios de previdência; além da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Os 15 artigos da edição 2026.1 são:

1. Atuação do controle externo nas políticas de primeira infância
2. O uso de ferramentas tecnológicas, big data e data science na otimização das atividades de auditoria fiscal da Sefaz/CE

## Nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos reúne trabalhos científicos sobre gestão pública

19.12.25

### Uma década de transparência e boas notícias marcam o X Café com Dados do TCE Ceará



O panorama das principais ações realizadas em 2025 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi divulgado à imprensa cearense nesta sexta-feira (19/12). Jornalistas, comunicadores de rádio, além de profissionais de comunicação de instituições e organizações parceiras, compareceram ao X Café com Dados. Em sua décima edição, o encontro evidenciou o trabalho do TCE Ceará em áreas como sustentabilidade, tecnologia, consensualismo, parcerias institucionais, e, principalmente, aproximação com a sociedade.

A transparência foi o grande destaque nos trabalhos realizados ao longo do ano, e o presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, reforçou que os benefícios quantitativos e qualitativos impactam diretamente a sociedade: "Conseguimos quantificar neste ano, um benefício econômico de 1,22 bilhão de reais. Mas os qualitativos são tão importantes quanto, e podem ser exemplificados em ações como o Pacto Cearense pela Primeira Infância, a atuação preventiva do programa Transição Responsável, além da realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. E ter essas iniciativas sendo noticiadas pela imprensa, gera um impacto ainda maior no nosso Estado", salientou o presidente.

O décimo Café com Dados também foi prestigiado pelo vice-presidente da Corte cearense, conselheiro Valdomiro Távora, pelo corregedor, conselheiro Edilberto Pontes, pela conselheira Soraia Victor, e pelo procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, João Saraiva. Gestores e servidores do Tribunal também marcaram presença, além de repórteres e editores de diversos veículos do Estado.



Na coordenação da Comunicação Social do Tribunal de Contas, Kelly de Castro percebe a importância da aproximação entre a mídia do Ceará com o TCE: "A parceria do Tribunal de Contas com a imprensa é fundamental, porque os dois trabalham com o objetivo direto de trazer benefícios para a sociedade. Então, quanto mais próximo for esse contato, maiores são as vantagens para a população cearense", destaca Kelly.

Ainda no encontro, foram exibidos os vídeos dos 90 anos do Tribunal e outro que reuniu os trabalhos do TCE Ceará ao longo do ano e destacou a relevância da cooperação entre o Tribunal e a imprensa, em favor dos cearenses. Os convidados também receberam um press kit elaborado pela Assessoria de Comunicação.

Quem também acompanhou o balanço das ações foi a diretora da TV Terra do Sol, Simone Moraes. "A transparência é essencial em todas as áreas na nossa comunicação, e com o Tribunal de Contas essa ponte é facilitada. A troca de ideias otimiza o nosso trabalho conjunto e

## Uma década de transparência e boas notícias marcam o X Café com Dados do TCE Ceará

18.12.25

### TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar fiscalizações e monitorar a execução de emendas parlamentares estaduais e municipais. A informação consta na Resolução nº 10/2025, que estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências e atende a determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, que obrigam a divulgação clara, precisa e de fácil acesso das informações orçamentárias.

A Resolução estabelece normas e procedimentos para as fiscalizações, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, o TCE Ceará assume a responsabilidade de orientar e fiscalizar os gestores públicos quanto à aplicação dos recursos e a conformidade dos atos administrativos relacionados às emendas parlamentares estaduais e municipais, permitindo o acompanhamento de todo o ciclo do processo orçamentário, desde a sua origem até o beneficiário final.

O documento também destaca a prevenção e coibição de práticas vedadas, como o uso de contas bancárias intermediárias ou "de passagem", saques em espécie e demais mecanismos que comprometam o controle do gasto público. Além disso, reforça o dever orientado da Corte quanto à necessidade de identificar, nos demonstrativos fiscais, os recursos oriundos de emendas parlamentares, de forma detalhada.

O Tribunal de Contas vai verificar ainda a ampla publicidade das informações referentes às emendas parlamentares constantes dos orçamentos estaduais e municipais, e detalha, na Resolução Administrativa, os elementos necessários para a divulgação completa dessas informações.

Saiba mais

Em novembro de 2025, o Tribunal de Contas do Ceará disponibilizou um questionário eletrônico para as Câmaras Municipais responderem sobre legislação de emendas parlamentares, nos termos do Ofício Circular nº 69/2025, com objetivo de mapear as normas municipais.

A iniciativa considera decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelecem a obrigatoriedade para estados e municípios de adotarem padrões federais de transparência e rastreabilidade na execução de emendas parlamentares. Também está alinhada à Nota Recomendatória Conjunta das entidades representativas do Sistema de Controle Externo brasileiro, publicada em novembro de 2025, que orienta os Tribunais de Contas a adotarem medidas voltadas à conformidade dos processos legislativos orçamentários e da execução das emendas parlamentares ao modelo federal de controle. Observa ainda as diretrizes e metas estabelecidas no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF).

## TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais

18.12.25

## Práticas da Ouvidoria do TCE Ceará são destacadas como referência nacional em relatório da CGU



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi reconhecido como referência nacional em boas práticas de Ouvidoria em relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU). O documento é resultado de um trabalho realizado pela Ouvidoria do TCE Ceará em conjunto com unidades de outros Estados.

O relatório aponta que a Região Nordeste concentrou a maior parte da amostra da pesquisa, com 57 municípios, o que corresponde a 40,6% do total nacional. Dentro desse conjunto, o Estado do Ceará aparece como protagonista, respondendo por 22 municípios — quase 60% da representatividade

norddestina.

De acordo com a publicação, o desempenho cearense é fruto direto de uma política institucional sólida, coordenada pelo TCE Ceará, que tem atuado como referência nacional na promoção da transparência, do controle social e da difusão de boas práticas de Ouvidoria. O Tribunal consolidou "uma linha de atuação que alia formação técnica, orientação pedagógica e estímulo à inovação, contribuindo decisivamente para que os municípios cearenses implementem canais digitais eficientes e acessíveis de comunicação com o cidadão".

O papel fiscalizador do TCE Ceará foi definido como o de agente de transformação institucional, incentivando a modernização das Ouvidorias, a padronização dos procedimentos e a profissionalização dos atendimentos. "Ao fomentar a adoção de ferramentas como o WhatsApp, o Tribunal promove não apenas a aproximação entre poder público e sociedade, mas também a construção de uma cultura de escuta ativa e de valorização da participação social."

### Práticas exitosas

O relatório destaca o papel formador do TCE Ceará, atuando com conhecimento técnico e inspirando outros Tribunais e redes de controle a seguir caminho semelhante. A atuação reforça o entendimento de que a efetividade das Ouvidorias depende de diretrizes objetivas, apoio institucional contínuo e monitoramento responsável. Para a assessora da Ouvidoria do Tribunal, Derlange Maia, "a ação relacionada à nossa rede TCEOuv contribuiu muito para o desenvolvimento e aprimoramento das ouvidorias municipais".

"O protagonismo do Ceará, portanto, não deve ser interpretado apenas como resultado do empenho municipal, mas como reflexo de uma estrutura de governança regional, orientada por uma instituição de controle comprometida com a democratização da informação e a acessibilidade administrativa", destacou a publicação.

Clique aqui e confira o relatório completo.

Faça seu login e comente!

## Práticas da Ouvidoria do TCE Ceará são destacadas como referência nacional em relatório da CGU

17.12.25

## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025



O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rhodens Queiroz, apresentou nesta terça-feira (16/12), durante expediente da última Sessão presencial do Pleno de 2025, o balanço das principais ações desenvolvidas neste biênio (2024–2025). As informações reúnem iniciativas nas áreas de controle externo, inovação tecnológica, sustentabilidade, aproximação com a sociedade, parcerias institucionais, atuação consensual e fortalecimento da governança, com base nos pilares estabelecidos pela gestão.

Um dos destaques foi a quantificação de benefícios gerados pela Corte. Segundo o presidente, seguindo as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o período de janeiro a novembro deste ano registrou benefícios de naturezas qualitativa e quantitativa. Os benefícios qualitativos, voltados à melhoria da gestão e à prevenção de desvios, são imensuráveis e foram exemplificados pelo TCEduc, que capacitou gestores nos 186 municípios cearenses. Já os benefícios quantitativos, que são mensuráveis, somaram R\$ 1,22 bilhão, resultado de ações de controle externo como medidas cautelares, fiscalizações, aplicação de débitos e multas.

"Apresentamos esse balanço como forma de prestar contas à sociedade sobre as ações desenvolvidas ao longo do período. Os resultados refletem o trabalho realizado de maneira integrada pelas áreas técnicas e administrativas do TCE Ceará, bem como pelos membros da Corte de Contas, no exercício das atribuições institucionais", afirmou o presidente Rhodens Queiroz, que agradeceu o trabalho de todos que fazem o Tribunal.



Entre os destaques do período esteve a ampliação das ações voltadas à aproximação com a sociedade, com a criação da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, e a disponibilização de portais e painéis informativos, como o Portal do Cidadão, o Portal de Transição Responsável e o Portal Carnaval Transparente, além da inclusão de critérios de acessibilidade no site institucional do TCE. Também foi registrada a modernização da Ouvidoria, com a inauguração de um novo espaço físico de atendimento.

No balanço dos trabalhos, também constam dados da atuação do controle externo. No ciclo 2024–2025, foram executadas 106 ações de controle, incluindo inspeções, auditorias, levantamentos e monitoramentos. Já no ciclo 2025–2026, até 7 de outubro, 102 processos de

## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025

12.12.25

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses



Em evento prestigiado por gestores estaduais e municipais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará certificou os órgãos e entidades públicas cearenses com o Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A solenidade foi realizada no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, na manhã desta sexta-feira (12/12).

Do total de 156 órgãos e entidades públicas cearenses que receberam a certificação, 55 alcançaram o Selo Diamante, o nível mais alto do Programa. Também foram entregues os selos Ouro e Prata para 49 e 52 instituições públicas, respectivamente. O PNTP é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e contou com a participação efetiva do Tribunal de Contas do Ceará, responsável por analisar os portais de transparência dos seus jurisdicionados.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rhodens Queiroz, parabenizou os agraciados desta quarta edição, ressaltando a ampla participação dos órgãos e poderes públicos na iniciativa e o aumento do número de certificações no Estado. De acordo com o Presidente, isso indica uma mudança de mentalidade, visto que "a transparência, antes vista como uma obrigação burocrática, agora é considerada um ativo institucional".



Ao falar sobre as regras rígidas do PNTP, o presidente Rhodens destacou o mérito do TCE Ceará, que também é



avaliado. "É um trabalho intenso, que envolve a Controladoria e outras áreas do Tribunal. Estamos contentes em divulgar que o TCE Ceará conquistou pela quarta vez consecutiva o Selo Diamante do PNTP", afirmou.

Sobre o total de 156 agraciados com Selo Qualidade em Transparência, o conselheiro Rhodens afirmou: "Em relação ao ciclo anterior, o estado do Ceará mais que dobrou o número de certificações. A gestão pública

12.12.25

## Último encontro de 2025 dos Leitores da Corte é marcado por reflexões e debates



Iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC), o projeto Leitores da Corte teve seu último encontro do ciclo de 2025 no dia 5/12. Foram 12 obras lidas ao longo do ano, sendo 2 desses títulos propostos por meio da iniciativa Café com Leitura.

sempre preso e em constante alerta, pronto para guerrear. Com isso, o homem acaba se distanciando das pessoas que ama e perdendo sua verdadeira identidade.

Para encerrar o ano de leituras, os Leitores da Corte escolheram a obra "O Cavaleiro Preso na Armadura: uma fábula para quem busca o caminho da verdade", de Robert Fisher. Na leitura, a fábula trata de um cavaleiro que vive em busca do seu verdadeiro eu, mas que não encontra as verdades procuradas por estar

A obra foi escolhida anteriormente, em novembro, pelos próprios participantes do clube de leitura, que relataram o desempenho da obra como autoajuda, mesmo tratando-se de uma fábula. Dessa vez, a temática da reunião foi a servidora Larissa Mota, que conduziu o debate e auxiliou nas reflexões levantadas. A partir da leitura, os participantes realizaram diferentes discussões, desde abordagens dos personagens até observações mais minuciosas sobre as metáforas por eles conduzidas.

Além da anfitriã, a coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Marília Marinho, também participou do momento e celebrou o encerramento das atividades deste ano: "É um momento único. A gente tem cerca de 38 leitores participantes e eles estão sempre conversando, não só sobre os textos escolhidos mas também sobre outras leituras. E quando a gente olha pesquisas sobre o número de livros que os brasileiros leem, fica claro que essas iniciativas são importantes", destacou.



O servidor João Vier faz parte do clube de leituras e se orgulha de não ter perdido nenhum dos encontros deste ano. "O mais bacana da experiência é poder exercer o hábito da leitura, enquanto também mantemos contato com outras pessoas que trabalham aqui com a gente todos os dias, mas não vemos. Além do despertar para leitura, que é muito enriquecedor", comenta o servidor, satisfeito com as leituras realizadas.

A participação no projeto é aberta aos servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará que busquem literatura e troca de conhecimentos de forma coletiva. A ação dos Leitores da Corte faz parte do Programa Educação pela Arte do Tribunal, coordenado pelo IPC.

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses

## Último encontro de 2025 dos Leitores da Corte é marcado por reflexões e debates

08.12.25

### Práticas de autocuidado e equilíbrio marcam segunda turma do TCEMind



A segunda turma do TCEMind, iniciativa voltada ao desenvolvimento de práticas de autocuidado e equilíbrio emocional, foi concluída nesta quinta-feira (04/12). Ao todo foram 17 encontros, realizados no Instituto Plácido Castelo (IPC), conduzidos por Henrique Cardoso, servidor da Assessoria de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo (Secex).

Henrique destacou a avaliação positiva dos participantes, evidenciando os benefícios percebidos tanto no aspecto pessoal quanto profissional. Segundo o servidor, "a prática desenvolve a habilidade de se relacionar conscientemente com a ansiedade e com os agentes estressores do cotidiano. A técnica aprimora a qualidade da atenção direcionada aquilo que é mais significativo no momento presente. Essa consciência plena permite uma abordagem mais equilibrada dos desafios emocionais enfrentados no dia a dia. O método constitui uma ferramenta relevante para o desenvolvimento de maior equilíbrio emocional e bem-estar psicológico", afirmou.

O mindfulness contribui para o desenvolvimento de habilidades intra e interpessoais, auxilia na prevenção e gestão do estresse, da ansiedade e da síndrome de burnout, além de melhorar as relações de trabalho.



A fisioterapeuta da Assessoria de Saúde, Nayara Chaves, participante da turma, relatou ter incorporado as práticas à sua rotina: "Eu aprendi a reconhecer comportamentos no meu corpo que desconhecida. A partir do momento em que a gente dá essa oportunidade de se olhar, se conhecer, avaliar nossa mente e como é que nosso corpo responde a fatores externos, já é um grande passo para se reorganizar mentalmente e fisicamente. É uma habilidade que pode ser realizada em qualquer lugar, a qualquer hora", destacou.



Para 2026, Henrique Cardoso destacou que os questionários aplicados aos participantes serão analisados "a fim de aprimorar o programa e instituir a ação como uma formação oficial do TCE Ceará". A iniciativa ocorre paralelamente ao projeto-piloto de mindfulness desenvolvido na Secex, com encontros semanais às quartas-feiras.

Lançado em abril, o "TCEMind: Autocuidado e Saúde Mental com mindfulness" está alinhado aos programas

## Práticas de autocuidado e equilíbrio marcam segunda turma do TCEMind

05.12.25

### Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pelo quarto ano consecutivo (2022 a 2025), foi agraciado com o Selo Diamante pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A certificação ocorreu no final do dia desta quinta-feira (4/12), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), que ocorreu em Florianópolis/SC.

A premiação foi recebida pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz. "É com muita alegria e também senso de compromisso que recebemos, pela

quarta vez consecutiva, o Selo Diamante em transparência da Atricon, que é o mais alto grau em transparência pública que uma instituição pode receber. Se a gente pretende estimular outros órgãos, e até mesmo cobrar, nós temos que ser exemplo. Eu agradeço a toda a equipe da Presidência e do nosso Controle Interno por manter essa tão honrosa conquista."



Na edição de 2025 do PNTF, mais de 10 mil portais públicos foram avaliados, sendo certificados 2.912 portais nas três categorias: 998 com o Selo Diamante,



1.082 com o Selo Duro e 832 com o Selo Prata. O trabalho de análise envolveu mais de 10 mil pessoas, entre e elas, cerca de 500 técnicos dos 33 Tribunais de Contas brasileiros.

A entrega da certificação foi feita pelo presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), Edilson Silva; pelo presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Edilberto Pontes (TCE Ceará); pelo presidente do TCE de Santa Catarina, Hermeus De Nadai; pelo presidente do Conselho Nacional dos

Presidentes dos Tribunais de Contas (CNP/TC), Luiz Antônio Guarani; e pelo coordenador geral do PNTF, Antônio Joaquim.

Receberam as certificações os Presidentes dos Tribunais de Contas e os representantes dos órgãos estaduais de



## Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo

08.12.25

### Biblioteca Ministro Raimundo Girão divulga acesso a nova coleção de livros em plataforma digital



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, amplia o acervo digital com a assinatura da 13ª série de livros da Biblioteca Fórum de Conhecimento Jurídico.

No total serão disponibilizadas 104 títulos sobre temas relevantes e atuais no âmbito do Direito, dos quais 62 obras já podem ser acessadas na plataforma digital.

O acesso à plataforma da Editora Fórum é ilimitado, simultâneo e permanente, pelos servidores e colaboradores, sem que seja necessária a contratação

de mais uma assinatura. A Biblioteca do TCE Ceará oferece a seus usuários a Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, podendo pesquisar ao mesmo tempo, em periódicos, informativos, livros, códigos, vídeos e conteúdos exclusivos de forma fácil, rápida e segura.

Confira alguns títulos disponíveis:

- Compliance Inteligente nas Contratações Públicas: Defesa Efetiva da Concorrência
- Direito Público e suas Transversalidades – Volume II
- Segurança Pública como Problema de Teoria do Estado
- Experimentalismo no Direito Administrativo Brasileiro: Fundamentos, Possibilidades, Limites e Experiências Práticas
- Direito Eleitoral Antidiscriminatório: Jurisdição Eleitoral e a Participação Política dos Grupos Minoritizados no Processo Eleitoral Brasileiro
- História Dos Juizados Especiais Cíveis no Rio de Janeiro

Faça o seu login e comente!

## Biblioteca Ministro Raimundo Girão divulga acesso a nova coleção de livros em plataforma digital

03.12.25

### IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas amplia debates sobre essencialidade e governança nas Cortes brasileiras

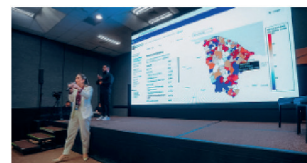


A programação científica do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), iniciou nesta terça-feira (2/12), em Florianópolis (Santa Catarina). A palestra de abertura abordou o tema "Tribunais de Contas: Essencialidade na República", proferida pelo procurador geral da República, presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet Branco.

A mesa de abertura reuniu, além do palestrante, o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), Edilson Silva; o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), Hermeus de Nadai; o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Campbell; e o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ex-procurador-geral de Justiça de Santa Catarina Fernando Comin.

Programação do Congresso

Nesta terça-feira (2/12), direitos humanos, governança, crescimento econômico sustentável e redução de desigualdades foram alguns dos assuntos abordados nas palestras, oficinas e atividades do CITC. Membros e servidores do Tribunal de Contas do Ceará acompanharam a programação do evento e participaram dos encontros técnicos voltados para as áreas de atuação dos TCs.



Dentre as palestras apresentadas, foi tratado o tema "O Campo de Tudo é da Conta de Todos: como o TCE Ceará fortalece o controle social na Primeira Infância", com a assessora da Presidência do Tribunal, Luciana Queiroz. Na oportunidade, ela explicou o papel da instituição no fortalecimento do controle social focado na Primeira Infância, o período que vai do nascimento até os seis anos. A palestra reforçou o dever coletivo de garantir o desenvolvimento integral, estabelecendo um compromisso formal entre o poder público, organizações sociais e o setor privado.

## IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas amplia debates sobre essencialidade e governança nas Cortes brasileiras

02.12.25

### Auditoria operacional do TCE Ceará avaliou programas de visitas domiciliares voltadas para a Primeira Infância



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará homologou relatório final de auditoria operacional que avaliou a eficácia das gestões estaduais e municipais na implementação de ações previstas nos programas de visitas domiciliares voltadas à Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos de idade). A ação teve como foco os Programas Criança Feliz – PCF e a Estratégia Saúde da Família – ESF. A decisão, por unanimidade, ocorreu durante Sessão virtual de 17 a 21/11, seguindo a relatoria do processo nº 11127/2025-7, conselheira Soraila Victor.

O Colegiado do TCE Ceará determinou que o Governo do Estado e os Municípios participantes da focalização apresentem um Plano de Ação para garantir a implementação das melhores exigidas. Também foi autorizada a abertura de processo de monitoramento, a fim de que o Tribunal acompanhe o cumprimento das deliberações.

A auditoria foi executada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, unidade da Secretaria de Controle Externo (Seceex) do Tribunal, e envolveu a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) e os Municípios de Fortaleza, Euábio, Itainga, Chorozinho e Guaiuba. Os programas Criança Feliz e Estratégia Saúde da Família realizam visitas domiciliares, na quais um profissional ou agente de saúde vai até a casa das famílias e oferece orientações sobre saúde. Nessas visitas é verificada, por exemplo, a ocorrência de crianças em situação de risco social, como problemas de saúde e nutrição.

O relatório técnico concluiu que o Estado do Ceará apresenta mecanismos de coordenação e governança bem estruturados, mas que o apoio financeiro estadual para essas políticas é limitado. Além disso, a auditoria revelou a presença de fragilidades envolvendo os programas de visitação com foco na Primeira Infância.

Foi recomendado à Sesa-CE, que avalie em sua proposta orçamentária a possibilidade de instituir dotação orçamentária estadual específica para o fortalecimento das ações de visitação domiciliar voltadas à primeira infância.

Dentre as recomendações emitidas às gestões municipais estão estruturar e formalizar Comitês intersecretoriais da primeira infância, elaborar e instituir protocolos municipais de busca ativa por meio de ato normativo para identificar crianças em situação de vulnerabilidade, e adotar medidas para ampliar o acesso oportuno de crianças com necessidades específicas aos serviços especializados, fortalecendo fluxos claros de regulação e encaminhamento entre os níveis de atenção, incluindo pactuações intersecretoriais.

Esta auditoria foi tema de mais uma edição do **Controle em Ação**, publicação que visa informar toda a sociedade sobre as ações de focalização, produzida pela Secretaria de Controle Externo, por meio da Assessoria de Qualidade de Inovação.

As iniciativas relacionadas à Primeira Infância estão alinhadas à Agenda ESG 2025 do TCE Ceará, que reúne também outros eixos prioritários do Tribunal: Saneamento Básico, Mudanças Climáticas, e Acessibilidade e Inclusão. Nesse contexto, a Corte de Contas estimula a atenção da gestão pública às práticas de governança socioambiental.

## Auditoria operacional do TCE Ceará avaliou programas de visitas domiciliares voltadas para a Primeira Infância

28.11.25

### Alunos de Baturité conhecem funcionamento e iniciativas do TCE Ceará em visita guiada



O Tribunal de Contas do Ceará recebeu, nesta terça-feira (25/11), os estudantes da Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Diniz/Tacira Arruda, de Baturité, em mais uma edição da Visita Guiada. A iniciativa é promovida por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC).

As atividades tiveram início pelo Plenário do Edifício Antônio Coelho, em seguida, os estudantes do 2º ano do Ensino Médio seguiram para uma palestra ministrada pela colaboradora do IPC, Thaynara Figueiredo. Durante o momento, foram apresentadas diferentes temáticas,

entre elas a funcionalidade dos portais de transparência, a organização das cortes de conta no país e a importância do acesso à informação.

Durante a visita, a professora de Língua Portuguesa, Magda Áeyle, apontou o impacto positivo que essas experiências podem desenvolver nos alunos. "Eu já vim com outras três turmas para as visitas. Essa turma específica é bacana porque eles são estudantes de administração, então tem essa oportunidade de entender na prática os aprendizados da sala de aula", destacou.

Quem também aproveitou o momento foi o estudante Carlos Kbaül Juará, que já pensa no vestibular e gostou do momento para pensar na carreira profissional. "A gente acaba conhecendo um universo de oportunidades, né? Gostei muito de compreender melhor sobre o meio público, me deu ideias para o que quero ser no futuro", destacou.

A Visita Guiada tem como finalidade estreitar o relacionamento da comunidade com a função desempenhada pela Instituição de Contas, trabalhando na supervisão e na aplicação adequada dos recursos públicos. Ao fim da passagem, os estudantes conheceram ainda o Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, podendo ver de perto onde são realizadas as sessões da Corte de Contas cearense.



#### Saiba como participar

O agendamento das visitas pode ser realizado pelo e-mail [ipc@tcece.gov.br](mailto:ipc@tcece.gov.br), pelo telefone (85) 3125-8522 ou pelo WhatsApp (85) 3658-4855. A iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, visa apresentar a Corte de Contas e suas funções, de forma didática, aos estudantes do ensino médio e superior.



## Alunos de Baturité conhecem funcionamento e iniciativas do TCE Ceará em visita guiada

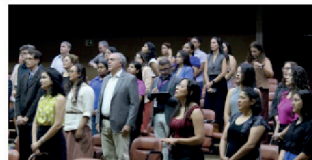
01.12.25

### Programa Visita Cidadã Guiada recebe reconhecimento em solenidade da Receita Federal



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), participou na última quinta-feira (27/11), da solenidade de Reconhecimento Regional do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) 2025, realizada por meio da Superintendência Adjunta da Receita Federal. O evento teve o propósito de celebrar os resultados alcançados em 2025 pelo trabalho de professores e estudantes das instituições conveniadas ao programa NAF.

O IPC foi representado pelo diretor geral do Instituto, Luis Eduardo Meneses, e pela colaboradora Thaynara Figueiredo, responsável pela condução das principais atividades da Visita Cidadã Guiada no TCE Ceará. A iniciativa é um reconhecimento da Receita Federal ao programa, como uma ação comprometida com a educação fiscal e que amplia as práticas educacionais nesse âmbito.



O reconhecimento da Receita Federal ao programa Visita Cidadã Guiada busca reforçar a relevância das ações educacionais voltadas à formação cidadã e ao fortalecimento da consciência fiscal entre estudantes cearenses. A participação do IPC/TCE Ceará na solenidade visa ressaltar o alinhamento entre as instituições públicas na promoção da educação fiscal e do exercício da cidadania.

A Visita Cidadã Guiada é uma ação que tem o objetivo de receber estudantes da rede pública e privada para apresentar as atividades do Tribunal à sociedade civil e incentivar o controle social.



Com fotos da Receita Federal.

## Programa Visita Cidadã Guiada recebe reconhecimento em solenidade da Receita Federal

25.11.25

### TCE Ceará implementa alertas automáticos para evitar prescrição e registro tácito de processos



Os gestores das unidades do TCE Ceará passam a contar, a partir de agora, com uma nova funcionalidade que envia alertas automáticos por e-mail sobre processos com risco de prescrição ou registro tácito. A medida tem como objetivo aprimorar o controle interno dos prazos processuais e agilizar o trâmite das demandas.

Os setores responsáveis por processos a até 180 dias do vencimento do prazo prescricional ou do prazo limite para o registro tácito receberão notificações semanais, garantindo que os responsáveis acompanhem a evolução dos casos e adotem as providências

necessárias em tempo hábil.

De acordo com a secretária de Tecnologia da Informação (STI), Calairam Arruda, a iniciativa contribui diretamente para a mitigação de riscos e o fortalecimento da gestão processual. "São processos que estão prestes a prescrever, isto é, se não forem julgados dentro do prazo serão arquivados. Com esse aviso automático, a área onde o processo se encontra passa a receber, a partir de seis meses antes da prescrição, e-mails semanais informando sobre a proximidade do prazo. A ideia é agilizar o trâmite e evitar perdas processuais", explicou.

O registro tácito ocorre quando o Tribunal de Contas não julga um ato administrativo dentro de um prazo de cinco anos, fazendo com que o ato se torne válido automaticamente.

Além dos alertas automáticos, o Painel da Prescrição e do Registro Tácito permanece disponível e é atualizado diariamente, oferecendo uma visão global e integrada dos processos enquadrados nessas situações. Com essa abordagem, o TCE Ceará busca aumentar a eficiência no monitoramento e proteger os interesses institucionais.

Faça o seu login e comente!

## TCE Ceará implementa alertas automáticos para evitar prescrição e registro tácito de processos

25.11.25

### 3º Curso de Formação de Gestores do TCE Ceará encerra com realização de um fórum sobre liderança



A terceira turma do Curso de Formação de Gestores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi encerrada na manhã de 14/11, com um evento de improviso: os participantes foram desafiados a realizar, num intervalo de 60 minutos, o "1º Fórum TCE Ceará de Liderança no Estado da Arte".

O desafio, realizado com sucesso pela turma, encenou um evento estilo seminário, com cerimonial, decorações, palestras e apresentações artísticas. Todos posaram em prática as ações de autoconhecimento, tolerância e

comunicação, com escutas e falas ativas.

O gerente de Certidões, Débitos e Multas, núcleo da Secretaria de Serviços, Hélio Preto, participante da turma, declarou uma poesia feita especialmente para o encerramento.



A capacitação, que teve início em maio/25, foi ministrada pelo consultor Luciano Maia, com o apoio da psicóloga Maud Carlica. Foi uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, com foco em temas essenciais à atuação de gestores contemporâneos.



A ação faz parte do Programa TCE Líder e reafirma o compromisso do TCE Ceará com a formação contínua de seus gestores e servidores, estimulando uma cultura de liderança consciente, ética e alinhada às melhores práticas de governança e desenvolvimento humano.

Idealizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), a capacitação buscou preparar e desenvolver aspectos comportamentais da liderança, possibilitando a formação de gestores cada

vez mais preparados para lidar com equipes e com os desafios da gestão.

## 3º Curso de Formação de Gestores do TCE Ceará encerra com realização de um fórum sobre liderança

18.11.25

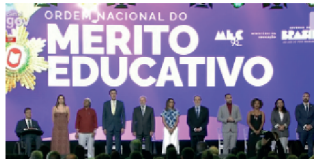
### Presidente do IRB, Edilberto Pontes, é condecorado com Ordem Nacional do Mérito Educativo



O presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB) e corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Edilberto Pontes, foi condecorado no grau de Comendador da Ordem Nacional do Mérito Educativo, honraria concedida pelo Ministério da Educação (MEC) a agentes de destaque na promoção do avanço na educação brasileira.

A outorga foi realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, dia 14/11, e contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio

Lula da Silva, e do ministro da Educação, Camilo Santana. O evento fez parte da programação comemorativa dos 95 anos do MEC, fundado em 1930.



Na sessão desta terça-feira (18/11), o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovou por unanimidade, voto de congratulação ao conselheiro Edilberto Pontes pela outorga do grau de Comendador da Ordem Nacional do Mérito Educativo, concedida pelo Ministério da Educação (MEC). A homenagem foi proposta pela conselheira Soraisa Victor e recebeu a cautela de todos os presentes, evidenciando o reconhecimento coletivo da Corte de Contas cearense ao trabalho desenvolvido pelo Presidente do Instituto Rui Barbosa.

Apresentar uma proposição, a conselheira Soraisa ressaltou a representatividade nacional de Edilberto Pontes e o impacto de sua atuação no fortalecimento do Sistema de Tribunais de Contas, especialmente na área educacional. O presidente Rholden Queiroz reforçou a importância da contribuição do homenageado para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e para a modernização das Cortes de Contas em todo o país. "O IRB é um grande formador de melhorias nas políticas públicas educacionais e na primeira infância. Nesse sentido, o trabalho de Vossa Excelência acaba sendo reconhecido nacionalmente, com a concessão da mais alta honraria do MEC", afirmou.

O desenvolvimento de ações educacionais é uma das missões do Instituto Rui Barbosa. Este ano, a casa do conhecimento dos Tribunais de Contas firmou um acordo de cooperação com o MEC em julho. Na ocasião, o conselheiro Edilberto Pontes apresentou iniciativas já consolidadas pelo IRB na área de educação, como o índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.



Saiba mais

A Ordem Nacional do Mérito Educativo é formada pelos graus Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e

## Presidente do IRB, Edilberto Pontes, é condecorado com Ordem Nacional do Mérito Educativo

21.11.25

### Comitê Intersectorial de Ações na Primeira Infância se reúne para análise do balanço anual



"As prefeituras dos 184 municípios aderiram ao Pacto, mas isso foi só o começo", afirmou Rholden Queiroz, presidente do TCE Ceará, no início da reunião do Comitê Intersectorial de Ações na Primeira Infância do Tribunal, realizada nesta quarta-feira (19/11), pela manhã. "Estamos aqui para ver um panorama do que a gente conseguiu atingir neste ano, o que foi feito e planejar os próximos passos".

O encontro contou com a participação das conselheiras Patrícia Saboya e Onélia Leite, além dos demais integrantes do Comitê, que debateram sobre as ações realizadas durante o ano, os encaminhamentos e as ideias para executar durante 2026. A assessora da Presidência, Luciana Queiroz, apresentou o panorama obtido com o Pacto Cearense pela Primeira Infância, com a adesão das 184 Prefeituras, 103 Câmaras Municipais, nove órgãos estaduais e federais e 17 entidades apoiadoras, totalizando 319 instituições públicas e privadas.



Luciana Queiroz também destacou que a equipe está trabalhando para aumentar o engajamento dos municípios. Considerando essa finalidade, os participantes discutiram a promoção de capacitações para orientar a elaboração de planos de ação, alinhar questões relacionadas ao gasto orçamentário com a primeira infância e ao monitoramento das atividades. Além disso, os encontros também serão propícios para a escuta das dificuldades e dos avanços dos comitês municipais.

O assessor da presidência Raimir Holanda, apresentou a nova proposta de cálculo para o Índice de Eficiência da Primeira Infância (IEPI). O indicador servirá para subsidiar a escolha de objetos de fiscalizações a serem realizadas pelo TCE Ceará.



## Comitê Intersectorial de Ações na Primeira Infância se reúne para análise do balanço anual

11.11.25

### TCEduc 2025 conclui formações no interior do Ceará e contabiliza mais de 7.500 participantes



O programa de educação continuada do Tribunal de Contas do Ceará encerrou, nesta quinta-feira (6/11), os encontros presenciais no interior do Estado. Caridade e Paramoti receberam as capacitações voltadas a gestores públicos e representantes da sociedade civil, ofertadas a cerca de 632 participantes. Os temas abordados foram Nova Lei de Licitações, Inovação nas Ouvidorias e Cidadania e Controle Social das Contas Públicas.

No total, 7.460 pessoas de 211 municípios já participaram do programa em 2025, em uma ação coordenada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). No dia 17 de novembro, ocorrerá a edição Fortaleza do TCEduc 2025, finalizando as atividades deste ano no Estado.

Para apresentar as principais mudanças legislativas e as práticas que impactam a gestão pública a partir da Lei nº 14.133/2021, foi ofertada a capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. De forma simultânea, as atividades foram conduzidas pela servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier, em Caridade, e pelo técnico de Controle Externo, Ricardo Dias, em Paramoti.



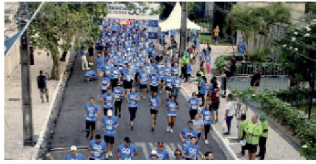
A servidora da Ouvidoria do TCE Ceará, Cristiana Coelho Cintra, foi a responsável pela oficina prática "Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação". A formação promoveu um debate sobre os canais de comunicação entre cidadãos e gestores, estimulando a transparência e o diálogo, além de abordar a criação da Rede de Ouvidores.

A capacitação sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas - Conselhos de Políticas Públicas" buscou incentivar a participação da sociedade na

## TCEduc 2025 conclui formações no interior do Ceará e contabiliza mais de 7.500 participantes

10.11.25

### Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas



Em uma manhã dedicada à saúde, ao lazer e à integração, foi realizada, neste domingo (9/11), a Corrida TCE Ceará 90 anos. A atividade reuniu cerca de 300 participantes, entre membros, servidores, colaboradores, estagiários e familiares, que percorreram ruas do Centro de Fortaleza e entorno em comemoração às nove décadas de existência da Corte de Contas cearense, celebradas no dia 5 de outubro.

A concentração dos participantes teve início às 5h30, em frente à sede do Tribunal, na Rua Sena Madureira. Após o aquecimento coletivo, às 5h50, a largada ocorreu pontualmente às 6 horas. O percurso abrangiu distâncias de 3 km, 5 km e 10 km. O trajeto passou pela Cidade da Criança e seguiu pelas ruas Pedro Pereira, Barão do Rio Branco e Doutor João Moreira, com chegada novamente à sede do TCE Ceará.



O presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, destacou que a ação "integrou uma série de comemorações do aniversário do Tribunal. Trouxemos essa novidade, inclusive, pois é o primeiro ano em que realizamos a nossa corrida. A iniciativa valorizou a saúde de todos que fazem o Tribunal de Contas do Ceará e incentiva a prática esportiva, fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida", assegurou.



Os inscritos receberam kits com camisa personalizada, número de peito, chip de cronometragem e ecobag. Ao longo do percurso e na linha de chegada, postos de hidratação ofereceram apoio aos corredores, junto aos batenedores dos órgãos de segurança parceiros.



## Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas

03.11.25

### TCE Ceará emite alertas e comunicações sobre acompanhamento da gestão fiscal de Prefeituras, Câmaras e Consórcios Públicos



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou, em seu Diário Oficial Eletrônico (DOE) TCE/CE, 10 Ofícios Circulares sobre comunicações e alertas aos Entes Jurisdicionados a esta Corte, a respeito do acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF - 2º quadrimestre) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - 4º bimestre de 2025).

O Ofício Circular nº 54/2025 destaca alertas pelo atingimento de 90% do montante das despesas com pessoal, de 30 Prefeituras municipais cearenses, na forma do art. 59, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Três Câmaras municipais foram comunicadas, por meio do Ofício Circular nº 55/2025, quanto à inconsistência nos referidos Relatórios Fiscais, em afronta aos conceitos de disponibilidade, autenticidade e integridade da informação, da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Já pela indisponibilidade dos demonstrativos RGF e/ou RREO, em endereços eletrônicos institucionais, o Tribunal emitiu comunicação, por meio do Ofício Circular nº 56/2025, destinado a 15 Consórcios Públicos, para que adotem as medidas cabíveis.

Ofício Circular nº 57/2025 comunica que 20 Prefeituras municipais estão com as despesas com pessoal acima de 95% do limite legal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Devido à omissão ou pendências na homologação de informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), o TCE Ceará emitiu comunicação a 46 Prefeituras municipais, por meio do Ofício Circular nº 58/2025.

O Ofício Circular nº 59/2025 comunica 31 Prefeituras, Câmaras e Consórcios sobre a omissão da submissão dos relatórios Fiscais RGF e RREO ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sicofin).

Trinta e três Prefeituras cearenses foram comunicadas, por meio do Ofício Circular nº 60/2025, em razão da omissão na alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siope).

Devido à superação de 100% do montante das despesas com pessoal, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, o TCE Ceará emitiu comunicação a seis Prefeituras por meio do Ofício Circular nº 61/2025.

O Ofício Circular nº 62/2025 comunica a 76 Entes jurisdicionados, incluindo Prefeituras e o estado do Ceará, sobre a indisponibilidade no endereço eletrônico institucional do Poder Executivo, da Programação Financeira (PRGF) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CEMD), em descumprimento à Instrução Normativa nº 01/2023 do TCE Ceará.

Já o Ofício Circular nº 63/2025, destinado a duas Prefeituras municipais, comunica sobre o descumprimento de prazo de retorno do limite devido ou redução do percentual anual de 10%, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei Complementar 178/2021 - Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal.

## TCE Ceará emite alertas e comunicações sobre acompanhamento da gestão fiscal de Prefeituras, Câmaras e Consórcios Públicos

03.11.25

### Literatura cearense é celebrada na 16ª edição do Café com Leitura



"As pessoas pensam que a escrita é solitária, mas, na verdade, ela é realizada a muitas mãos. E, quando o livro sai das nossas mãos, ele cresce com cada experiência de leitura. Nada deixa o autor mais feliz do que ser lido." As palavras da autora da obra "O Romper das Conchas", Emanuela Ribeiro, ecoaram no Plenário do Edifício Antônio Coelho, do Tribunal de Contas do Ceará, na manhã desta sexta-feira (31/10), durante a 16ª edição do Café com Leitura.

A iniciativa foi promovida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio do programa Educação pela Arte. "Nos entendemos que esse espaço promove educação, desfaz um pouco da aridez do trabalho técnico, traz leveza e um momento de pausa para apreciar", destacou o diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes.

A servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier, mediu o bate-papo e explicou a escolha da obra para os Leitores do Café. "A literatura é nossa grande inspiração. Nós lemos vários autores, mas privilegiamos autores cearenses. O livro trata de temas difíceis da natureza humana, mas sua escrita é leve e a leitura é fluida." Ela também reforçou que a obra foi semifinalista do Prêmio Jabuti 2024. "Você mostrou para o Brasil o poder transformador da palavra."



Emanuela Ribeiro é jornalista e contou um pouco de sua trajetória, relatando como precisou buscar em seus



sonhos de infância a inspiração para tornar-se escritora de obras literárias. A autora também destacou o processo de construção da história, que aborda temas como a desconstrução da maternidade e os relacionamentos abusivos. "Quando a gente lê uma história e o sentimento daquela personagem nos toca, conseguimos pensar, sentir e abordar temas muito delicados de uma forma mais profunda."

O livro conta a história de duas irmãs, Clarice e Letícia, que se reaproximam após a morte da mãe. Clarice, a mais velha, havia deixado a Praia das Conchas, onde

morava com a família, para cursar a faculdade.

## Literatura cearense é celebrada na 16ª edição do Café com Leitura

31.10.25

### Encontro de Inovação do TCE Ceará discute o envolvimento humano na cultura inovadora e apresenta novas soluções tecnológicas



O Encontro de Inovação 2025 do Tribunal de Contas do Ceará reuniu servidores, colaboradores e estagiários, nesta quinta-feira (30/10), para discutir temas relacionados à tecnologia, criatividade e inteligência artificial. O evento teve como foco principal destacar o papel das pessoas na construção de uma cultura de inovação dentro da instituição. A iniciativa foi conduzida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC).

Opúblico foi recebido pelo diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, e pela coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Marília Marinho. "Inovação tem tudo a ver com criatividade e com um ambiente amigável, colaborativo. Este evento é resultado do apoio de muitas áreas que acreditam na importância de pensar diferente para gerar valor", afirmou Luis.



Marília destacou que o Tribunal realiza o encontro para discutir assuntos ligados à inovação trabalhados ao longo do ano e observados em todo o movimento interno. Segundo ela, "nesta edição, trabalhamos a inteligência artificial, especialmente por meio da criação de prompts, e também a inovação sob uma perspectiva centrada nas pessoas. Muitas vezes pensamos em inovar para fora, mas também precisamos inovar dentro da instituição".

Apresentação de ferramentas e workshops

A programação incluiu o lançamento do Portal InovaTCE

## Encontro de Inovação do TCE Ceará discute o envolvimento humano na cultura inovadora e apresenta novas soluções tecnológicas

29.10.25

### Última etapa do TCEduc 2025 no interior do Ceará será realizada de 4 a 6 de novembro



As ações de orientação do TCEduc 2025 no interior do Ceará serão concluídas de 4 a 6 de novembro, em seis municípios. A 1ª etapa ocorrerá em Boa Viagem e Madalena, no dia 4/11, em Canindé e Itaitira, em 5/11; e em Caridade e Paramoti, no dia 6/11. Gestores públicos, sociedade civil e demais interessados em participar das formações podem se inscrever por meio do IPCEduc, sistema de gestão educacional do TCE Ceará.

No total, 7.028 pessoas de 305 municípios já participaram do programa neste ano, dos 312 previstos, numa ação coordenada pelo Instituto Plácido Castelo (IPCL). No dia 17 de novembro, ocorrerá a edição

Fortaleza do TCEduc 2025, finalizando as atividades deste ano no Estado.

#### Capacitações no interior

Na formação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, serão destacadas as mudanças legislativas, bem como as práticas que impactam a gestão pública, ligadas à Lei nº 14.133/2021. O tema será apresentado, do ponto de vista teórico, pelo diretor de Serviços Processuais, Rubens Cezar Parente, e pela servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier.

O programa também levará palestras sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas – Conselhos de Políticas Públicas" e "Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação", exclusivamente para Boa Viagem, Canindé e Caridade.

A oficina prática "Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação" estimula o debate sobre os canais de comunicação entre cidadãos e gestores, promovendo a transparência e o diálogo, além da criação da Rede de Ouvidores. A servidora da Ouvidoria do TCE Ceará, Cristiane Coelho Cintra, é a responsável por essa formação.

Já o gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Henrique Camelo, será o facilitador da capacitação sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas – Conselhos de Políticas Públicas". A ideia é fortalecer a participação da sociedade na fiscalização e no acompanhamento da administração pública, por meio da orientação a esses órgãos estaduais e municipais.

Confira, abaixo, a programação completa dos cursos de 4 a 6 de novembro:

#### Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

4/11

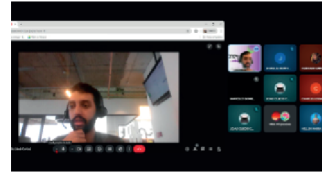
\* Boa Viagem: Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas) - Rua Antônio Queiroz, nº 250, Centro  
\* Madalena: Fórum Municipal (Rua José Homero Saralva, nº 51, Santa Teresinha)

5/11

\* Canindé: Praça dos Mestres (Av. Luciano Magalhães, 1373-1467 – São Francisco)  
\* Itaitira: Secretaria de Educação (Rua Antônio Alves Guerra, 5/N – Centro)

13.10.25

### TCE Ceará promove treinamento sobre ferramentas Google Workspace



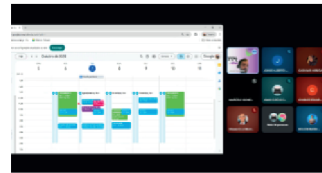
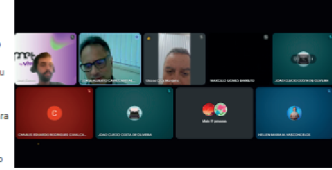
Com o objetivo de ambientar servidores, colaboradores e estagiários no Google Workspace, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TCE Ceará promoveu uma capacitação nesta terça-feira (7/10). Nesta edição do "Horizonte Digital – Dose Caprichada de Tecnologia", foram abordadas as ferramentas Google Meet e Google Agenda.

A secretária de TI, Calairim Arruda, deu as boas-vindas aos participantes e explicou que "o treinamento faz parte de uma parceria com a Ipnat, para apresentar ferramentas do Google Workspace que visam agilizar o

dia a dia dos usuários". O facilitador do encontro foi o especialista da Ipnat, José Gomes.

O ministrante da oficina afirmou que o tema abordado teve "foco em funcionalidades avançadas e em como elas podem auxiliar na organização diária". Ele explicou que o Google Agenda permite criar diversos tipos de eventos, como videoconferências e tarefas internas, destacando que um evento pode ser utilizado tanto para reuniões quanto para lembretes de atividades.

José Gomes também apresentou as funcionalidades do Google Meet, ensinando como criar e gerenciar salas temáticas dentro do ambiente virtual. Demonstrou, ainda, como os organizadores podem participar dessas salas, ativar recursos de enquetes e perguntas e respostas, além de como os usuários podem retornar à sala principal a qualquer momento.



A ação considera que o domínio dos recursos colaborativos do Google Workspace possibilita maior integração entre os setores, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e fortalece a cultura de inovação e transformação digital no Tribunal. A atividade faz parte do TCE 5.0, programa que reúne uma série de iniciativas da Corte de Contas voltadas à modernização e à inovação tecnológica.

A gravação do treinamento será disponibilizada no Portal Interno de Serviços, localizado na Intranet, com acesso mediante login e senha de rede.

## Última etapa do TCEduc 2025 no interior do Ceará será realizada de 4 a 6 de novembro

13.10.25

### Projeto TCEMind estimula atenção ao bem-estar emocional e cuidados com a saúde mental



O TCE Ceará iniciou as atividades da segunda turma do treinamento de mindfulness (atenção plena), nesta quarta-feira (9/10), como parte do projeto piloto do TCEMind. A ação orienta sobre a prática, debate temas relacionados à saúde mental e mensura os benefícios do treinamento na vida pessoal e profissional. O encontro ocorreu na Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC) e foi ministrado pelo servidor da Assessoria de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo (Secex), Henrique Cardoso.

A prática de mindfulness contribui para o desenvolvimento de habilidades de relação intra e interpessoais, voltadas à prevenção, redução e gestão do estresse, da ansiedade e da síndrome de burnout (exaustão, esgotamento), assim como para o aprimoramento das relações de trabalho.

O instrutor do treinamento afirmou que o projeto piloto passa por avaliação constante, destacando os retornos que tem recebido dos participantes. "Aplicamos questionários com a turma anterior para validar os benefícios da iniciativa e os resultados surpreenderam, superando as expectativas. Observamos melhora significativa no nível de atenção e bem-estar dos participantes, além da redução do estresse, da ansiedade e da predisposição à depressão. O mindfulness busca estimular, principalmente, a capacidade de se relacionar com o que está presente; inclusive situações difíceis ou desconfortáveis."



O médico da Assessoria de Saúde, Vinícius Abreu, um dos participantes da nova turma, comentou que a prática do mindfulness "contribui significativamente para o bem-estar psicológico e a eficiência nas atividades diárias, pois favorece a concentração, o controle da impulsividade e a tomada de decisões mais conscientes. Essa técnica ajuda as pessoas a lidarem melhor com distrações e pressões do ambiente de trabalho, promovendo uma vida mais equilibrada e produtiva", assegurou.

Os encontros estão sendo conduzidos na modalidade híbrida, realizados às segundas e quintas-feiras, das

## TCE Ceará promove treinamento sobre ferramentas Google Workspace

03.10.25

### Campanha Setembro Amarelo encerra com palestra sobre hábitos que fortalecem a saúde mental



Reflexões sobre hábitos, comportamentos e cuidados que nutrem uma vida equilibrada e saudável, física e psicologicamente, notaram a palestra de encerramento da Campanha Setembro Amarelo do TCE Ceará. O encontro foi realizado nesta terça-feira (30/9), no Edifício 5 de Outubro, e abordou o tema "Hábitos que curam: como pequenas mudanças fortalecem a saúde mental".

Participaram do momento o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, secretários, servidores, colaboradores e estagiários da Corte.

Palestra foi ministrada pelo psicólogo Ricardo Ângelo de Andrade, que iniciou falando sobre a construção de um hábito. "De acordo com pesquisas, são necessários de 2 a 3 meses para criar um hábito. Entre 4 e 8 meses, o hábito se consolida, mas fatores rotineiros podem intervir. Após oito meses, já se torna uma prática fidelizada."

Ricardo de Andrade sugeriu aos participantes um olhar para a saúde mental em uma perspectiva de prevenção, inserindo bons hábitos para uma rotina equilibrada. Abordou também sobre a mentalidade fixa, e ressaltou que tanto pensamentos de fracasso como de sucesso podem ser prejudiciais – seja pela crença de que falhará, seja pelo medo de não obter êxito. O ideal saudável é cultivar uma mentalidade flexível, compreendendo os percalços da vida, mas permitindo-se vivenciar novas experiências.



"Tomar-se mentalmente forte não acontece porque você teve um caminho fácil para o sucesso", ressaltou. O psicólogo pontuou que resultados são consequência de comportamentos, de dedicação ou falta dela, e afirmou a relevância de construir uma estratégia. "Uma meta é uma declaração de fé, de vontade. Mas quando você vai para o plano de ação, é comum continuarmos apenas com declaração de intenções, e não com algo concreto."

## Projeto TCEMind estimula atenção ao bem-estar emocional e cuidados com a saúde mental

## Campanha Setembro Amarelo encerra com palestra sobre hábitos que fortalecem a saúde mental

07.10.25

### Ferramenta "push prazo" moderniza acompanhamento processual do TCE Ceará por meio de sistema de alertas



Com o objetivo de auxiliar os jurisdicionados quanto ao cumprimento dos prazos processuais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará desenvolveu a ferramenta push prazo. O serviço comunica aos usuários cadastrados, por e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação de processos.

Desenvolvido pela Secretaria de Serviços Processuais (SSP), em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o recurso integra-se aos sistemas processuais eletrônicos do TCE Ceará e permite maior segurança e eficiência no acompanhamento das fases de defesa, manifestação e cumprimento de diligências. A ferramenta informa apenas sobre Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e Medida Cautelar.

"O push prazo veio para dar mais praticidade a quem possui processos em tramitação no Tribunal. A ideia é simples: avisar, de forma rápida e clara, quando começa e quando termina um prazo, evitando esquecimentos ou perdas de oportunidade de se manifestar. Mas é importante lembrar que esse alerta é apenas informativo e não substitui a responsabilidade do interessado em acompanhar e cumprir os prazos corretamente", destacou o secretário adjunto de Serviços Processuais, Cássio Friere.

A comunicação pelos canais possui caráter exclusivamente informativo e não solicita outros dados pessoais. Para verificar eventuais atualizações que possam impactar as datas, recomenda-se também acompanhar o [Simulador de Contagem de Prazos](#), disponível no site do TCE Ceará.

## Ferramenta "push prazo" moderniza acompanhamento processual do TCE Ceará por meio de sistema de alertas

## Telemídia

O sistema de Telemídia compõe a estratégia de comunicação visual interna do Tribunal, utilizando as telas instaladas em locais de grande circulação para a veiculação de conteúdos dinâmicos. Semanalmente, a Ascom produz e edita vídeos, que funcionam como um resumo das principais ações da Corte, além de disseminar avisos institucionais e campanhas de utilidade pública.

No quarto trimestre de 2025, foram produzidas e veiculadas 7 edições inéditas, garantindo que servidores, membros e o público externo que transita pelas recepções do TCE Ceará tenham acesso imediato às iniciativas e aos serviços do órgão.

## Clipping e monitoramento de mídia

O serviço de clipping do TCE Ceará atua como uma ferramenta de monitoramento, capturando diariamente a presença da instituição nos principais veículos de comunicação (jornais digitais, rádio e televisão). Esse processo assegura o acompanhamento em tempo real da imagem institucional e de temas de interesse do controle externo.

A Ascom realiza uma curadoria diária das notícias mais relevantes, encaminhando um resumo aos membros e gestores do Tribunal. Esse fluxo de informações subsidia a tomada de decisões e garante que a alta gestão esteja plenamente alinhada ao cenário midiático local e nacional.

## Gestão de Contratos e Convênios

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
1	10939/2024-1	10/2024	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Câmara Fortaleza
2	16428/2020-0	6/2020	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
3	11066/2022-3	02/2022	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Ceará
4	09206/2024-8	10/2019	Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV
5	01852/2024-0	12/2024	Veiculação do Programa de Rádio (Conexão Cidadão)	Rádio Fortaleza
6	05982/2022-7	03/2022	Veiculação do Programa de Rádio (Conexão Cidadão)	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
7	14649/2024-1	16/2024	Fornecimento do Jornal O Povo	O Povo
8	24044/2024-6	31/2024	Fornecimento do Jornal Diário do Nordeste	Diário do Nordeste
9	10212/2024-8	10/2024	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
10	07698/2025-8	03/2025	Revisão Ortográfica	LCR
11	31677/2024	15/2025	Processo Gráfica	Motográfica LTDA
12	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Social Media Gov
13	18584/2025-4	A ser formalizado	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	A ser contratada
14	22664/2025-0	A ser formalizado	Contratação de plano anual de assinatura do CapCut para uso institucional	A ser contratada
ATA DE REGISTRO DE PREÇO				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
15	07698/2025-8	35/2025	Aquisição de Brindes	Empresa Gaía

## Indicadores de gestão e Dashboard de produtividade

A transparência e a eficiência da Ascom são monitoradas por meio de um **Dashboard de Gestão e Controle de Demandas**, sistema desenvolvido pelo setor para o acompanhamento de todas as entregas. A ferramenta permite aferir o alinhamento das ações com o Plano de Comunicação Anual, diferenciando entregas estratégicas planejadas de demandas extraordinárias.

No quarto trimestre de 2025, o setor alcançou a marca de **490 produtos entregues**. Desse total, 268 ações estavam previstas no cronograma anual, enquanto 222 foram atendidas em caráter não previsto, demonstrando a capacidade de pronta resposta da equipe às necessidades emergenciais das diversas áreas do Tribunal.

**490 produtos**

**268** previstos

**222** não previstos

### Resumo da Produtividade (4º Trimestre/2025):

- **Produção Editorial:** 198 matérias jornalísticas.
- **Relacionamento com a Mídia:** 137 atendimentos à imprensa.
- **Publicidade e Design:** 44 campanhas institucionais e 21 projetos gráficos finalizados.

## Inovação e aperfeiçoamento do setor

Com o suporte da Presidência, a Ascom investiu na adoção de tecnologias emergentes para otimizar seus processos produtivos. Em outubro de 2025, a equipe participou da capacitação **“Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais”**, ministrada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

O treinamento focou no uso estratégico de Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs), capacitando a equipe a utilizar a Inteligência Artificial na elaboração de prompts. A integração desses recursos ao cotidiano da Assessoria visa potencializar a **agilidade e a produtividade** na análise de dados, redação de documentos e gestão de projetos, garantindo entregas cada vez mais assertivas.

# 13

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



**129 AÇÕES EDUCACIONAIS**

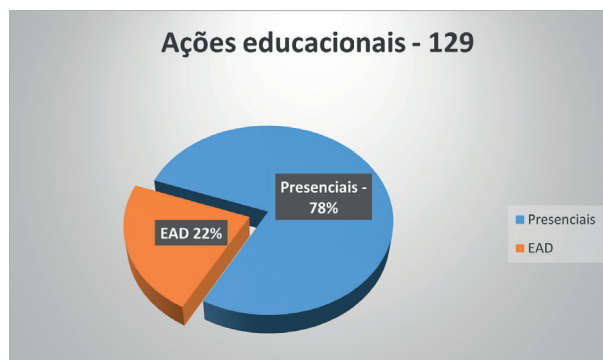


**2.465 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

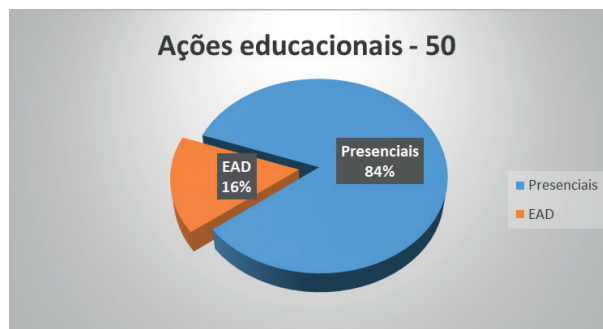
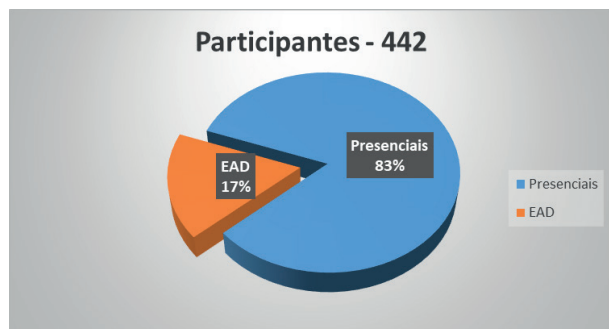
### 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO



Fonte: IPC

### 13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

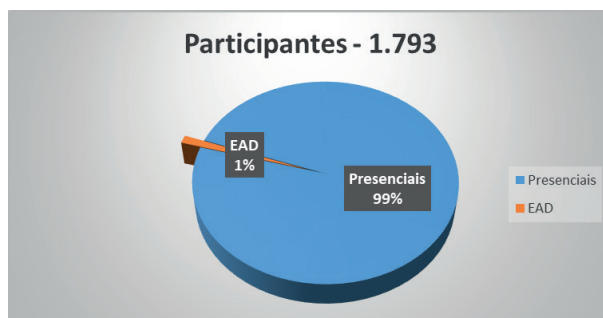
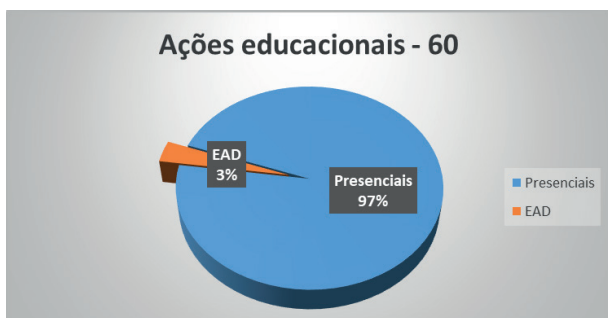
#### 13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)



O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.

#### 13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados a servidores públicos da Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são disponibilizadas, de forma complementar, à sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

### 13.2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PÚBLICOS (INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



## REALIZAÇÕES IPC

### OUTUBRO

O *Projeto Leitores da Corte* promoveu um debate sobre a obra *O Pequeno Príncipe*. A edição marcou o retorno do clube de leitores à sede do IPC e contou com a mediação da servidora do TCE Ceará.



O Tribunal de Contas do Ceará *capacita segunda turma no curso "Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS"*, que tem como um de seus principais objetivos contribuir para o fortalecimento de uma gestão previdenciária responsável, transparente e sustentável.



As formações do TCEduc 2025 orientaram mais de 6.400 participantes em 99 municípios, marcando a última capacitação da 15ª etapa do programa.



Painel de Referência apresenta matriz de achados de auditoria do TCE Ceará sobre a primeira infância. O encontro teve como objetivo compartilhar os principais achados, debater os desafios identificados e colher contribuições para aprimorar as análises. Participaram gestores públicos, técnicos das áreas de saúde e assistência social e representantes de instituições parceiras.



Os municípios de Frecheirinha e Mucambo sediaram ações orientativas do programa TCEduc. Os participantes receberam orientações sobre a Nova Lei de Licitações, inovação nas Ouvidorias, cidadania e controle social das contas públicas, contribuindo para o fortalecimento de uma gestão pública responsável.



Estudantes de Redenção conhecem a atuação do TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada que tem como objetivo apresentar aos alunos as atividades realizadas pela Corte cearense, bem como os seus direitos e deveres como cidadão.



TCE Amazonas visita a Corte Cearense para conhecer iniciativas de inovação que teve por objetivo apresentar o sistema do IPCEduc para os visitantes.



O Curso sobre Consórcios Públicos foi realizado nos dias 16 e 17, voltado aos servidores da Secretaria de Controle Externo. A capacitação contou com a condução de Augusto Fortunato (CNM), Thiago Marques (MPCE) e Wesmey da Silva (TCE Ceará), que abordaram aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao tema.



O Curso sobre Acessibilidade e Inclusão discutiu estratégias para a promoção da equidade e do sentimento de pertencimento, propondo uma reflexão sobre a importância de garantir que todas as pessoas tenham acesso pleno aos diferentes espaços e, ao mesmo tempo, sintam-se efetivamente incluídas nos ambientes institucionais e sociais.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoveu o curso sobre Comunicação Assertiva, iniciativa que integra os programas TCE Lidera e TCE Integra. A ação reafirma o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano e a promoção de um ambiente de trabalho pautado na colaboração, empatia e produtividade.



O programa TCEduc promoveu formações destinadas a gestores públicos e representantes da sociedade civil dos municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte.



O programa TCE Multiplica abordou a importância da saúde mental no trabalho, ressaltando seu papel no equilíbrio e bem-estar dos servidores, com reflexões baseadas no XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil.



Visita Guiada ao TCE Ceará apresenta importância da consciência cidadã e do controle social das contas públicas aos estudantes do 6º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Cláudio Martins de Fortaleza.



Mais de 6.800 pessoas participaram das capacitações do TCEduc 2025, realizadas em 105 municípios cearenses. A 16ª etapa do programa foi concluída com ações em Reriutaba e Varjota, além de formações em Croatá e Guaraciaba do Norte, que reuniram aproximadamente 380 participantes.



O Encontro de Inovação do TCE Ceará destacou a importância do protagonismo humano na consolidação de uma cultura inovadora, reconhecendo as pessoas como agentes centrais da transformação institucional. Na ocasião, também foram apresentadas soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento dos processos internos e ao fortalecimento da modernização da instituição.



A literatura cearense foi destaque na 16ª edição do Café com Leitura. O bate-papo foi mediado pela servidora Edna Xavier. O livro narra a história de duas irmãs, Clarice e Letícia, que se reaproximam após a morte da mãe, abordando temas complexos da natureza humana por meio de uma escrita leve e de leitura fluida.



## NOVEMBRO

Atualizações legislativas foram debatidas durante o TCEduc em Boa Viagem e Madalena, encerrando a 17ª etapa do programa em 2025. Os instrutores do Tribunal de Contas apresentaram conteúdos sobre a Nova Lei de Licitações, inovação nas Ouvidorias, além de temas relacionados à cidadania e ao controle social das contas públicas.



O Laboratório de Inovação do TCE Ceará foi finalista no Prêmio Ceará Awards 2025, destacando-se pelo incentivo à inovação no setor público. A conquista evidencia o compromisso do Tribunal em promover transparência, eficiência e resultados. O reconhecimento fortalece o ecossistema de inovação no Estado.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em parceria com a Unichristus, concluiu a primeira turma do curso dedicado à atenção plena e à autocompaixão. A formação, composta por oito encontros de duas horas cada, foi conduzida por especialistas em mindfulness e práticas contemplativas.



Formações em gestão pública foram ofertadas durante o encerramento do TCEduc 2025, em Fortaleza, marcando o fim de um ciclo de capacitações realizadas nos 184 municípios cearenses desde 2024.



Motoristas participaram de uma capacitação promovida pelo programa "TCE Cuida de Você". A formação abordou temas vinculados à rotina de trabalho dos servidores, incluindo postura profissional, ética e responsabilidade, além de orientações sobre o gerenciamento do autocontrole emocional.



O Laboratório de Inovação do Controle apresentou os resultados da oficina de ideação voltada à melhoria dos sistemas internos. As propostas contemplam a integração dos sistemas e a centralização das informações em um único ambiente.



Foi realizado o XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas), promovido pelo IRB e coordenado pela Escola de Contas do TCE-PE. Com o tema "Educação Profissional: Medindo impactos, transformando cenários".



A educação profissional foi o eixo central do 23º TCE Multiplica, cuja palestra apresentou os principais conhecimentos adquiridos no XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas).



## DEZEMBRO

Práticas de autocuidado e equilíbrio marcaram a segunda turma do TCEMind. A técnica fortalece a capacidade de direcionar a atenção ao que é realmente significativo no momento presente, constituindo um método valioso para promover maior equilíbrio emocional e bem-estar psicológico.



O Instituto Plácido Castelo realizou oficina de cocriação para desenvolver um curso destinado aos jurisdicionados sobre a Instrução Normativa n.º 01/2025, que orienta a elaboração das Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2025 e anos seguintes.



O último encontro de 2025 do grupo Leitores da Corte foi dedicado à obra O Cavaleiro Preso na Armadura, de Robert Fisher. A narrativa apresenta a trajetória de um cavaleiro que, ao viver constantemente em defesa, afasta-se das pessoas que ama e perde o contato com sua essência.



Alunos do Curso de Psicologia da UFC participaram de visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com foco na compreensão da organização institucional e da participação cidadã. A atividade contribuiu para o fortalecimento da cidadania e da formação crítica dos estudantes.



# Relatório *de* atividades



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

